

**TVR**

**N.º 156, DE 2021**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 232/2021**

**OF 434/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.892, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caraguatatuba, no município de Caraguatatuba - SP;
- 2 - Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rosário FM, no município de Moema - MG;
- 3 - Portaria nº 1.008, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no município de Monsenhor Gil - PI;
- 4 - Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016 – Água Boa Associação Comunitária - ABAC, no município de Dourados - MS;
- 5 - Portaria nº 1.144, de 9 de maio de 2016 – Constelação Associação Cultural, no município de Chapadão do Céu - GO;
- 6 - Portaria nº 1.461, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no município de Serra do Salitre - MG;
- 7 - Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, no município de São Miguel dos Campos - AL;
- 8 - Portaria nº 1.823, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária de Manari - PE, no município de Manari - PE;
- 9 - Portaria nº 1.835, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia, no município de Hidrolândia - GO;
- 10 - Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Kobu FM, no município de Gouveia - MG;
- 11 - Portaria nº 564, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, no município de Ouro Verde do Oeste - PR;
- 12 - Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, no município de Custódia - PE;
- 13 - Portaria nº 591, de 7 de junho de 2017 - Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, no município de Divinolândia - SP;
- 14 - Portaria nº 1.093, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Salgado de São Félix - PB, no município de Salgado de São Félix - PB;
- 15 - Portaria nº 1.104, de 7 de junho de 2017 - Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no município de Rio Claro - SP;
- 16 - Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no município de Santo Inácio - PR;

- 17 - Portaria nº 1.453, de 7 de junho de 2017 - Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, no município de Pradópolis - SP;
- 18 - Portaria nº 1.456, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, no município de Cachoeira Alta - GO;
- 19 - Portaria nº 1.892, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, no município de Aparecida D'Oeste - SP;
- 20 - Portaria nº 1.895, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no município de Sertãozinho - SP;
- 21 - Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017 - Associação Mãe Rainha, no município de Independência - RS;
- 22 - Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, no município de Registro - SP;
- 23 - Portaria nº 1.940, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio, no município de Catu - BA;
- 24 - Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no município de Igaratinga - MG;
- 25 - Portaria nº 2.210, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã, no município de Ivaiporã - PR;
- 26 - Portaria nº 2.487, de 7 de junho de 2017 - Fundação Cultural Comunitária 'Educar', no município de Patos de Minas - MG;
- 27 - Portaria nº 2.631, de 7 de junho de 2017 - ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, no município de Guarará - MG;
- 28 - Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Aracatiense, no município de Aracati - CE;
- 29 - Portaria nº 3.055, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 4.035, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, no município de Itaú de Minas – MG.

Brasília, 28 de maio de 2021.

   
Assinado digitalmente por:  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055767/2011-01, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Aparecida D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 02.517.020/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida D'Oeste, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7423/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1892, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1892/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055767/2011-01 e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Junho de 2011**, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792491** e o código CRC **00EF327A**.

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 1792491



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37116/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055767/2011-01.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4701153** e o código CRC **D892B06A**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53830.001635/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 055767/2011-01

SEAPA/SCE

03/11/2011-14:36

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste**, na localidade de **Aparecida D'Oeste / SP**, tem validade até 28/06/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 01 de novembro de 2011.

  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros  
Siapo n.º 1788958  
Agente Administrativo

02.517.020/0001-60



0015792 SEI 53000.055767/2011-01 / pg. 2





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6696 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**MOACIR ROSSETI**

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste  
Rua Anísio Machado de Sousa, nº 237 - Centro  
15735-000 Aparecida D'Oeste – SP

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.055767/2011-01.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE** tem validade até 28/06/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

CGRC

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

Min. das Comunicações  
Fls. 03  
Rubrica  
Secretaria

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

250  
2011  
22



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6696 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**MOACIR ROSSETI**

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste  
Rua Anísio Machado de Sousa, nº 237 - Centro  
15735-000 Aparecida D'Oeste – SP

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.055767/2011-01.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.
2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE** tem validade até 28/06/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:
  - I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





**AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**  
**AVIS COM**

RM 67288096-3 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	25/11/2011	/ /	/ /
<b>AGENCIA MINICOM</b>	15 37 h	: h	: r

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOC: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO P: \_\_\_\_\_

CIDADE / LOC: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70044-900 Brasília-DF**

IF: \_\_\_\_\_ **BRASIL**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

NOME OU RAZÃO SOC: <b>Of. 6696 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC</b>		
ENDEREÇO / ADRI: <b>53000.055767/11</b>		
CEP / CODE POSTAL: <b>MOACIR ROSSETI</b> <b>Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste</b> <b>Rua Anísio Machado de Sousa, nº 237 - Centro</b> <b>15735-000 Aparecida D'Oeste - SP</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

752-0203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000200 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: Serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme condições do Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 405518). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 18/01/2012. Abertura das Propostas: 19/01/2012 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 19/01/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar PGE 11000200.

HÉLIO BUN  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000162 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 11000162 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto Serviços de fretamento eventual de veículos com condutores para o transporte rodoviário de funcionários da ECT na DR/SPM, através do sistema de Registro de Preço, conforme Edital e seus anexos, foi declarado fracassado por não haver proposta válida, restando "sem vencedor". O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº. 241, seção 3, página 283, de 16/12/2011 Os autos encontram-se franqueados para consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1/2010 Objeto: Prorrogação do imóvel onde abriga as instalações da Agência de Correios de Graccho Cardoso, localizada no município de mesmo nome no estado de Sergipe, situado à Av. Getúlio Vargas, S/N Centro, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual. Contratada: VITÓRIA MARIA DOREA SILVA, representada por MARIA VILMA SILVA - CPF 390.772.415-15 Data da assinatura: 29/12/2011. Locatária: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013; Conta Orçamentária: 70011.444.04.010.002.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE JANEIRO DE 2012**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR novamente as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da possibilidade de apresentação até o dia 18 de janeiro de 2012, conforme disposto no item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011, dos documentos para solicitação de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária. A não manifestação das entidades poderá implicar em extinção da correspondente autorização. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	BELO CAMPO	53000.056623/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALVORADA	6963 DE 21/11/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
BA	CAMACARI	53000.056253/11	FUNDAÇÃO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI - FUNASC	6758 DE 09/11/2011	DESCONHECIDO
BA	CANSANÇÃO	53000.057448/11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SENHORA SANTANA	6935 DE 21/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	53000.057917/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE	6956 DE 21/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
CE	JAGUARETAMA	53000.056232/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JAGUARETAMA - ACOMJA	6723 DE 09/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
ES	MONTANHA	53000.058078/11	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA/ES	6989 DE 28/11/2011	MUDOU-SE
ES	PEDRO CANÁRIO	53000.056207/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE PEDRO CANÁRIO	6781 DE 09/11/2011	MUDOU-SE
GO	MONTIVÍDIU	53000.056252/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA	6757 DE 09/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
MG	JABOTICATUBAS	53000.056229/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE JABOTICATUBAS	6732 DE 09/11/2011	NÃO PROCURADO
MG	JABOTICATUBAS	53000.056230/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E TV DE JABOTICATUBAS	6731 DE 09/11/2011	NÃO PROCURADO
MS	TRÊS LAGOAS	53000.057226/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS	6875 DE 11/11/2011	MUDOU-SE
MT	COLÍDER	53000.056632/11	ACCNR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO NORTE DE RÁDIO E DIFUSÃO	6939 DE 21/11/2011	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PR	CANTAGALO	53000.057218/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANTAGALO	6879 DE 11/11/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
PR	RIBEIRÃO CLARO	53000.057916/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA GAVIOLI DE RIBEIRÃO CLARO	6964 DE 21/11/2011	DESCONHECIDO
SC	TREZE TILIAS	53000.057214/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE TREZE TILIAS	6881 DE 11/11/2011	MUDOU-SE
SP	APARECIDA DOESTE	53000.055764/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA DOESTE	6696 DE 08/11/2011	MUDOU-SE
SP	MIGUELÓPOLIS	53000.055761/11	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE MIGUELÓPOLENSE	6692 DE 08/11/2011	DESCONHECIDO
SP	QUELUZ	53000.055769/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DO SOL	6684 DE 08/11/2011	MUDOU-SE

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES CERIMONIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012 - UASG 240012**

Processo nº 09048000020201111. PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 00481440000108. Contratado: INTERNACIONAL COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos florais para os eventos oficiais sob responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Vigência: 05/01/2012 a 04/01/2013. Valor Total: R\$352.990,07. Fonte: 100000000 -2012NE800001. Data de Assinatura: 05/01/2012.

(SICON - 05/01/2012) 240013-00001-2011NE800009

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DIVISÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Processo nº 09102.000159/2010-14. Termo Aditivo a Termo de Co-Operação Técnica e Financeira. Órgãos Participantes: Ministério das Relações Exteriores e Universidade Federal do Ceará - UFC. Objeto: Promover a alteração da Cláusula Quarta - Dos Ônus Financeiros. Fundamento Legal: inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, art. 81 da Lei 9.394/205, Decreto 5.622/205, Portaria SESU/301/1998, Portaria 873/MEC, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, Portaria Interministerial MPOG/MF/nº 342, Decreto 6.170, Decreto 93.872, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94 e legislação correlata. Resolução nº 01/2008-CONSUNI-UFC. Data de Assinatura: 06/12/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012010600156

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000002141201154. PREGÃO SRP Nº 108/2010 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03470727001607. Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para transporte institucional. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993, Decreto nº 5450/2005. Vigência: 30/12/2011 a 28/03/2012. Valor Total: R\$45.650,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800748. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 340001-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000002130201174. PREGÃO SRP Nº 115/2010 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03470727001607. Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de representação. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993/Vigência: 30/12/2011 a 28/03/2012. Valor Total: R\$103.000,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800747. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000001350201181. PREGÃO SISPP Nº 20/2011 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 10217739000103. Contratado: ARTMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP. Objeto: Fornecedor e instalação de mobiliário (Lote 1 - itens 1 a 11). Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, 8666/1993 e De-

cretos nºs 5450/2005, 3555/2000, e IN/SLTI/MPOG nº 01/2010 - Vigência: 30/12/2011 a 27/04/2012. Valor Total: R\$56.710,98. Fonte: 134032183 - 2011NE800738. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2011 UASG 320004**

Nº Processo: 48000001350201181. PREGÃO SISPP Nº 20/2011 Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 02009355000177. Contratado: CONSERMAQ EQUIPAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA ME. Objeto: Fornecedor e instalação de mobiliário (Lote 2 - itens 12 e 13). Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 e 8666/1993. Decretos nºs 5450/2005, 3555/2000, IN/SLTI/MPOG nº 01/2010. Vigência: 30/12/2011 a 27/04/2012. Valor Total: R\$21.100,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800737. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 05/01/2012) 320004-00001-2012NE800473

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 7.012/10-ANP-000.506**

Processo: 48610.000506/2009-11. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Halliburton Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato original e acrescer em 25% o objeto contratual. Vigência: Por 6 (seis) meses. Total do Aditivo: R\$ 2.004.472,50 (dois milhões quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 57, § 1º, inciso I e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de início: 01/01/2012. Assinado por: Flórida Rodrigues de Carvalho, Diretor, respondendo pela Diretoria-Geral da ANP e Jose Roberto Jarrin Castro, Procurador da Halliburton.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010 UASG 323031**

Número do Contrato: 9074/2010. Nº Processo: 48610003614201071. PREGÃO SISPP Nº 32/2010 Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 29260759000195. Contratado: ARCHI 5 ARQUITETOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REN

60



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações da República Federativa do Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 002387/2012-47  
SEAPA/SCE  
18/01/2012-09:02

**PROCESSO Nº 53000055767\2011**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.517.020\0001-60, com sede na Rua Pedro Jose dos Reis, nº 433, centro - na cidade de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, CP nº 15.735.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e autorizada conforme Portaria nº 20, datada de 02 de fevereiro de 2000 e Decreto Legislativo nº 231\2011 publicado no Diário Oficial da União datado de 28 de junho de 2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa, em atendimento ao ofício 6696 de 08 de Novembro de 2011, requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Aparecida D'oeste em 26 de Dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
CLAUDEMIR MINGORANCE

CPF: 025.787.878-59

SEDCO



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.**

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12); **-Ok**
- 2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.- **ok**
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; **- ok**
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual - **OK**
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; **ok**
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **ok**
- 7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: **- ok**
  - 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
  - 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
  - 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
- 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; **- ok**
- 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora 21.4.1. – **OK**
- 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede - **OK**



11 - Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 - **OK**

12 - Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.149 - **OK**

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato. - **OK**

14 - Declaração que toda a documentação está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011. - **OK**

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE

Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

### DECLARAÇÃO

Eu, Claudemir Mingorance, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, detentora da outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, através da emissora "ÁGUIA FM", DECLARO, para os devidos fins e efeitos, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Aparecida D'oeste, em 26 de Dezembro de 2011.



---

CLAUDEMIR MINGORANCE

CPF: 025.787.878-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Nº: 001831/2001

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - CNPJ: 02.517.020/0001-60</b>		Nº DA ENTIDADE <b>50011134585</b>	
Nº DA ESTAÇÃO <b>623289486</b>	SERVIÇO <b>FM - COMUNITARIA</b>	NAT. SERV. <b>*****</b>	ALTITUDE <b>20S2729</b>
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO <b>RUA PEDRO JOSE DOS REIS 433</b>		DISTRITO	
BAIRRO		MUNICÍPIO <b>APARECIDA D'OESTE</b>	UF <b>SP</b>

CIDADE DA OUTORGA :	Aparecida d'Oeste/SP	Número Processo :	538300016351998
NOME FANTASIA :	ÁGUIA FM	CANAL :	290
FREQÜÊNCIA :	105,9 MHz		
RAIO DA AREA DE SERVIÇO :	1.00 KM		
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.		
PERP MAXIMA :	***** W		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYM767		
ESTÚDIO			
ENDEREÇO :	RUA PEDRO JOSE DOS REIS 433 -	LOCALIDADE :	*****
MUNICÍPIO :	Aparecida d'Oeste	UF :	SP
TRANSMISSOR PRINCIPAL	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO	MODELO :	MTFM 98
CÓDIGO :	000461XXX0312	POTÊNCIA :	25.00 W
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****
CÓDIGO :	XXXXXXXXXXXXXX	POTÊNCIA :	***** W
ANTENA			
FABRICANTE :	IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE	MODELO :	PTB 5/8
GANHO :	0.00 dBd	POLARIZAÇÃO :	Vertical
DESCRIÇÃO :	PLANO TERRA		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	28.0 m		
COTA BASE DA TORRE :	***** m		

**A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.**

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
02.517.020/0001-60	<b>12/04/2004</b>	<b>28/06/2011</b>

*Marcos*  
 Marcilio Oliveira  
 Diretor das Comunicações





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE  
**CNPJ:** 02.517.020/0001-60

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:57:47 do dia 28/12/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/01/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.517.020/0001-60</b> <b>** ATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE GREGORIO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>570</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>15.735-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA D'OESTE</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>IVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/01/2012** às **15:39:03** (data e hora de Brasília).




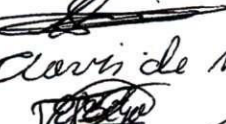




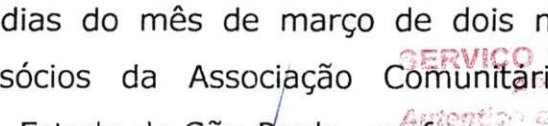

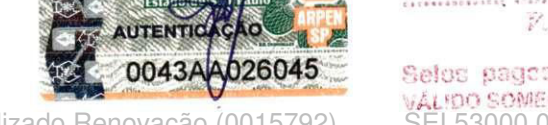

Página: 1/1

[Voltar](#)

SOCE M. das Comunicações  
Fls.: 15  
Rúbrica:

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ADAPTANDO-O AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO - ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO COMUNITÁRIO E CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP.**

**LISTA DE PRESENÇA:-**

- Moacir Rossetti 
- João Roberto de Abreu Lima 
- Alcídio Sanches Proni 
- Claudemir Mingorance 
- Elvio Favaro Junior 
- Celso Pedro Berni 
- Clovis de Marco *Clovis de Marco*
- Eldemir José Bego 
- Carlos Roberto Ruas 
- Edilson Aparecido Vieira 
- José Roberto de Souza 
- Maria Aparecida Ártico 
- Neusa Alves de Azevedo 
- Sérgio Luiz Sanches Tinerel 
- Selma T. Sanches Mingorance 

Aos (15) quinze dias do mês de março de dois mil e tres (2003), reuniram-se os sócios da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, conforme convocação, com a

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Autenticação e Registro em Cartório Notarial  
 de 02/03/2012  
 Aparecida d'Oeste, 05 de Janeiro 2012  
 Rubrica  
 Selo pago por verba - R\$ 0,35  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 SEI 53000.055767/2011-01 / pg. 21

**Jéssica Righetto**  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituta





finalidade de realizar Assembleia Geral para **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ADAPTANDO-O AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO A SEDE DA ASSOCIAÇÃO - ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO COMUNITÁRIO E CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP.**

Para presidir e secretariar a reunião, foram chamados, respectivamente, o Sr. Moacir Rossetti e João Roberto de Abreu Lima. Usando a palavra, o presidente, Sr. Moacir Rossetti deu por iniciados os trabalhos fazendo a chamada dos presentes de acordo com o Estatuto Social. Observado estar o quadro de associados com número suficiente de quorum, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a ordem o dia, explicando aos associados que a adaptação dos estatutos ao código civil brasileiro impunha-se em função de exigência legal; que a alteração do endereço dera-se em face de que a associação conseguira, através de procedimentos próprios, concessão de uso de imóvel para instalação dos studios da aguia fm, junto a municipalidade, cujo endereço otimizará emissão do sinal da emissora, por se localizar em um dos lugares mais altos da cidade, e, finalmente, que a eleição de nova diretoria se impunha em função dos mandamentos estatutários. Depois de responder as indagações dos sócios, solicitou-me que disponibilizasse cópias dos novos estatutos aos presentes e que fizesse leitura do mesmo em voz alta. Ao término, indagou dos presentes se alguma dúvida ainda pairava sobre os dois primeiros itens da assembléia obtendo resposta negativa unanime. Colocou em votação, então, as alterações estatutárias debatidas, que foram aprovadas integralmente. Em continuidade, solicitou que se apresentasse a relação das chapas inscritas para participarem da eleição. Requerendo a palavra "pela ordem", o Vice Presidente, Sr. Jose Roberto de Souza, informou ao Sr. Presidente que os sócios, a unanimidade, propuseram a recondução da atual diretoria, por mais um

**Jéssica Righetto**  
RG 40.057.627-2  
Escrvente Substit.

Serviço Notarial e Registral  
Aparecida do Oeste-SP  
Autentico e protesta copia mecanografica  
Com o nº 09/1 de 09/11/2012 apresentado,  
de que trata:  
Aparecida do Oeste: 09/1 de 09/11/2012  
Moacir Rossetti  
Márcio Roberto de Abreu Lima  
R\$ 35,00  
Visto e autenticado em 09/11/2012 em nome da ENTIDADE:





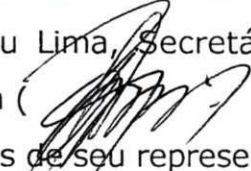
período, conforme autorizado pelo artigo 14 do Estatuto, devendo, pois, a segunda administração da Associação, continuar com os seguintes cargos e funções: Presidente: Sr. Moacir Rossetti; Vice -Presidente: Sr. José Roberto de Souza; 1º Tesoureiro: Alcídio Sanches Proni; 2º Tesoureiro: Claudemir Mingorance ; 1º Secretário : João Roberto de Abreu Lima; 2º Secretário Sr. Elvio Favaro Junior - Presidente do Conselho Fiscal: Carlos Roberto Ruas; Membros do Conselho Fiscal:- Sérgio Luiz Sanches Tinerel; Maria Aparecida Ártico; Suplentes: Clovis de Marco e Neusa Alves de Azevedo. Conselho Comunitário: Presidente: Edilson de Souza Vieira; Membros: Sérgio Luiz Sanches Tinerel; Eldemir José Bego, Celso Pedro Berni e Selma Teresinha Sanches Mingorance. O Sr. Presidente, Moacir Rossetti, então, consultou ao Sr. Claudemir Mingorance, advogado, se realmente tal possibilidade é prevista nos estatutos, ao que este confirmou. Diante disso, o Sr. Presidente, consultou se realmente essa era a vontade de todos, obtendo resposta unanime e positiva a sua indagação. O Sr. Secretário, então, propôs ao Sr. Presidente que, diante da confirmação unanime dos associados se procedesse a aclamação e posse dos eleitos para a segunda Administração da Associação. O Sr. Presidente, então, agradecendo a confiança de todos, chamou para a mesa os diretores e, diante de todos os presentes, deu como empossada a Segunda Administração da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. nos seguintes termos: Presidente: Sr. Moacir Rossetti; Vice -Presidente: Sr. José Roberto de Souza; 1º Tesoureiro: Alcídio Sanches Proni; 2º Tesoureiro: Claudemir Mingorance ; 1º Secretário : João Roberto de Abreu Lima; 2º Secretário: Presidente do Conselho Fiscal: Carlos Roberto Ruas; Membros do Conselho Fiscal:- Sérgio Luiz Sanches Tinerel; Maria Aparecida Ártico; Suplentes: Clovis de Marco e Neusa Alves de Azevedo. Conselho Comunitário: Presidente: Edilson de Souza Vieira; Membros: Sérgio Luiz Sanches Tinerel; Eldemir José Bego, Celso Pedro Berni e Selma Teresinha Sanches Mingorance. O Sr. Presidente, então colocou a palavra a

**Jéssica Righetto**  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituída

APARECIDA D'OESTE-SP  
conforme ao original a mim apresentado,  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oest: 09 de Janeiro de 2012  
Righetto  
R\$ 2,35  
SELO DE AUTENTICIDADE



SOC. M. das Comunicações  
Fls.: 18  
Rúbrica:

disposição dos presentes, sendo que ninguém quis usa-la, nesse momento. O Sr. Presidente, propôs, em seguida, que o Sr. Alcídio Sanches Proni assinasse em nome de todos os presentes, representando-os na Ata da Assembleia Geral, o que foi imediatamente aceito por todos os presentes. Agradecendo a todos os presentes, determinou que se desse o encaminhamento burocrático necessário à efetivação da deliberação e deu por encerrada a Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Eu, João Roberto de Abreu Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim (  ) e por todos os sócios fundadores presentes, através de seu representante e do Sr. Presidente.

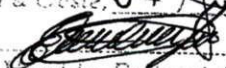
**Aparecida d'Oeste-SP, 15 de março de 2003.**

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETARIO

  
REP. DOS SÓCIOS FUNDADORES



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE - SP  
Conheço a firma de Maacir Ronetti,  
João Roberto de Abreu Lima e  
Alcídio Sanches Proni  
e sou em testemunho da veracidade  
da presente em Aparecida d'Oeste, 07 de Junho de 2011  
  
Vanildo Farinaci Gobbi  
TABELIÃO  
Custos pagos por verba - R\$ 10,50  
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Jéssica Rignotto  
RG 40.057.627-2  
Escrevente S. J. St. J. A.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme ao original a mim apresentado,  
do que dá fé.  
Aparecida d'Oeste, 09 de Junho de 2012  
  
Vanildo Farinaci Gobbi  
Tabelião  
Custos pagos por verba - R\$ 0,35  
COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPITULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS**

**ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP,** é uma sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Aparecida d'Oeste - SP. Constituída apartidária sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, desenvolvendo, em nome dessa coletividade, atividades e serviços necessários para que as populações da área possam melhorar suas condições de vida e trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública, especialmente sobre economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação e desenvolvimento cultural e artístico. A Associação terá duração indeterminada com número limitado de sócios, e sua sede está localizada no endereço:- Rua Pedro Jose dos Reis nº425 – Centro - Aparecida d'Oeste-SP.

**ART. 2º - Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são os seguintes:-**

- a) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas, econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população, estimulando, especialmente nos jovens a manifestação folclórica artística e cultural;
- b) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de jovens cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades;
- c) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam as demandas e carências de informação útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transportes, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergenciais e atividades culturais e artísticas;
- d) Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro, estimulando a boa vontade e a ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem-estar comum, fortalecendo a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanhas de defesa civil e nos reforços coletivos

**Jéssica Righetto**  
 RG 40.057.627-2  
 Escrevente Substituta



COLEGIO NOTARIAL E REGISTRAL  
 APARECIDA D'OESTE-SP  
 Autenticação por cópia de certidão  
 contida em original, a qual é autuada,  
 do que o(a) Sr.  
 Aparecida d'Oeste, em 17 de fevereiro de 2012  
 Paul de Pinna Gobbi  
 Tabelião  
 Reitos pagos por verba - R\$ 235,00  
 COPIA AUTUADA POR SELO DE AUTENTICIDADE



de defesa do interesse geral da sociedade;

e) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações em atividade e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas de interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;

f) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informações sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das Leis, da Constituição, da estrutura política, da organização dos Poderes, das políticas Económicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasilidade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção;

g) Executar o Serviço de Radio difusão Comunitária sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente de lazer e cultura, para atender não somente aos seus associados, mas também a própria comunidade, obedecendo rigorosamente a lei 9.612, suas normas e decretos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para alcançar seus objetivos a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste p-- SP, atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos, promovendo reuniões, encontros, debates, seminários, palestras, conferências, organizando cursos, treinamento e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado, publicando circulares, boletins, noticiosos, jornais, realizando programas especiais em emissoras de rádio e de televisão e criando, desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviços e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão de informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, às necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo, naturalmente, às normas constitucionais ( art. 5 – Inciso IX da Constituição).

**CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES**

**ART. 3º** - Podem associar-se as pessoas físicas residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e económicas na área compreendida pela comunidade residente em toda a área do município de Aparecida d'Oeste-SP sem limitação de número por família, por sexo, categoria económica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária.

**PARÁGRAFO 1º** - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações desde que encaminhados ao conselho comunitário

Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
Escrivente Substituta



**CO NOTARIAL E REGISTRAL**  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dá fé.  
Aparecida d'Oeste, 03 de Junho de 2012  
[Handwritten Signature]  
[Handwritten Name]  
Tabelião  
Valor pago por verba - R\$ 2,35  
[Red Stamp: SELLO DE AUTENTICACIONE]







**PARÁGRAFO 2º** - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

**PARÁGRAFO 3º** - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias :-

- a) **FUNDADORES** - os que participarem das reuniões preliminares e/ou da Assembleia de instalação da associação;
- b) **CONTRIBUINTES** - os que se inscreverem após o encerramento do Livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia;
- c) **HONORÁRIOS** - cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à sociedade.

**ART. 4º** - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:-

- a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de Atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembleias;
- b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma o não comparecimento, especialmente quando forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades;
- c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Assembleias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

**ART. 5º** - Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembleias ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:-

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do Quadro Social.
- d)

**PARÁGRAFO 1º** - O desligamento de um associado do Quadro Social só poderá ser aplicado após denúncia da Secretaria ou da Tesouraria, análise da Diretoria e consulta final ao associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

**PARÁGRAFO 2º** - Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se disponha a retomar sua participação nas atividades associativas com aprovação do Presidente.

**Jéssica Righetto**  
RG 40.057.627-9  
Escrevente



Autentico e apresento cópia verdadeira conforme ao original a mim apresentado, do que col. 10.  
Aparecida d'Oeste, 09 de Fevereiro de 2013  
Rafael  
Tabelião  
Pelos pagos por tabela - R\$ 2,35



### CAPÍTULO III - DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

ART. 6º:- São Órgãos da Associação, deliberativos ou executivos:-

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria Administrativa
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Comunitário

ART. 7º:- A Diretoria Administrativa, órgão executivo da Associação, tem a seguinte constituição:-

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário
- e) 1º Tesoureiro
- e) 2º Tesoureiro

ART. 8º- Compete ao Presidente:-

- a) Representar a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste - SP, em todos os Atos Públicos, em Juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes das Atividades Associativas;
- c) Presidir às Assembleias Extraordinárias;
- d) Presidir Conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação;
- e) Dar posse ao membro da Diretoria;
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
- g) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
- i) Assinar com o Secretário, as Atas de Reunião e Assembleias;
- j) Assinar com o Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste - SP a quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais; inclusive cheques ou levantamento de depósitos e quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentaria, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
Procurante Substituta



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAR  
Aparecida d'Oeste, SP  
Autenticado em 09 de Janeiro de 2012  
conforme o original e minha especificação,  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 09 de Janeiro de 2012  
Jéssica Righetto  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$ 2,35  
COMENÇANDO COM O SELO DE AUTENTICADO



k) Nomear o Presidente e 04 (quatro) membros com mandato de cinco anos para formar o Conselho de Programação Cultural, os quais escolherão a programação da Associação.

**ART. 9º - Compete ao Vice-Presidente:-**

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designada e substituí-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância o qual deverá ser manifestado por escrito.

**ART. 10 - Compete ao Secretário:-**

Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembleias;
- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-a em dia;
- c) Lavrar, subscrever as atas de reunião da Diretoria e das Assembleias;
- d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

**ART. 11 - Compete ao Tesoureiro:-**

- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;
- f) fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades;
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

**ART. 12:-** A Associação terá um Conselho Comunitário, composto por (05) cinco pessoas representantes de entidades locais, tais como:- associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores desde que legalmente constituídas, com mandato coincidente com o da Diretoria Administrativa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:- Compete ao Conselho Comunitário:-**

SERVIÇO DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO  
 Autentica a presente cópia e providencia conforme original a mani. apresentado, do que deu fé.  
 Aparecida d'Oeste, 09 de Janeiro de 2012  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]  
 Selo pago por conta de RG. 0.35

Jéssica Righetto  
 RG 40.057.627-2  
 Presidente S.M.



M. das Comunicações  
Fis.: 24  
Rúbrica  
SSS

a) Acompanhar divulgações da Associação, com o objetivo de atender interesses exclusivo da comunidade;

b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela Associação, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

ART. 13:- O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, com mandato coincidente com o da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Compete ao Conselho Fiscal verificar a contabilidade da Associação dando parecer sobre as contas da Diretoria Administrativa, quando solicitado.

### CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

ART. 14 - O mandato da Diretoria Executiva será de (05) cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados. PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da Diretoria com a consequente fixação de custos e taxas correspondentes.

ART. 15 - As mensalidades, cotas e contribuições especiais serão fixadas pela Assembleia, com proposta e aprovação da Diretoria Executiva.

ART. 16- A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, com autorização expressa para estes atos, aprovada em Assembleia Extraordinária convocada para este fim , com voto favorável de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados em situação regular.

### CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

ART. 17- Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem co seus compromissos associativos.

ART. 18 - Somente poderão votar os filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

ART. 19 - Somente poderão ser votados os filiados até 12 (doze) meses antes da data das eleições.

ART. 20 - As chapas poderão inscrever-se até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

ART. 21 - A Assembleia para as eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no município sede da Associação.

ART. 22 - As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação cabinas

Jéssica Righetto  
RG 40.057.627  
Escrevente Subst



ATA NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'ESTE SP  
Autentico a presente ata notarial e registral  
conforme ao original a mim apresentado,  
do que dou fé.  
Aparecido em São Paulo, 09 Janeiro 2012  
Vanildo Furtado Gobbi  
Tecnólogo  
Deles pagos por verbo - R\$ 2,35

X

X

indepassáveis, umas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

**ART. 23** - As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

25  
SSCE  
Comunidade

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento à Secretaria da Associação até 30 (trinta) dias antes das eleições.

### CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**ART. 24** - A Presidência poderá autorizar a Secretaria -Geral e a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas à Associação para assessorá-las.

**ART. 25**- O Atual Estatuto poderá ser alterado por sugestão do Presidente, que submeterá as eventuais mudanças à aprovação da Assembleia.

### CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**ART. 26**- A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência: -

- a) contribuições regulares de filiados;
- b) subvenções, auxílios e dotações;
- c) doações e legados;
- d) rendas patrimoniais;
- e) contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
- f) arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP, com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição da República do Brasil;

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios definidos em Assembleia específica.

**ART. 27**- A Presidência poderá a qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios à Associação, para o bom desempenho de suas atividades.

### CAPITULO VIII - DA ASSEMBLEIA

#### GERAL

**ART. 28** - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação e se reunirá ordinária



REGISTRO REGISTRAL  
 Autentico a presente cópia programática  
 conforme ao original a mim apresentado,  
 de que dou fé.  
 Aparecida d'Oeste, 09 de fevereiro de 2012  
 Jéssica Righetto  
 Tabelação  
 Seios pagos por verba - R\$ 2.35  
 NÃO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
Presidente Substituta

X

ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

**PARÁGRAFO 1º**- Uma hora antes do início dos trabalhos deverá ser colocado à mesa o "Livro de Presença", onde os sócios lançarão suas assinaturas.

**PARÁGRAFO 2º**- Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitará à Assembleia a indicação e aprovação de um sócio para presidi-la, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um associado para secretariá-lo.

**PARÁGRAFO 3º** - O Presidente da Assembleia, além do seu voto de sócio, terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

**PARÁGRAFO 4º** - As votações nas Assembleias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

**PARÁGRAFO 5º** - A Ata dos trabalhos, lavrada pelo Secretário, será assinada pelo mesmo e pelo presidente da assembleia.-

**ART. 29** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, uma vez por ano, no mês de Abril

**ART. 30** - São atribuições da Assembleia Geral:-

- a) examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos;
- b) eleger , no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário
- c) destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário, mediante o voto concorde de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados fundadores e efetivos, convocados especificamente para essa finalidade em Assembleia Geral Extraordinária;
- d) Promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos, na forma de letra c deste Artigo;
- e) deliberar sobre os demais assuntos constantes da "Ordem do Dia".

**ART. 31** - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria, pelos Conselhos Fiscal e Comunitário, ou por 1/3 (um terço), no mínimo, dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado a convocação.

**ART. 32** - As Assembleias Gerais, tanto Ordinárias, quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecipação de 15 (quinze) dias mediante edital à ser afixado na sede social e nas representações, além de comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Jéssica Righetto**  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituta



Serviço Notarial e Registral  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme ao original a mim apresentado,  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 09 de fevereiro de 2012  
Jéssica Righetto  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$ 2,35  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**ART. 33** - A Assembleia Geral delibera, validamente, com a presença, pessoal ou através de procuração, da maioria dos associados.

**PARÁGRAFO 1º** - A Assembleia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado, presente ou representado.

**PARÁGRAFO 2º** - Só poderá votar a ser votada, o sócio quite com a Tesouraria.

**PARÁGRAFO 3º** - Os sócios honorários poderão participai" das Assembleias, sem direito a voto, podendo entretanto, opinar, sugerir e debater a "Ordem do Dia".

**ART. 34** - Na falta do comparecimento à Assembleia Geral de associados que constituem a maioria social, se reunirá ela, em segunda convocação uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes, excetuando o disposto na letra c do artigo 30.

### CAPITULO IX - DAS DISPOSIÇÕES

#### FINAIS

**ART. 35** - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvido o Presidente da entidade.

**ART. 36** - A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembleia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3 (dois terços) e após se dará destino ao seu patrimônio, que deverá ser doado a outra associação com o mesmo fim ou ao Poder Executivo Municipal.

**ART. 37** - Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**ART. 38** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

Aparecida d'Oeste-SP, 15 de março de 2003.

Jéssica Rieger  
RG 40.057.007-7  
Escrevente S. S.

**PRESIDENTE:**

  
**MOACIR ROSSETI**



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente cópia gráfica conforme ao original a mim apresentado, lo que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 09 Janeiro 2012.  
Valido em todo o Brasil.  
Não pagar por verba - R\$ 2,35





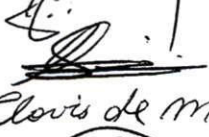
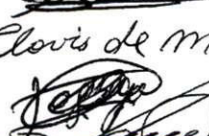


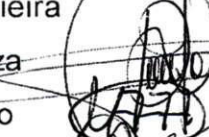

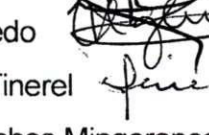
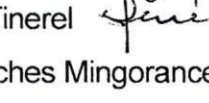
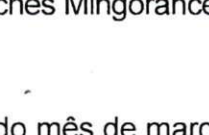
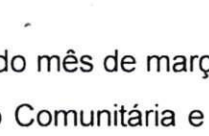
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE-SP  
conferiu a firma de Moacir Rosseti  
em testemunho da vereadora Aparecida d'Oeste, 07 Janeiro / 2011  
Valido em todo o Brasil  
Não pagar por verba - R\$ 3,50





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO COMUNITÁRIO E CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP.**

**LISTA DE PRESENCIA:-**

- Moacir Rossetti 
- João Roberto de Abreu Lima 
- Alcídio Sanches Proni 
- Claudemir Mingorance 
- Elvio Favaro Junior 
- Celso Pedro Berni:- 
- Clovis de Marco:- *Clovis de Marco*
- Eldemir José Bego:- 
- Carlos Roberto Ruas 
- Edilson Aparecido Vieira 
- José Roberto de Souza 
- Maria Aparecida Ártico 
- Neusa Alves de Azevedo 
- Sérgio Luiz Sanches Tinerel 
- Selma Terezinha Sanches Mingorance 

**Jéssica Righetto**  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituída



Aos (15) quinze dias do mês de março de dois mil e oito (2008), reuniram-se os sócios da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, conforme convocação, com a finalidade de *realizar* Assembleia Geral para eleger e dar posse à terceira administração da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Para presidir e secretariar a reunião, foram chamados, respectivamente, o Sr. Moacir Rossetti e João

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Aparecida d'Oeste - SP  
Autentico a prova e a verdade gráfica  
conforme ao original e a minuta autada,  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 09 de Janeiro de 2012  
*[Signature]*  
Tabelião  
Valor pago por esta autuação - R\$ 2,35



Colunha  
Rúbrica  
29  
M. das

Roberto de Abreu Lima. Usando a palavra, o presidente, Sr. Moacir Rossetti deu por iniciados os trabalhos fazendo a chamada dos presentes de acordo com o Estatuto Social. Observado estar o quadro de associados com número suficiente de quorum, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a ordem o dia, onde constava como item a Eleição e Posse da Terceira Administração da entidade. Em continuidade, solicitou ao Sr. Secretário, João Roberto de Abreu Lima, que apresentasse a relação das chapas inscritas como decorrentes à eleição. O Sr. Secretário, então, informou que, nos termos e prazos do estatuto, apresentou-se apenas uma única chapa, com a seguinte composição: Presidente: Sr. Claudemir Mingorance; Vice -Presidente: Sr. Alcidio Sanches Proni; 1º Tesoureiro: Sr. Carlos Roberto Ruas; 2º Tesoureiro: Jose Roberto de Souza; 1º Secretário : João Roberto de Abreu Lima; - 2º Secretário: Sr. Moacir Rossetti; Presidente do Conselho Fiscal: Elvio Favaro Junior; Membros do Conselho Fiscal:- Sérgio Luiz Sanches Tinerel; Maria Aparecida Ártico; Suplentes: Clovis de Marco e Neusa Alves de Azevedo. Conselho Comunitário: Presidente: Edilson Aparecido Vieira; Membros; Eldemir José Bego, Celso Pedro Berni e Selma Terezinha Sanches Mingorance. O Sr. Presidente, Moacir Rossetti, então, consultou a todos os presentes acerca da necessidade de se instalar o processo de votação conforme determina o estatuto. Requerendo a palavra "pela ordem", O Sr. Secretário, informou que a deliberação poderia ocorrer, também, por aclamação, em face da postulação de uma única chapa, caso essa fosse a vontade de todos os sócios, ao que o Sr. Presidente consultou a assembleia, recebendo, em resposta, concordancia unanime para que o processo se desse por aclamação. Diante disso, o Sr. Presidente, conclamou a assembleia a aclamar a eleição da única chapa inscrita, obtendo resposta unanime e positiva a sua indagação. O Sr. Secretário, então, propôs ao Sr. Presidente que, diante da confirmação unanime dos associados se procedesse a posse dos aclamados para a Terceira Administração da Associação. O Sr. Presidente, então, acolheu a proposta e chamou para a mesa a diretoria eleita e, diante de todos os presentes deu como empossada a Terceira Administração da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Após, colocou a palavra a disposição dos presentes, sendo que ninguem quis usa-la, nesse momento. Agradecendo mais uma vez, o sr. Presidente deu posse para a

Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
F. Sr. Presidente Substit.



PROCOLEGIADORA REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE-SP  
conforme ao original e nada apresentado,  
do qual do...  
Aparecida d'Oeste... 09 Janeiro 2012  
Roberto  
RS. 2.35



gestão 19 de março de 2008 à 19 de Março de 2013 da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Este, nos seguintes termos: Presidente: Sr. Claudemir Mingorance; Vice -Presidente: Sr. Alcideo Sanches Proni; 1º Tesoureiro: Sr. Carlos Roberto Ruas; 2º Tesoureiro: Jose Roberto de Souza; 1º Secretário : Presidente: Sr. Claudemir Mingorance; Vice -Presidente: Sr. Alcideo Sanches Proni; 1º Tesoureiro: Sr. Carlos Roberto Ruas; 2º Tesoureiro: Jose Roberto de Souza; 1º Secretário : João Roberto de Abreu Lima; - 2º Secretário: Sr. Moacir Rossetti; Presidente do Conselho Fiscal: Elvio Favaro Junior; Membros do Conselho Fiscal:- Sérgio Luiz Sanches Tinerel; Maria Aparecida Ártico; Suplentes: Clovis de Marco e Neusa Alves de Azevedo. Conselho Comunitário: Presidente: Edilson Aparecido Vieira; Membros; Eldemir José Bego, Celso Pedro Berni e Selma Terezinha Sanches Mingorance; - 2º Secretário: Sr. Moacir Rossetti; Presidente do Conselho Fiscal: Elvio Favaro Junior; Membros do Conselho Fiscal:- Sérgio Luiz Sanches Tinerel; Maria Aparecida Ártico; Suplentes: Clovis de Marco e Neusa Alves de Azevedo. Conselho Comunitário: Presidente: Edilson Aparecido Vieira; Membros; Eldemir José Bego, Celso Pedro Berni e Selma Terezinha Sanches Mingorance. O Sr. Presidente, então, propôs que se preparasse uma reunião ordinária a ser realizada em noventa dias, com o objetivo de se dar continuidade aos trabalhos da Associação, propondo que o Sr. Alcideo Sanches Proni assinasse em nome de todos os presentes, representando-os na Ata da Assembleia Geral, o que foi imediatamente aceito por todos os presentes. Observando não haver mais nenhum item na ordem do dia a ser tratado, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Eu João Roberto de Abreu Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os sócios fundadores presentes, através de seu representante e do Sr. Presidente.

Jéssica Rightto  
RG 40.057.627-2  
F. Representante Substituída



Aparecida d'Oeste-SP, 15 de março de 2008

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REP. DOS SÓCIOS FUNDADORES

Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste - SP  
 Assinatura de Claudemir Mingorance, João Roberto de Abreu Lima e Alcideo Sanches Proni  
 Assinada em 07/03/2008  
 Assinada por Moacir Rossetti



SERVIÇO NOTARIAL ESPECIAL  
 APARECIDA D'ESTE - SP  
 Autentico a presente cópia fotografica conforme ao original e não apresentado, do que consta do livro de 09/03/2008  
 Aparecida de 10  
 Valério Roberto de Souza  
 Notário Público  
 Selo pago por verba - R\$ 2,25  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE**

**DECLARAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO 14 DA NORMA 1\2011**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Claudemir Mingorance, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, detentora da outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, através da emissora "ÁGUIA FM", DECLARO que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Aparecida D'oeste em 26 de Dezembro de 2011.



\_\_\_\_\_  
CLAUDEMIR MINGORANCE

CPF: 025.787.878-59

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE**

**DECLARAÇÃO INDICANDO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DAS ATIVIDADES. PELA  
ÁREA EDITORIAL E PELA DIREÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA "ÁGUIA FM 105,9"**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Claudemir Mingorance, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, detentora da outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, através da emissora "ÁGUIA FM", informo que os brasileiros e brasileira a seguir relacionados são responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação da emissora, respectivamente: CLAUDEMIR MINGORANCE, SELMA TEREZINHA SANCHES, ALCIDIO SANCHES PRONI.

Aparecida D'oeste em 26 de Dezembro de 2011.



---

CLAUDEMIR MINGORANCE

CPF: 025.787.878-59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1115-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PM  
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Selma Terezinha Sanches*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.877.290 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/AGO/84

NOME **SELMA TEREZINHA SANCHES**

FILIAÇÃO **Alcídio Sanches Proni  
Leonildes Tinarel Sanches**

NATURALIDADE **Aparecida d'Oeste-SP** DATA DE NASCIMENTO **20/MAR/1967**

DOC ORIGEM **P. Barreto-SP/Apda. d'Oeste**

CN: **Lvs A7/Fls. 87v/Nº 5.535**

CPF **062349378/02**

DELEGADO/TITULAR **IRRGD - SSP - SP**

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 D

**Colégio Notarial do Brasil**  
Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

0043AA026050

**Jéssica Righetto**  
RG 40.057.627-2  
Escrivão Substituto

**Serviço Notarial e Registro**  
Aparecida d'Oeste-SP  
Autentico e presente cópia reproduzida conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

*Vanildo Fornaci Gobbi*  
Tabelião

Selos pagos por verba - R\$ 2,35

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**CIC**

NASCIMENTO 20.03.67

INSCRIÇÃO NO CPF 062 349 378 02

CONTRIBUINTE **SELMA TEREZINHA SANCHES**

*[Signature]*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE *Selma Terezinha Sanches*

**Colégio Notarial do Brasil**  
Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

0043AA026051

**Serviço Notarial e Registro**  
Aparecida d'Oeste-SP  
Autentico e presente cópia reproduzida conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

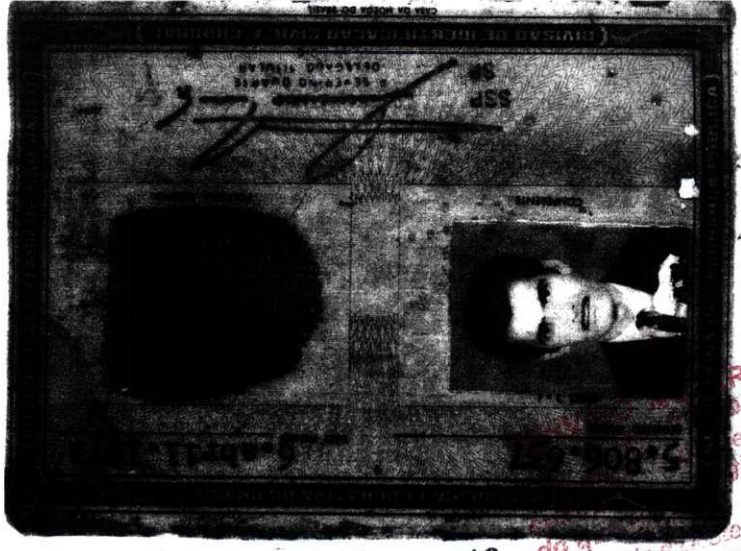
*Vanildo Fornaci Gobbi*  
Tabelião

Selos pagos por verba - R\$ 2,35

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Jéssica Righetto**  
RG 40.057.627-2  
Escrivão Substituto

SSCF  
M. das Comunicações  
Fil. 33  
Rúbrica:



Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituta

...RIAL E R...  
...DA D'DEST...  
...ente cópi...  
...iginal a mi...

Aparecida em 02 de 10/10/2012  
Vanildo Farmaci G...  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$ 2,35  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

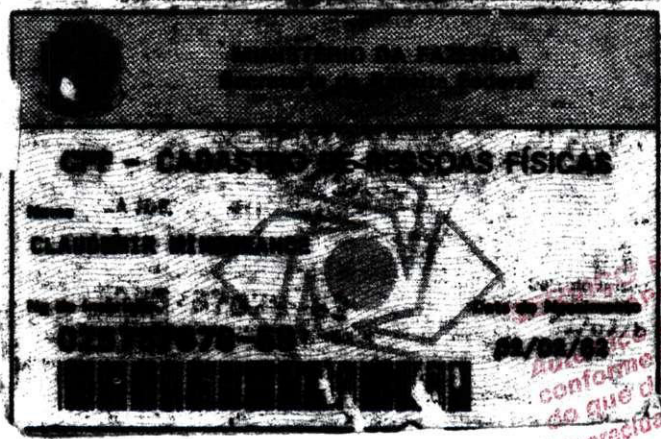


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
APARECIDA EM ESTE-SP  
Autentico a presente cópia reprogr...  
do que dou fé.  
Aparecida em 02 de 10/10/2012

Vanildo Farmaci G...  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$ 2,35  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituta



Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
APARECIDA D'OSTE-SP  
Autentica a presente cópia  
conforme ao original a mim  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 12 de Janeiro de 2012  
Vanildo Farinacci  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$ 2,35  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05135043

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO  
SUPLEMENTAR

NOME  
CLAUDEMIR MINGORANCE

FILIAÇÃO  
MANOEL MINGORANCE  
LEONORA BARBOSA MINGORANCE  
NACIONALIDADE  
APARECIDA D'OSTE-SP  
RG  
139177693 - SSPSP  
DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR  
25/02/2011

Sociedade das Comunicações  
Fls.: 35  
Rubrica: 4

DATA DE NASCIMENTO  
02/02/1962

CPF  
025.787.878-59

VIA EXPEDIDO EM  
01 11/05/2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
APARECIDA D'OSTE-SP  
Autentica a presente cópia reprográfica  
conforme ao original a mim apresentado,  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 12 de Janeiro de 2012  
Vanildo Farinacci  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$ 2,35  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituta

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE – SÃO PAULO

### CONSELHO COMUNITÁRIO

Relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária executados pela "ÁGUIA FM- 105,9"

#### GRADE DE PROGRAMAÇÃO – AGUIA FM – 105,9

##### SEGUNDA A SEXTA FEIRA

05:00 às 08:00	<b>CHEIRO DE CAMPO</b> MUSICA SERTANEJA RAIZ - CAFÉ COM A PRESIDENTA - CONVERSA COM O GOVERNADOR - PROSA RURAL(EMBRAPA) - METEREOLOGIA – INFORMAÇÕES SOBRE AGRONEGOCIOS - "CAUSOS" E ANEDOTAS CAIPIRAS
08:00 às 11:30	<b>PROGRAMA DA MANHÃ</b> MUSICAL ECLÉTICO PRIORIZANDO A CULTURA E O FLOCLORE REGIONAIS NOTICIAS RAPIDAS SOBRE TEMAS VARIADOS.
11:30 às 12:00	<b>VIVER MELHOR</b> PRODUÇÃO DA IGREJA BATISTA DE APARECIDA D'OESTE A RELIGIÃO SOB A ÓTICA DAS IGREJAS EVANGELICO\ PROTESTANTE
12:00 às 13:00	<b>GOTAS DE LUZ</b> PRODUÇÃO DO CENTRO ESPÍRITA "AMOR E CARIDADE" DE APARECIDA D'OESTE A RELIGIÃO SOB A ÓTICA DO ESPIRITISMO
13:00 às 16:00	<b>NOTÍCIAS &amp; COMPANHIA (JORNALISMO)</b> NOTICIAS LOCAIS - REGIONAIS - NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ENTREVISTAS – INFORMAÇÕES SOBRE AGRONEGÓCIOS – TRIBUNA COMUNITÁRIA – REPRISE DOS PROGRAMAS CAFÉ COM A PRESIDENTA E CONVERSA COM O GOVERNADOR – REPRISE DAS SESSÕES CAMARÁRIAS
16:00 às 19:00	<b>PROGRAMA DA TARDE</b> MUSICAL ECLÉTICO PRIORIZANDO A CULTURA E O FLOCLORE REGIONAIS NOTICIAS RAPIDAS SOBRE TEMAS VARIADOS. A PARTIR DAS 17 HORAS MUSICA SERTANEJA RAIZ
19:00 às 20:00	<b>VOZ DO BRASIL (JORNALISMO)</b> NOTICIAS DOS PODERES EXECUTIVO - LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO DA UNIÃO
20:00 às 05:00	<b>AGUIA NOTURNA</b> MUSICAL ECLÉTICO SEM INTERVALO PARA APOIO CULTURAL - AGUIA MIX RESUMO DAS PRINCIPAIS NOTICIAS DO DIA

##### SABADO





08:00 às  
11:00

**RESUMO GERAL**  
RESUMO DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS E DAS MÚSICAS MAIS TOCADAS NA SEMANA

11:00 às  
12:00

**MOMENTO GOSPEL**  
MUSICAL GOSPEL DA IGREJA BATISTA DE APARECIDA D'OESTE

12:00 às  
13:00

**ENCONTRO COM JESUS**  
- A RELIGIÃO SOB A ÓTICA DO CATOLICISMO  
- INFORMAÇÕES DA COMUNIDADE CATÓLICA APARECIDENSE  
- MÚSICAS RELIGIOSAS DA COMUNIDADE CATÓLICA

13:00 às  
16:00

**SABADÃO ESPECIAL**  
MUSICAL ECLÉTICO - NOTÍCIAS RÁPIDAS SOBRE TEMAS VARIADOS

16:00 às  
19:00

**O VÔO DA ÁGUA**  
A HISTÓRIA DO BRASIL E DO MUNDO CONTADA ATRAVÉS DAS MÚSICAS DO PASSADO

19:00 às  
08:00

**ÁGUA NOTURNA**  
PROGRAMAÇÃO MUSICAL NOTURNA ESPECIAL DE FINAL DE SEMANA SEM INTERVALO DE APOIO CULTURAL RECHEADO COM AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS DA SEMANA.

#### DOMINGO

08:00 às  
12:00

**CASA DE CABOCLÓ**  
MUSICAL: SERTANEJO RAIZ - METEOROLOGIA - RESUMO SEMANAL DAS NOTÍCIAS SOBRE AGRO-NEGÓCIOS - "CAUSOS" CAPIRAS - CURIOSIDADES SOBRE O CAMPO - RESGATE DA HISTÓRIA, DAS TRADIÇÕES, FOLCLORE E CULTURA LOCAL E REGIONAL

12:00 às  
15:00

**MUSICOTERAPIA**  
MUSICAL ECUMÊNICO FORTALECENDO PRINCÍPIOS CRISTÃOS ATRAVÉS DA MÚSICA.

15:00 às  
19:00

**JOVENS TARDES DE DOMINGO**  
MUSICAL: MÚSICAS DE ONTEM E DE HOJE QUE FIZERAM E FAZEM A HISTÓRIA DE JOVENS DE TODAS AS IDADES. - INTERCÂMBIO ENTRE GERAÇÕES.

19:00 às  
05:00

**ÁGUA NOTURNA**  
PROGRAMAÇÃO MUSICAL NOTURNA ESPECIAL DE FINAL DE SEMANA SEM INTERVALO DE APOIO CULTURAL

## RELATÓRIO

O conselho comunitário, conhecedor de suas responsabilidades estatutárias, tendo em vista que a emissora que executa os serviços de radiodifusão comunitária no município, cuja autorização de funcionamento é de titularidade da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, entidade esta a que este conselho é vinculado, recebeu moção de aplauso da câmara municipal por ocasião do aniversário de 10 (dez) anos, no mês de junho de 2011, solicitou, no mês de julho do mesmo exercício, que as instituições políticas, militares, eclesiásticas e representativas da sociedade civil do município também se manifestassem em relação a qualidade dos serviços prestados pela emissora, colhendo, em resposta, os documentos que a este se anexam.

Importa acrescentar que não houve, dentre todos os seguimentos consultados no município, qualquer apontamento desabonador em relação a prestação de serviços levada a efeito pela emissora, e que, em contrário, se manifestaram unanimemente pela relevância e alcance social, econômico, cultural e comunitária das atividades da mesma.

### CONCLUSÃO

A manifestação formal da comunidade aparecidense, ilustrada nos anexos deste documento, demonstra de forma inequívoca que os objetivos institucionais da associação, levando em conta a legislação que regulamenta a matéria, tem sido alcançados de forma absolutamente satisfatória no que se refere a prestação dos serviços de radiodifusão comunitária executado pela "AGUIA FM- 105,9".

Dê-se conhecimento do presente, assim como de seus anexos, à Diretoria Administrativa, com nossas homenagens.

Aparecida D'oeste em 18 de Julho de 2011.

  
Edilson Aparecido Vieira

Presidente

  
Eldemir José Bego

Membro

  
Celso Pedro Berni

Membro

  
Selma Terezinha Sanches

Membro



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
COORDENADORIA ESTADUAL PARA ASSUNTOS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA  
**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE APARECIDA D.OESTE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, a quem interessar possa, que a Emissora de Radiodifusão Comunitária de Aparecida d'Oeste – SP, denominada ÁGUIA FM, atuando da frequência 105,9 – com uma programação efetivamente comunitária, sempre se pautou, em suas matérias jornalísticas locais, pela imparcialidade e independência, e, em sua programação, sempre atuou no sentido de fortalecer os valores éticos, morais e espirituais de nossa comunidade, combatendo preconceitos e discriminações de qualquer natureza, em especial, apoiando e divulgando promoções, campanhas, eventos, enfim, todas as iniciativas de nossa instituição.

Aparecida d'Oeste, 02 de Agosto de 2.011.

  
\_\_\_\_\_  
**VANILDO FARINACI GOBBI**  
**Presidente do Conseg**



# Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste – SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

**FONE/FAX: (0xx17) 3635-1757 ou 3635-1421**  
Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: pmapoeste@ig.com.br



## DECLARAÇÃO

**Dr. José de Oliveira**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**DECLARA**, que a **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste**, detentora da concessão da emissora de radiodifusão comunitária, denominada **ÁGUIA FM**, atuando na frequência 105,9 - com uma programação efetivamente comunitária, sempre se pautou em suas matérias jornalísticas locais, pela imparcialidade e independência e, em sua programação sempre atuou no sentido de fortalecer os valores éticos, morais e espirituais de nossa comunidade, combatendo preconceitos e discriminações de qualquer natureza em especial, apoiando e divulgando promoções, campanhas, eventos, enfim todas as iniciativas de nossa cidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste, aos 20 de julho de 2011.

**Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JALES "DR. NELSON L. VANNI"  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE APARECIDA D'OESTE  
Rua José Vieira da Rocha, nº 920, fone/fax (015-17) 3635-1276



## DECLARAÇÃO

O doutor ODAIR SANGA, Delegado de Polícia do Município de Aparecida d.Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

D  
E  
C  
L  
A  
R

A, a pedido de interessado que a Emissora de rádiodifusão Comunitária de Aparecida d.Oeste, denominada de ÁGUIA FM, que atua na frequência 105.9, de fato desenvolve uma programação efetivamente comunitária, com matérias jornalísticas de interesse da Comunidade local, valorizando valores éticos e morais do Municípes, combatendo preconceitos e discriminações de qualquer natureza, em especial, apoiando e divulgado promoções, campanhas, eventos, de interesses das mais variadas Instituições.

Aparecida d.Oeste, 08 de julho de 2.011

  
**ODAIR SANGA**  
**Delegado de Polícia**

# Associação Comercial de Aparecida D'Oeste

CNPJ 00.655.017/0001-87

FONE (17) 3635-1169

RUA SÃO LUIS, 775 - CENTRO - CEP 15735-000 - APARECIDA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO



## DECLARAÇÃO

Declaro, a quem interessar possa, que a emissora de radiodifusão comunitária de Aparecida d'Oeste - SP, denominada AGUIA FM, atuando na frequência 105,9 - com uma efetivamente comunitária, sempre se pautou, em suas matérias jornalísticas locais, pela imparcialidade e independência, e, em sua programação, sempre atuou no sentido de fortalecer os valores éticos, morais e espirituais de nossa comunidade, combatendo preconceitos e discriminações de qualquer natureza, em especial, apoiando e divulgando promoções de qualquer eventos, enfim, todas as iniciativas de nossa instituição.

Aparecida d'Oeste-SP - Dia 08 de julho de 2011.

Pedro Natali Francisco  
(presidente)



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: [camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)



## MOÇÃO Nº 037/ 2011

### EMENTA:

**“DE APLAUSO PELO 10º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA RÁDIO ÁGUIA FM.”**

**Autor(es): A MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE, Estado de São Paulo, através da Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, dispensadas as formalidades e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, apresenta para que seja inserida nos anais desta Casa de Leis, a presente

**“MOÇÃO DE APLAUSO PELO 10º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA RÁDIO ÁGUIA FM.”**

A Câmara Municipal une-se aos ouvintes aparecidense e saúda a toda equipe da Águia FM, que cumprindo seu papel como veículo de comunicação, alcança de forma democrática e eficaz o público ouvinte.

Assim parabenizamos diretor e funcionários da Rádio Águia FM e o povo de Aparecida d'Oeste, pela passagem desta data marcante para a história do rádio aparecidense.”

Que esta Moção de Aplauso, seja registrada na Ata dos Trabalhos Camarários para que conste dos anais de nossa história .

Plenário Atílio Marquioli, 27 de junho de 2011.

  
**ADEMIR ROSSI**  
Presidente

  
**ADILSON DE SOUZA FREIRE**  
1º Secretário

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP.**

**LISTA DE PRESENÇA:-**

- Moacir Rossetti
- Claudemir Mingorance
- João Roberto de Abreu Lima
- Alcídio Sanches Proni
- Elvio Favaro Junior
- Celso Pedro Berni:-
- Clovis de Marco:- *clovis de marco*
- Eldemir José Bego:-
- Carlos Roberto Ruas
- Edilson Aparecido Vieira
- José Roberto de Souza
- Maria Aparecida Ártico
- Neusa Alves de Azevedo
- Sérgio Luiz Sanches Tinere
- Selma Terezinha Sanches
- Pedro Natali Francisco
- Vagner Leandro da Camara
- José Carlos Marim Lopes
- Percival Correia
- Vanildo Farinaci Gobbi

**Jéssica Pighetto**  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituto



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**APARECIDA D'OESTE-SP**  
*Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.*  
*Aparecida d'Oeste, 10 de Janeiro, 2012*  
*Vanildo Farinaci Gobbi*  
Tabelação  
Selos pagos por verba - R\$. 2,35  
**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), reuniram-se os sócios da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, conforme convocação, com a finalidade de realizar Assembleia Geral para constituir o novo conselho comunitário da associação, em atendimento a norma 01\2011 do Ministério das Comunicações. Para presidir e secretariar a reunião, foram chamados, respectivamente, o Sr. Claudemir Mingorance e João Roberto de Abreu Lima. Usando a palavra, o presidente deu por iniciados os trabalhos fazendo a chamada dos presentes de acordo com o Estatuto Social. Observado estar o quadro de associados com



número suficiente de quorum, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a ordem do dia. Em continuidade, explicou que o atual conselho comunitário da associação é composto pelos seguintes membros: Presidente: Edilson Aparecido Vieira; Membros: Eldemir José Bego, Celso Pedro Berni e Selma Terezinha Sanches. Explicou, então, que por força do disposto no item 24.1 da norma 01/2011, aprovada pela PORTARIA Nº 462 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, do Ministério de Estado das Comunicações, há que constituir novo conselho comunitário, nos termos da referida norma. Explicou que compete ao conselho comunitário encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação da emissora, bem como sua avaliação a respeito da mesma. Continuou, dizendo que oficiara a várias entidades do município no sentido de que indicassem representantes à constituição do conselho, obtendo, em resposta, a indicação de representantes de 05 (cinco) entidades, cujos nomes declinou. Ato contínuo, consultou à assembleia se havia alguma objeção em relação aos nomes apresentados, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso, obtendo resposta negativa unânime. O Sr. Presidente, então, propôs que se aclamasse constituído o novo conselho comunitário da associação, através dos representantes indicados pelas entidades a seguir enunciadas, nos seguintes termos: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE APARECIDA D'OESTE, Pedro Natali Francisco**, brasileiro, casado, portador do RG: 17917790 e CPF: 05828587803, residente na rua Isvarte Costa nº 51, centro;; **LAR DOS VELHOS DE APARECIDA D'OESTE, Vagner Leandro da Camara**, brasileiro, casado, portador do RG: 251603891 e CPF: 06742913878, residente na rua Adelaide Tinareli nº386, centro; **ASSOCIAÇÃO ANTIALCOOLICA DE APARECIDA D'OESTE: José Carlos Marim Lopes**, brasileiro, casado, portador do RG: 6313453 e CPF 42867576849, residente na rua São Paulo nº 1222, centro; **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APARECIDA D'OESTE: Percival Correia**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.580.116 e do CPF nº 080669.238-3, residente no Sítio São Sebastião – Corrego do Jaú, Zona Rural; **CONSELHO DE SEGURANÇA MUNICIPAL: Vanildo Farinaci Gobbi**, brasileiro, casado, portador do Rg nº 14170876 e CPF nº 025.838.598-70, residente na rua Manoel Assumpção Vieira, nº 875, centro, todos em Aparecida D'oeste, -SP. A proposta foi aceita à unanimidade e os indicados pelas entidades citadas foram aclamados eleitos. Ato contínuo solicitou que os eleitos elegessem um presidente, sendo que, à unanimidade, escolheram por aclamação o Sr. **Vagner Leandro da Camara**, representante do Lar dos Velhos, para que ocupasse essa função. Determinou a mim, então, que se noticiasse a quem de direito e se adotassem as medidas legais pertinentes a legalização do ato. Esclareceu, em seguida, que o novo conselho haveria que se manifestar em relação a grade de programação da emissora "AGUIA FM" cuja outorga pertence a essa associação. Explicou, ainda, que o antigo conselho, por ocasião da data de aniversário de 10 (dez) anos da emissora produziu relatório que deverá ser objeto de apreciação do novo conselho. Facultando-lhes cópias do aludido relatório, ponderou, em seguida, que a emissora se encontrava em processo de renovação da outorga e se fazia necessário que avaliassem o relatório que lhes apresentara, e, em caso de discordância do mesmo, que produzissem um novo relatório. O recém aclamado presidente do conselho, então, determinou que os trabalhos ficassem

Jéssica Pighetto  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituta



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autêntico e presente cópia reprográfica  
de que é original e mim apresentado,  
Aparecida d'Oeste, 19 de Junho de 2012  
Vanildo Farinaci Gobbi  
Tabatão  
Selos pagos por verba - R\$ 2.35  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

suspensos até a deliberação dos conselheiros. Após algum tempo, os presentes, à unanimidade, ratificaram o relatório que lhes fora apresentado, já que, segundo varios conselheiros, "as próprias instituições que representavam, à época do aniversario de 10 (dez) anos da emissora emitira documento no mesmo sentido e que serviram de sustentação ao relatório examinado". Propondo que o Sr. Alcídio Sanches Proni assinasse em nome de todos os presentes, representando-os na Ata da Assembleia Geral, o que foi imediatamente aceito por todos os presentes, e observando não haver mais nenhum item na ordem do dia a ser tratado, agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Eu João Roberto de Abreu Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes, através de seu representante, e do Sr. Presidente.

Jéssica Righetto  
RG 40.057.627-2  
Escrevente Substituto

**Aparecida d'Oeste-SP, 25 de Novembro de 2011.**



**PRESIDENTE**

**1º SECRETARIO**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**APARECIDA D'OESTE-SP**

Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme ao original a mim apresentado,  
o que dou fé.

Aparecida d'Oeste, 10 de Janeiro 2012

[assinatura]

**Vanildo Farnaci Gobbi**  
Tabelião

Recebi em pagamento por verba - R\$ 2,35  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**REP. DOS PRESENTES**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE – SÃO PAULO**

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM O NUMERO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR E ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO.**

Nome	Endereço	RG	Órgão Expedidor
Claudemir Mingorance	Rua: Morio Tominaga nº 891 - Centro	13.917.769-3	SSP/SP
Alcidio Sanches Proni	Rua: Isvarte Costa nº 690 - Centro	5.806.637	SSP/SP
Carlos Roberto Ruas	Rua: Isvarte Costa nº 771 - Centro	1.081.584-6	SSP/SP
Jose Roberto de Souza	Rua: Olimpio Silva de Moraes nº 685 - Centro	7.690.173	SSP/SP
João Roberto de Abreu Lima	Rua: Pedro José dos Reis nº 314 - Centro	1.234.416-3	SSP/SP
Moacir Rossetti	Rua: São Paulo nº 864 - Centro	762.644	SSP/SP
Elvio Favaro Junior	Rua: Severo Armindo Rosa nº 20 - Centro	25.128.637-X	SSP/SP
Sergio Luiz Sanches Tinerel	Rua: Isvarte Costa nº 690 - Centro	1.274.422-1	SSP/SP
Maria Aparecida Artico	Rua: Manoel Assumpção Vieira nº 764 - Centro	25.213.115-0	SSP/SP
Cloves de Marco	Rua: Manoel Assumpção Vieira nº 353 - Centro	6.187.923	SSP/SP
Neusa Alves de Azevedo	Rua: Antonio Proni nº 735 - Centro	21.860.185	SSP/SP
Edilson Aparecido Vieira	Rua: Manoel Assumpção Vieira nº 660 - Centro	15.409.302	SSP/SP
Eldemir Jose Bego	Rua: K nº 69 - Centro	12.744.214	SSP/SP
Celso Pedro Berni	Rua: José Thomaz nº 594 - Centro	6.089.016	SSP/SP
Selma Terezinha Sanches	Rua: Morio Tominaga nº 891 - Centro	18.877.290	SSP/SP

## **LAUDO DE ENSAIO**

### **1 - INTERESSADA:**

a) Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE

b) Endereço: Rua Pedro José dos Reis, 433 - Bairro Centro.  
CEP: 15.735-000 – Aparecida D'oeste/SP

### **2 - NECESSIDADE DO LAUDO DE ENSAIO:**

a) Motivo: Renovação de outorga.

b) Endereço onde foi realizado: Rua Pedro José dos Reis, 433 - Bairro Centro.  
CEP: 15.735-000 – Aparecida D'oeste/SP

c) Data da realização: 04/01/2012

### **3 - FABRICANTE DO TRANSMISSOR:**

a) Nome: Montel – Sistemas de Comunicação Ltda.

b) Modelo: MTFM 98

c) Endereço: Rua João de Paula Franco, 469 - Bairro Jardim Marabá.  
São Paulo/SP

### **4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:**

**PRINCIPAL**

**5 - MEDICÕES:**

**a) Freqüência:**

- Nominal: 105,9 MHz
- Medida em ambiente normal: 105900.030,0 HZ
- Variação máxima de freqüência na unidade osciladora após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10 C e +50 C):  
2 Hz
- Resposta de audiofreqüência, referente a 100 Hz, pré-ênfase 75 uS:

**CANAL ESQUERDO ESTÉREO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,40	-2,30	-2,30	0,00	+6,30	+8,20	+10,10	+13,20	dB
50% mod	-2,30	-2,20	-2,10	0,00	+6,50	+8,50	+10,60	+13,60	dB
90% mod	-2,10	-2,00	-2,00	0,00	+6,90	+8,80	+10,90	+13,70	dB

**CANAL DIREITO ESTÉREO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-2,30	-2,30	-2,20	0,00	+6,10	+8,00	+10,20	+13,10	dB
50% mod	-2,20	-2,10	-2,00	0,00	+6,50	+8,30	+10,50	+13,50	dB
90% mod	-2,10	-2,00	-1,90	0,00	+6,80	+8,70	+10,80	+13,90	dB

*ca*



**b) Distorção Harmônica**

**CANAL ESQUERDO ESTÉREO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,50	0,52	0,54	0,55	0,52	0,50	0,50	0,49	%
50% mod	0,49	0,51	0,54	0,56	0,54	0,52	0,50	0,48	%
90% mod	0,50	0,52	0,55	0,56	0,55	0,53	0,52	0,50	%

**CANAL DIREITO ESTÉREO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,49	0,51	0,54	0,56	0,54	0,52	0,51	0,50	%
50% mod	0,50	0,52	0,54	0,55	0,53	0,52	0,50	0,49	%
90% mod	0,49	0,52	0,55	0,57	0,55	0,53	0,52	0,50	%

c) Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 90% de modulação, com 400 Hz: -60 dB

d) Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100 % de amplitude: -57 dB

e) Atenuação de harmônicos e espúrios: 57 dB (2 Harmônico)  
63 dB (3 Harmônico)

*cu*

- f) Potência de saída: 0,025 Kw – Medida através de Wattímetro acoplado à saída do transmissor.
- g) Potência incidente: 25,0 Watts
- h) Potência refletida: 3,0 Watts

## **6- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA**

a) Gerador de estéreo:

É parte integrante do transmissor

b) Medições:

- Frequência de subportadora piloto:

Medida: 19.000 Hz

Varição máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento, na temperatura ambiente: 1 Hz

- c) Limites das variações das porcentagens de modulação a portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

## **7- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAL SECUNDÁRIOS:**

Inexistentes

**8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:**

**a) Placa de identificação:**

Fabricante: Montel – Sistemas de Comunicação Ltda.

Modelo: MTFM 98

Código de homologação: 046100-XXX0312

Potência de saída: 25 w

Data de Fabricação: 05/01/98

Número de série: 075

**b) Medidores de estágio final de RF:**

- Corrente contínua de placa: sim  
Escala: 0 - 5 A
- Tensão contínua de placa: sim  
Escala: 0 - 50 V
- Potência incidente e refletida: sim
- Incidente: 25,00 W
- Refletida: 3,0 W

Escala: 0 – 100%

**c) Existem tomadas de amostras de RF para medida de modulação e frequência: Sim**

**d) Existência de dispositivos de segurança do pessoal:**

- De descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão: O equipamento não possui fonte de alimentação de alta tensão.
- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à terra: Sim



- Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso as partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: O equipamento não possui tensões maiores que 350 Volts.

- Todos os ajustes em circuitos que operam com tensões superiores a 350 Volts são feitos externamente, com as tampas e portas fechadas: O equipamento não possui tensões superiores a 350 Volts.

e) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Dispositivo de segurança para resfriamento forçado:

O equipamento possui dispositivo de segurança que impede seu funcionamento na falta de resfriamento: Sim

**9 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:**

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000	BF-087	2%
MULTÍMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
ANAL.DISTORÇÃO	HP	334-A	36-00741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSCILADOR DE AUDIO	HEATHKIT	16-1272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-71	-	2%
WATTIMETRO	BIRD	43	195751	2%

## **DECLARAÇÕES**

### a) **DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO**

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 10 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica     *h*     de que faço uso”

Aparecida D`oeste, 04 de janeiro de 2012.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas  
C R E A : 25670/D  
C P F : 271882726-20



---

**ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**

**PARECER CONCLUSIVO:**

“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial num. 914, de 5 de setembro de 1978, Declaro que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis”

*Aparecida D`oeste, 04 de janeiro de 2012.*



**ENG. CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas

**CREA : 25670/D**

• CPF : 271882726-20



## DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo ensaiando o transmissor de frequência modulada fabricado por Montel – Sistemas de Comunicação Ltda, modelo MTFM 98, com potência nominal de 25,0 Watts .

*Aparecida D`oeste, 04 de janeiro de 2012.*

  
\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

- Local do ensaio:

Rua Pedro José dos Reis, 433 - Bairro Centro.  
CEP: 15.735-000 – Aparecida D`oeste/SP

- Nome do Representante Legal: Claudemir Mingorance.





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais**

Via da Obra/Serviço  
Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000412885**



**1. Responsável Técnico**

**CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;**

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ASSOC.COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE**  
Logradouro: **RUA PEDRO JOSE DOS REIS**

CNPJ: 02.517.020/0001-60  
Nº: 000433

Cidade: **APARECIDA D'OESTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **SP**

CEP: 15735000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1.200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **RUA PEDRO JOSE DOS REIS**

Nº: 000433

Cidade: **APARECIDA D'OESTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **SP**

CEP: 15735000

Data de início: **02/01/2012** Previsão de término: **03/01/2012**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOC.COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE**

CNPJ: 02.517.020/0001-60

**4. Atividade Técnica**

**1 - ASSESSORIA**

Quantidade: Unidade:

**LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO**

**25.00 W**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**ASSENART-ASSOC DOS ENG. E ARQUITETOS DA REGIAO**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*1. Carlos* de *Freitas* de *2012*

**CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627**

**ASSOC.COMUNITARIA E CULTURAL I CNPJ: 02.517.020/0001-60**

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: **40,00**

Registrada em: **03/01/2012**

Valor Pago: **40,00**

Nosso Número: **000000000401051**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732





# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M U N I T . E C U L T U R A L D E A P A R E C

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

I D A D O E S T E

CGC

0 2 5 1 7 0 2 0 0 0 0 1 6 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Á G U I A F M

Portaria de Autorização nº 20 de 2000 Publicada no D.O.U de 02 de fevereiro de 2000.

Decreto Legislativo nº 231 de 2001 Publicado no D.O.U de 28 de junho de 2001.

## 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A P E D R O J O S É D O S R E I S 4 3 3

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

A P A R E C I S A D O E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

S T E

UF

S P

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 0 ° 2 7 ' 2 9 " S 5 0 ° 5 3 ' 0 3 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

## 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A P E D R O J O S É D O S R E I S 4 3 3

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

A P A R E C I S A D O E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

S T E

UF

S P

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 0 ° 2 7 ' 2 9 " S 5 0 ° 5 3 ' 0 3 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

## 3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A P E D R O J O S É D O S R E I S 4 3 3

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

A P A R E C I S A D O E

u

CIDADE (CONTINUAÇÃO) **S T E** UF **S P** COORDENADAS GEOGRÁFICAS **2 0 ° 2 7 ' 2 9 " S 5 0 ° 5 3 ' 0 3 " W**

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE **M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I T . L T D A**  
 MODELO **M T F M 9 8** POTÊNCIA DE FABRICA **2 5 , 0** watts N° HOMOLOGAÇÃO **0 9 1 6 - 0 6 - 0 3 1 2**  
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO **2 5 , 0** watts POTÊNCIA MEDIDA **2 4 , 8** watts  
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO **1 0 5 , 9** MHz FREQUENCIA MEDIDA **1 0 5 , 9** MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE  
 MODELO POTÊNCIA DE FABRICA N° HOMOLOGAÇÃO  
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO Watts POTÊNCIA MEDIDA watts  
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO MHz FREQUENCIA MEDIDA MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO  SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA **I D E A L I N D . C O M . A N T E N A S** MODELO **P T B 5 / 8 "**  
 GANHO max (Gt) **0 , 0** ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO **2 8 , 0** m ALTURA DA TORRE **2 8 , 0** m ALTITUDE DO LOCAL **4 1 5 , 0** m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO  SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE **K M P P I R E L L I** MODELO **R G 2 1 3 U**  
 COMPRIMENTO(L) **3 4 , 0** m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) **7 , 5 0** dB PERDAS NA LINHA (PL) **2 , 5 5** dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) **0 , 5 5**

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$  Eficiência da linha (η) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

*m*



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

<b>VIDE ANEXO.</b>
--------------------

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C A N D I D O H E N R I Q U E P . D E F R E I T A S

ENDEREÇO

R U A S A G R A D A F A M Í L I A 6 5 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S A N T A T E R E S A

CIDADE

T R Ê S C O R A Ç Õ E S

UF

M G

REG.CREA

2 5 6 7 0 / D

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CEP

3 7 4 1 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

FAX

0 3 5 - 3 2 3 1 1 3 1 3

E-MAIL

c h p f @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

T R Ê S C O R A Ç Õ E S

DATA

0 3 / 0 1 / 2 0 1 2

ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*



**ANEXO**

**INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO:**

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000
MULTÍMETRO	HIOKI	3007
WATTIMETRO	BIRD	43

*cu*

M. das Comunicações  
Fls.: 63  
Rúbrica: [assinatura]

## DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da emissora. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica eu de que faço uso”

*Aparecida D`oeste, 03 de janeiro de 2012.*

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas  
C R E A : 25670/D  
C P F : 271882726-20



\_\_\_\_\_  
**ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**

*eu*

## DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo vistoriando as instalações da nossa emissora.

*Aparecida D'oeste, 03 de janeiro de 2012.*

  
\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

- Local da vistoria: Rua Pedro José dos Reis, 433 – Bairro Centro  
Aparecida D'oeste/SP

- Nome do Representante Legal: Claudemir Mingorance.

*cm*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000412897**



1. Responsável Técnico

**CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;**

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOC.COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE**  
 Logradouro: **RUA PEDRO JOSE DOS REIS**

CNPJ: 02.517.020/0001-60  
 Nº: 000433

Cidade: **APARECIDA D'OESTE**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **SP**

CEP: 15735000

Contrato:  
 Valor: **1.200,00**

Celebrado em:  
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PEDRO JOSE DOS REIS**

Nº: 000433

Cidade: **APARECIDA D'OESTE**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **SP**

CEP: 15735000

Data de início: **02/01/2012** Previsão de término: **03/01/2012**

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOC.COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE**

CNPJ: 02.517.020/0001-60

4. Atividade Técnica

**1 - ASSESSORIA**

Quantidade: Unidade:

**LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO**

**25.00 W**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASSENART-ASSOC DOS ENG. E ARQUITETOS DA REGIAO**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

1. Coarçes, 04 de Janeiro de 2012

**CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS** RNP: 1404867627

**ASSOC.COMUNITARIA E CULTURAL I** CNPJ: 02.517.020/0001-60

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 03/01/2012

Valor Pago: 40,00

Nosso Número: 000000000401063



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - SP**



**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

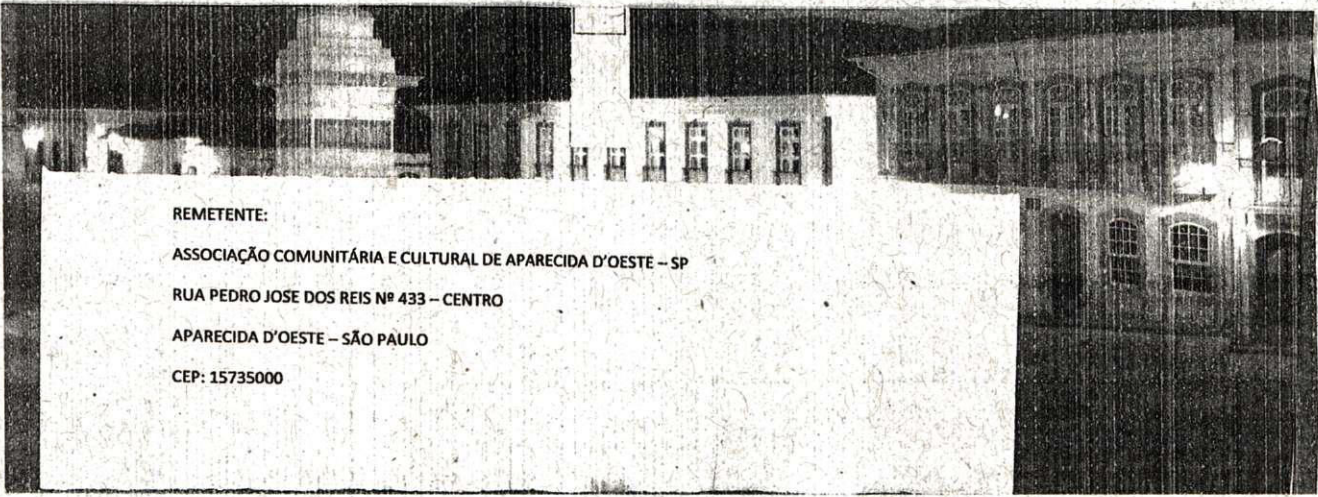
Aparecida D'oeste em 26 de Dezembro de 2011.

  
CLAUDEMIR MINGORANCE  
representante legal da entidade

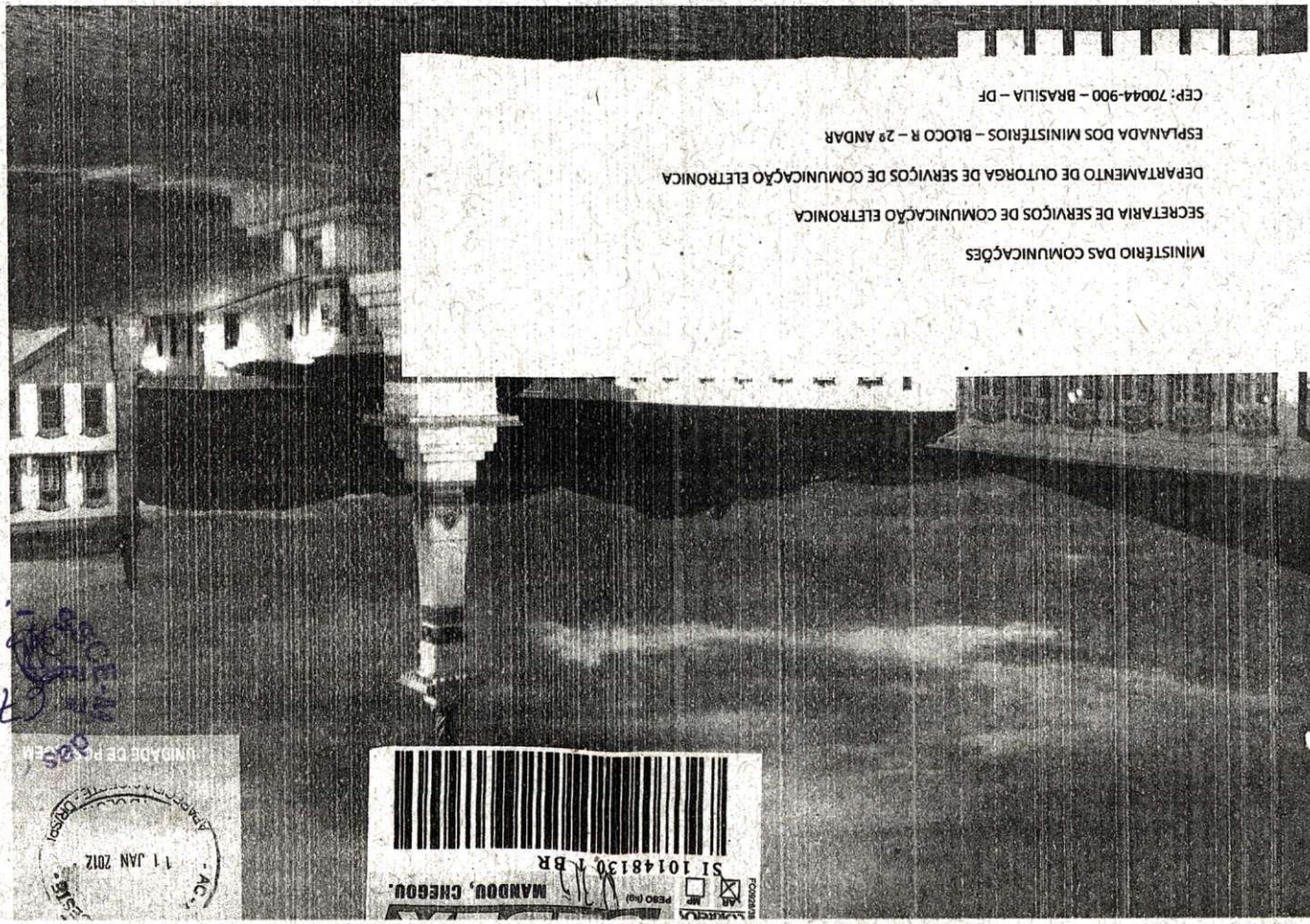
Endereço para correspondência : Rua Morio Tominaga nº 891, centro – Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, CEP 15735000

Telefone para contato: 0XX-17 – 3635-1471

Correio eletrônico (e-mail): cmingorance@gmail.com



REMETENTE:  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - SP  
RUA PEDRO JOSE DOS REIS Nº 433 - CENTRO  
APARECIDA D'OESTE - SÃO PAULO  
CEP: 15735000

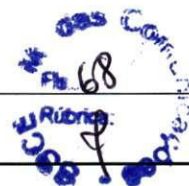


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 2º ANDAR  
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF



SI 101481301 BR  
MANDOU, CHEGOU.  
PERO (R)  AB  COBRAR

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.055767/2011

Localidade/UF: APARECIDA D'OESTE/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE

Aviso: 0 Canal: 0

**Processo**

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

**Check List**

2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Sim
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

**15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Processo encaminhado para a área técnica.

**16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)**

A entidade deverá encaminhar a seguinte documentação:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea a do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
- b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e
- d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Prova de que os Srs. Carlos Roberto Ruas, José Roberto de Souza, João Roberto de Abreu Lima e Moacir Rossetti são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor,





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0694/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.055767/2011  
Processo de Outorga nº 53830.001635/1998

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Aparecida D'Oeste / SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que o mandato do atual quadro diretivo se expira em 19/03/2013;

II. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

NF/53000.055767/2011/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6281



Ofício nº 809 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de março de 2013.

Ao Senhor

**CLAUDEMIR MIGNORANCE**

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste  
Rua Pedro José dos Reis, 443, Centro  
15.735-000 Aparecida D'Oeste – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.055767/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055767/2011**, na localidade de **Aparecida D'Oeste / SP**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0694/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIREN

02

12

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE – SÃO PAULO**

Rua Pedro Jose dos Reis, nº 443, Centro

15.735-000 Aparecida D'oeste – SP

(17) 3635-1354

aguiafm@hotmail.com



Ofício nº 012\2013 ACCAD

Aparecida D'oeste em 08 de Abril de 2013

Ao Senhor

**SAMIR AMANDO GRANJA MAIA**

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 7090044-900- Brasília – DF

(61)03311-6281

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 017645/2013-71

SEAP/ASCE

15/04/2013-06:57

**Assunto: Atendimento a nota técnica relativa ao Processo nº 53000.055767\2011.**

**Senhor Coordenador,**

Em atendimento ao ofício 809\2013CGRC\SCE-MC, subscrito por V. Excelência em 08 de Março p. p; anexamos ao presente os documentos solicitados na nota técnica referenciada, suprimindo, dessa forma, as pendências noticiadas.

Informamos, ainda, a exceção das certidões negativas de antecedentes criminais dos dirigentes, de expedição afeta à Polícia Civil do Estado de São Paulo, em razão de que não foi possível obtê-las por meio eletrônico, como mostram os documentos anexos, e que, formalmente requeridas junto à delegacia competente, conforme atestam os protocolos juntados, só serão entregues aos requerentes em prazo superior há 30 dias, segundo informações do escrivão responsável.

Outra certidão que também não foi possível obter eletronicamente foi a de regularidade fiscal junto a receita federal; estamos adotando as medidas necessárias a sua obtenção, eis que não existem quaisquer irregularidades materiais, nesse aspecto, a serem sanadas.

Assumimos a presidência da associação no dia 19 p.p; e, obviamente, estamos, ainda, em fase de conhecimento, adequação e solução de eventuais problemas ou entraves encontrados.

Diante do exposto, exercitando a faculdade insculpida no item "3" do ofício

Seane  
130

809\2013CGRC\SCE-MC, requeremos, neste ato, por oportuno, e formalmente, a prorrogação do prazo ali noticiado, uma vez caracterizada a situação excepcional reportada.

Assim, ao tempo em que nos colocamos a disposição de V. Exca. para eventuais esclarecimentos, ratifica-se o pedido de renovação da outorga.



Nestes Termos;  
P. e E.  
Deferimento.

  
**ALCIDES SANCHES PRONI**  
Representante Legal

#### **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS**

- I- ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DEVIDAMENTE REGISTRADA- **OK**
- II- PROVA DE QUE OS DIRIGENTES SÃO BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS (RG) – **OK**
- III- DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DE FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS – **OK**
- IV- DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE OS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE E DE QUE NÃO NENHUM ASSOCIADO PARTICIPA DE OUTRA ENTIDADE QUE POSSUA OUTRA OUTORGA – **OK**
- V- COMPROVANTE DE RESIDENCIA DE TODOS OS DIRIGENTES ASSOCIATIVOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 9.1, ALINEA “K” DA NORMA Nº 01\2011- **OK**
- VI- COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE DA ENTIDADE INTERESSADA, BEM COMO DE SEUS DIRIGENTES, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 34, ALINEA “A” DO CODIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES (LEI 4.117\1962 E NOS SUBITENS 10.8 E 20.5 DA NORMA Nº 01\2011), MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- VII- CERTIDÃO DOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FORUNS CRIMINAIS DOS LUGARES EM QUE CADA DIRIGENTE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS:
  - DA JUSTIÇA FEDERAL- **OK**
  - DA JUSTIÇA ESTADUAL – **OK**
  - DA JUSTIÇA ELEITORAL – **OK**



- VIII- FOLHA DE ANTECEDENTES;
- DA POLICIA FEDERAL – OK
  - DA POLICIA DO ESTADO – (PROCOLO DE SOLICITAÇÃO)
- IX- CERTIDÃO QUE COMPROVE A REGULARIDADE FISCAL DA ENTIDADE PERANTE AS FAZENDAS:
- NACIONAL – (INDEFINIÇÃO VIA ELETRONICA- PENDÊNCIA)
  - ESTADUAL – OK
  - MUNICIPAL – OK
- X- SEGURIDADE SOCIAL – OK
- XI- FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)-OK



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA  
DIRETORIA DEVIDAMENTE REGISTRADA**

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E ANEXOS DA  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE – SP



ALCIDIO SANCHES PRONI, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 5.806.637 E CPF Nº 246.965.878-00, residente e domiciliado na rua Isvarte Costa nº 690, centro - Aparecida D'oeste – SP, na condição de Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria, requerer seja **AVERBADO** em frente ao registro nº 558, fls. 147 do livro A\3, dessa serventia, a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO**, realizada em 19 de Março de 2013.

Para dar suporte à averbação pleiteada, junta cópias da mencionada ATA.

Nestes termos,

P. deferimento.

Aparecida D'oeste em 04 de Abril de 2013-04-04

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
José Minoru Suzuki - Oficial Interino  
Igor César Motta Tavares - Substº do Oficial

ALCIDIO SANCHES PRONI

*Alcides Sanches Proni*  
OAB/SP nº 171-114-B

51.841.955/0001-02  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOS  
Av. Euclides da Cunha Nº 51-40  
Centro - CEP 15720-000  
PALMEIRA D'OESTE-SP



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Reconheço a firma de *Alcides Sanches Proni*  
*Alcides Sanches Proni* e *Alcides Sanches Proni*  
*Alcides Sanches Proni* e dou fe em testamento da verdade.  
Aparecida em 04 de Abril de 2013  
Fórmula da União Civil  
Fórmula  
Setos pagos por verba - R\$ 8,50  
VÁLIDO E CANCELADO COM O SELO DE AVERBAÇÃO



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE – SÃO PAULO**

**Edital de Convocação**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
José Minoru Suzuki - Oficial Interino  
Igor César Motta Tavares - Substº do Oficial

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE – SÃO PAULO, CONVOCA**, por meio deste Edital, os seus associados para Assembléia Geral Ordinária que será realizada em sua sede, sito na rua Pedro Jose dos Reis nº 433 no dia **19 de Março de 2013**, do corrente ano, as 18:00 h, em primeira convocação e, em não havendo quorum, às 19h do mesmo dia, em segunda convocação, tendo como pauta **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA – CONSELHO FISCAL e CONSELHO COMUNITÁRIO da associação.**

Aparecida D'oeste em 25 de Fevereiro de 2013.

**CLAUDEMIR MINGORANCE  
PRESIDENTE**

51.841.955/0001-02  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Av. Euclides da Cunha Nº 51-40  
Centro - CEP 15720-000  
PALMEIRA D'OESTE-SP

*Renata Ferreira Reis*

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Reconheço a firma de *Claudemir Mingorance*  
e dou fé em testemunho da verdade.  
Aparecida d'Oeste, *03 de Abril* de *2013*  
Vanilde Larin  
Tabelião  
Seles pagas por verba  
VÁLIDOS SOMENTE COM O SELO DA PARTICIPADOR





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP.**



**LISTA DE PRESENCIA**

- ClaudemirMingorance \_\_\_\_\_
- João Roberto de Abreu Lima \_\_\_\_\_
- Alcídio Sanches Proni \_\_\_\_\_
- Elvio Favaro Junior \_\_\_\_\_
- Celso Pedro Berni \_\_\_\_\_
- Clovis de Marco \_\_\_\_\_
- Eldemir José Bego \_\_\_\_\_
- Carlos Roberto Ruas \_\_\_\_\_
- Edilson Aparecido Vieira \_\_\_\_\_
- José Roberto de Souza \_\_\_\_\_
- Maria Aparecida Ártico \_\_\_\_\_
- Neusa Alves de Azevedo \_\_\_\_\_
- Sérgio Luiz Sanches Tinerel \_\_\_\_\_
- Selma Terezinha Sanches \_\_\_\_\_
- Vagner Leandro da Camara \_\_\_\_\_
- Pedro Natali Francisco \_\_\_\_\_
- José Carlos Marim Lopes \_\_\_\_\_
- Percival Correia \_\_\_\_\_
- Fatima Rossi \_\_\_\_\_

51.841.955/0001-02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Av. Euclides da Cunha Nº 51-40  
Centro - CEP 15720-000

PALMEIRA D'OESTE-SP

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente copia reprografica do que dou fé  
Aparecida d'Oeste, 02 de Abril de 2013  
Yamitido Yamitido  
Pagos por verbe - R\$ 2,50  
SOMENTE COM O SELO DO OFICIAL



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
Leor César Motta Suzuki - Oficial Interino  
Leor César Motta Suzuki - Substº do Oficial

Aos (19) dezoito dias do mês de março (03) de dois mil e treze (2013), reuniram-se os associados da Associação Comunitária Cultural de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, conforme convocação, com a finalidade de realizar Assembleia Geral para eleger e dar posse à quarta administração da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Para presidir e secretariar a reunião, foram chamados, respectivamente, os Srs. Claudemir Mingorance e João Roberto de Abreu Lima. Usando a palavra, o Sr. Claudemir, deu por iniciados os trabalhos fazendo a chamada dos presentes de acordo com o Estatuto Social. Observado estar o quadro de associados com número suficiente de quorum, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a ordem o dia, onde constava como item a **ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO** da quarta administração da entidade. Em continuidade, solicitou ao Sr. Secretário, João Roberto de Abreu Lima, que apresentasse a relação das chapas inscritas à eleição. O Sr. Secretário, então, informou que, nos termos e prazos do estatuto, apresentou-se apenas uma única chapa, com a seguinte composição:

*Cláudio Mingorance*

**Presidente:** Sr. Alcídio Sanches Proni; **Vice -Presidente:** Selma Terezinha Sanches; **1º Tesoureiro:** Sr. Jose Roberto de Souza; **2º Tesoureiro:** Edilson Aparecido Vieira; **1º Secretário:** Sr. Sr. Eldemir Jose Bego; **2º Secretário:** Sr José Carlos Marim Lopes; **Conselho Fiscal:** Presidente: Elvio Favaro Junior; Membros do Conselho Fiscal: Sérgio Luiz Sanches Tinerel; Maria Aparecida Ártico; Suplentes: Clovis de Marco e Celso Pedro Berni. **Conselho Comunitário:** Presidente: Sr Carlos Roberto Ruas, representando a Associação Antialcoólica; **Vagner Leandro da Câmara**, representando o Centro de Convivência da Melhor Idade; **Pedro Natali Francisco**, representando a Associação Comercial e Industrial; **Percival Correia**, representando O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e **Fatima Rossi**, representando o Conselho de Segurança do Município, todos de Aparecida D'oeste, - SP. O Sr. Presidente, então, consultou a todos os presentes acerca da necessidade de se instalar o processo de votação conforme determina o estatuto, já que havia apenas uma chapa inscrita. O Sr. Secretário, em resposta, informou que a deliberação poderia ocorrer, também, por aclamação, em face da postulação de uma única chapa, caso essa fosse a vontade de todos os associados, ao que o Sr. Presidente consultou a assembleia, que, à unanimidade, decidiu que o processo se desse por aclamação. Diante disso a assembléia foi conclamada para aclamar a eleição da única chapa inscrita, obtendo como resposta calorosa salva de palmas de todos os presentes. O Sr. Secretário, então, propôs ao Sr. Presidente que, diante da confirmação unanime dos associados, se procedesse a posse dos aclamados para a quarta administração da Associação. Ato contínuo, a diretoria eleita, diante de todos os presentes foi empossada. A palavra foi colocada a disposição dos presentes. O Sr. Pedro Francisco Natali cumprimentou a todos conclamando a união de esforços no sentido de que o trabalho da associação fosse efetivo para que, ao final do mandato, todos pudessem se orgulhar dos resultados alcançados". Não havendo mais nenhum interessado em manifestar-se, o Presidente, observando não haver mais nenhum item na ordem do dia a ser tratado, sugeriu que o Sr. Carlos Roberto Ruas assinasse a ata em nomes de todos os presentes, o que foi aceito, e deu por encerrada a Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Eu João Roberto de Abreu Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os sócios fundadores presentes, através de seu representante e do Sr. Presidente.

Comunicação



Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Aparecida d'Oeste, 15 de março de 2013.  
 Vanildo Fortina Gobbi  
 Tabelião  
 Selos pagos por verba - R\$ 2,50  
 VALIDO SOMENTE COM SELOS E N.º DE IDENTIFICACAO

Aparecida d'Oeste-SP, 15 de março de 2013

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

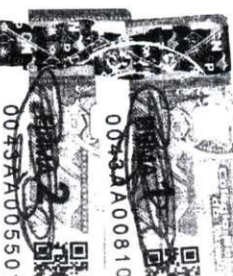
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
 José Minoru Suzuki - Oficial Interino  
 Igor César Motta Tavares - Substº do Oficial

51.841.955/0001-02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Av. Euclides da Cunha Nº 51-40  
 Centro - CEP 15720-000  
 PALMEIRA D'OESTE-SP

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR APARECIDA D'OESTE-SP

Reconheço a firma de Alcídio Sanches Proni; Carlos Roberto Ruas; João Roberto de Abreu Lima e dou fé da verdade.  
 Aparecida d'Oeste, 15 de março de 2013.  
 Vanildo Fortina Gobbi  
 Tabelião  
 Selos pagos por verba - R\$ 2,75



Handwritten signature of the official.

# DIRETORIA ADMINISTRATIVA



NOME	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	DOC IDENTIDADE
ALCIDIO SANCHES PRONI	BRASILEIRA	CASADO	APOSENTADO	5.806.637-SSP\SP
SELMA TEREZINHA SANCHES	BRASILEIRA	CASADA	PROFESSORA	18.887.290 SSP\SP
JOSE ROBERTO DE SOUSA	BRASILEIRA	CASADO	FUNCIONARIO PÚBLICO	7.690.173-SSP\SP
EDILSON APARECIDO VIEIRA	BRASILEIRA	CASADO	AGRICULTOR	15.409.302-6 SSP\SP
ELDEMIR JOSE BEGO	BRASILEIRA	DIVORCIADO	COMERCIANTE	12.744.214-5 SSP\SP
JOSE CARLOS MARIM LOPES	BRASILEIRA	CASADO	AGRICULTOR	6.313.453

**APARECIDA D'OESTE 19 DE MARÇO DE 2013**

  
**ALCIDIO SANCHES PRONI**

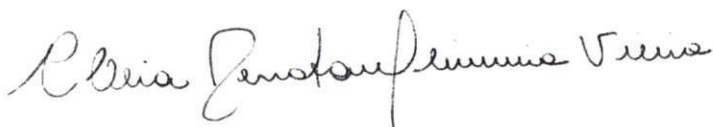
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
*José Minoru Suzuki* - Oficial Interino  
*Igor César Motta Tavares* - Substº do Oficial

**51.841.955/0001-02**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Av. Euclides da Cunha Nº 51-40  
Centro - CEP 15720-000

**PALMEIRA D'OESTE-SP**



# CONSELHO FISCAL



NOME	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	DOC. IDENTIDADE
ELVIO FAVARO JUNIOR	BRASILEIRA	CASADO	CONTADOR	251.286.37-X SSP\SP
SERGIO LUIS SANCHES TINAREL	BRASILEIRA	SOLTEIRO	PROFESSOR	12.744.221 SSP\SP
MARIA APARECIDA ARTICO	BRASILEIRA	CASADA	PROFESSORA	25.213.115-0 SSP\SP
CLOVES DE MARCO	BRASILEIRA	CASADO	LAVRADOR	6.187.923 SSP\SP
CELSO PEDRO BERNI	BRASILEIRA	CASADO	AGROPECUARISTA	6.089.016- SSP\SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
*José Minoru Suzuki* - Oficial Interino  
*Igor César Motta Tavares* - Substº do Oficial

**APARECIDA DOESTE, 19 DE MARÇO DE 2013**

  
**ALCIDIO SANCHES PRONI**

*Elvira Benetay Ferraz Vianna*

**51.841.955/0001-02**  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOS  
Av. Euclides da Cunha Nº 51-40  
Centro - CEP 15720-000  
PALMEIRA D'OESTE-SP

# CONSELHO COMUNITÁRIO



NOME	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	DOC. IDENTIDADE
CARLOS ROBERTO RUAS	BRASILEIRA	CASADO	CONTADOR	10.815.846 SSP\SP
VAGNER LEANDRO DA CAMARA	BRASILEIRA	CASADO	CONTADOR	25.160.389-1SSP\SP
PEDRO NATALLI FRANCISCO	BRASILEIRA	CASADO	COMERCIANTE	13.917.790 SSP\SP
PERCIVAL CORREIA	BRASILEIRA	CASADO	AGRICULTOR	19.580.116 SSP\SP
FATIMA ROSSI	BRASILEIRA	CASADA	PROFESSORA	11.025.103-9SSP\SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
*José Minoru Suzuki* - Oficial Interino  
*Igor César Motta Tavares* - Substº do Oficial

**APARECIDA DOESTE, 19 DE MARÇO DE 2013**

51.841.955/0001-02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Av. Euclides da Cunha Nº 51-40  
Centro - CEP 15720-000

PALMEIRA D'OESTE-SP

  
**ALCIDIO SANCHES PRONI**

*Relata Zeneida Yfeminio Vieira*

**Oficial de Registro de Pessoa Jurídica - Comarca de Palmeira D'Oeste (SP)**

Avenida Euclides da Cunha, 51-40, - 15720-000 - Fone: (17)3651-1005  
José Minoru Suzuki - Oficial Interino

**Pessoa Jurídica**

**PROTOCOLO N° 000721**

Pes.jurídica: ASSOC COMUNITÁRIA E CULTURAL AP D'OESTE

Título.....: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

N° DATA: 04/04/2013

ORIGEM: APARECIDA D'OESTE/SP

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n° 000721 no livro A-2 em 08/04/2013  
nesta data, praticados os seguintes atos:




08/04: AV.005/M.000558 L.A-4 F.110v

- ATA SOCIED.SEM FINS LUCR.	R\$	30,27
Emolumentos do Oficial	R\$	30,27
Contribuição ao Estado	R\$	8,60
Contribuição aposentadoria	R\$	6,37
Contribuição Reg. Civil	R\$	1,60
Contribuição Trib. de Justiça	R\$	1,60
<b>T O T A L</b>	R\$	48,44
DEPOSITO EFETUADO	R\$	48,44
SALDO A RECEBER	R\$	0,00

Palmeira D'Oeste (SP), 08 de abril de 2013.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos  
e Documentos Civil de Pessoa Jurídica  
da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
José Minoru Suzuki - Oficial Interino  
Igor César Motta Tavares - Substº do Oficial

  
\_\_\_\_\_  
Oficial/ Oficial substituto

Declaro que nesta data, recebi a 1a. via deste recibo. DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome. . . . : \_\_\_\_\_

Endereço. : \_\_\_\_\_

**Oficial de Registro de Pessoa Jurídica - Comarca de Palmeira D'Oeste (SP)**

Avenida Euclides da Cunha, 51-40, - 15720-000 - Fone: (17)3651-1005  
José Minoru Suzuki - Oficial Interino

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Apresentante.: ALCIDIO SANCHES PRONI  
Outorgado....: ASSOC COMUNITÁRIA E CULTURAL AP D'OESTE  
Titulo.....: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
N° DATA: 04/04/2013  
ORIGEM: APARECIDA D'OESTE/SP

PROTOCOLO N° 000721

Descrição dos serviços realizados:

08/04: AV.005/M.000558 L.A-4 F.110v



Descrição dos valores pagos:


- ATA SOCIED.SEM FINS LUCR.	R\$	30,27
Emolumentos do Oficial	R\$	30,27
Contribuição ao Estado	R\$	8,60
Contribuição aposentadoria	R\$	6,37
Contribuição Reg. Civil	R\$	1,60
Contribuição Trib. de Justiça	R\$	1,60
<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>	<b>48,44</b>

(quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Recebemos a importância acima referente aos serviços descritos.

Palmeira D'Oeste (SP), 08 de abril de 2013.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos  
e Documentos Civil de Pessoa Jurídica  
da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP  
José Minoru Suzuki - Oficial Interino  
Igor César Motta Tavares - Substº do Oficial

  
\_\_\_\_\_  
Oficial / Oficial substituto

Declaro que nesta data, recebi a 1a. via deste recibo. DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome. . . : \_\_\_\_\_

Endereco. : \_\_\_\_\_



**PROVA DE QUE OS DIRIGENTES SÃO  
BRASILEIROS NATOS (RG)**



Min. das Comunicações  
C. E. R. 20  
1971



SSC  
M. das Comunicações  
Ribeirão Preto  
87

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.690.173-7 DATA DE EMISSÃO 14/JUN/2004

NOME JOSE ROBERTO DE SOUSA

RELACIONADO BENEDITO FRANCISCO DE SOUSA  
E INES DIAS DE SOUSA

SUBMUNICÍPIO -SP 10/FEV/1959

LOCAL DE ORIGEM PALMEIRA D OESTE -SP  
PALMEIRA D OESTE  
CC: LV. B12 / FLS. 060 AN. 001066

CPF 996513948/20 PIS 10815581782



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1115-5  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

ESB



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. das Comunicações  
F. de  
Rubrica

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.409.302-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/NOV/2009

NOME EDILSON APARECIDO VIEIRA

FILIAÇÃO MANOEL ASSUMÇÃO VIEIRA

E MARIA APARECIDA DE LAZARI VIEIRA

NATURALIDADE S. ANDRÉ - SP DATA DE NASCIMENTO 01/JAN/1964

DDO ORDEM DOURADOS-MS DOURADOS

CC: LV.B36 / FLS.059 / N.009580

CPF 04817420855

*Car. A. L. C.* 32 Delegado Divisório de Polícia URGD.SSR.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1115-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

PROIBIDO FALSIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

0531-050446

IDENTIDADE

M. das Comunicações  
R. Rubião  
C. S. P.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1115-5  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ESB  
POLÍCIA DELEGADA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.744.214-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/2000

NOME ELDEMIR JOSE BEGO

FILIAÇÃO DURVAL BEGO  
E FRANCISCA GUILHEN BEGO

NATURALIDADE APARECIDA D OESTE -SP DATA DE NASCIMENTO 19/JUL/1962

DOC ORIGEM PALMEIRA D OESTE-SP  
APARECIDA D OESTE  
CC:LV.87 / FLS.156 / N.000319  
CPF 034188258/50

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

1  
M. das Comunicações  
S. M. R. R.  
S. C. M.





## **DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DE FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS PERTINENTES**

## ANEXO 4



### **DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
ALCIDIO SANCHES PRONI

PRESIDENTE

CPF nº 246.965.878-00

  
SELMA TEREZINHA SANCHES

VICE-PRESIDENTE

CPF nº 062.349.378-02

  
JOSE ROBERTO DE SOUZA

1º TESOUREIRO

CPF nº 996.513.948-20

  
EDILSON APARECIDO VIEIRA

2º TESOUREIRO

CPF nº 048.174.208-55

  
ELDEMIR JOSE BEGO

1ª SECRETÁRIO

CPF nº 034.188.258-50

  
JOSE CARLOS MARIM LOPES

2º SECRETARIO

CPF nº 428.675.768-49

*Endereço para correspondência: Rua Pedro Jose Dos Rei, nº 433, centro, na cidade de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, CEP 15.735.000 - Telefone para contato: (17) 3635 - 1354 - Correio eletrônico (e-mail): aguiafm@hotmail.com*



**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE  
QUE OS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA  
COMUNIDADE E QUE NENHUM ASSOCIADO  
PARTICIPA DE OUTRA ENTIDADE DETENTORA  
DE OUTORGAS**



## DECLARAÇÃO



Eu, ALCIDIO SANCHES PRONI, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE- SP, declaro para os devidos fins:

f.1) que todos os dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Aparecida D'oeste em 22 de março de 2013

  
ALCIDIO SANCHES PRONI  
REPRESENTANTE LEGAL

*Endereço para correspondência: Rua Pedro Jose Dos Rei, nº 443, centro, na cidade de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, CEP 15.735.000 - Telefone para contato: (17) 3635 - 1354 - Correio eletrônico (e-mail): aguiafm@hotmail.com*



## **COMPROVANTE DE RESIDENCIA DOS DIRIGENTES**



Nota Fiscal / Conta de energia elétrica (07/804)

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
08/03/2013	FEBREIRO/2013	22/02/2013	109,27

**ALCIDIO SANCHES PRONI**  
 R. FAVARINI COSTA, 690 - CENTRO - RUA BRAGA LIMA DO SILL - SP  
 Cep: 13111-111 - Fone: (19) 344-8822 - Fax: (19) 344-8823

Reservado ao Fisco: BFAE-6585-7600-9021-1850-9F97-80BE-001F0E  
 CPF / CNPJ: 06.878/000  
 Data de Emissão: 07/02/2013  
 Período Fiscal: 02/2013  
 Data de Apresentação: 07/02/2013

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	240,00	0,4175	100,20
Outros Lançamentos			8,82
<b>Valor Total</b>			<b>109,27</b>

**Dados de Cadastro**

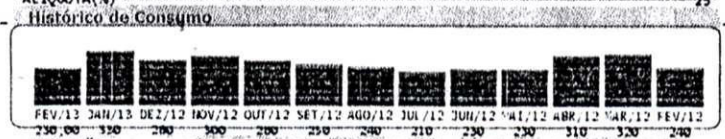
Medidor/Constante	Classificação
B0312870 / 10,00	RESIDENCIAL RESIDENCIAL INDIVIDUAL BILASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados da tensão (v)
127 / 220	110 A (3V / 201 A 231)

Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecimento	
Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período	Energia	
B0312870	07/01/13	4013	07/02/13	4104	31	100,20	
Medidor Recurso	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Média	Encargos	Tributos

**Detalhamento da Conta**

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CONSUMO	240,00	0,134965	31,04	0,185562	42,21	73,25
VALOR DO ICMS						25,11
VALOR DO COFINS						1,72
VALOR DO PIS						0,37
<b>Subtotal 1</b>						<b>100,45</b>
CONTR. SERV. ILUSTR. PUBLICA						8,82
<b>Subtotal 2</b>						<b>8,82</b>

Base de Cálculo de tributos 100,45  
 VALOR(R\$) ICMS 25,11  
 ALÍQUOTA(%) 25



ENERGIA DO MES DE 02/2013 ADRESSADA POR DEBITO AUTOMATICO  
 A PARTIR DE ENERGIA ELÉTRICA EM 02/2013. VALOR DA PARTE DE 18,42% A PARTIR DE 02/02/13, RES. 00111-1/2013

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: EUSD - Envolvimento do Sistema de Distribuição (em Reais): 59,64

Referente a: Meta 02/2013

	Mensal	Tr	Annual	REAL
Atendimento ao Cliente	5,07	10,15	20,30	0,00
Atendimento ao Cliente	3,36	6,72	13,45	0,00
Atendimento ao Cliente	2,86			0,00

Seu código	Conta do Mês	Vencimento	Total
7137435	02/2013	22/02/2013	109,27



Data de emissão: 12/03/2013  
 Data da apresentação: 19/03/2013  
 Controle N°: 01-20131794289660-33

**Próxima Leitura** N° da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
**10/04/2013** **001.162.361**

**Conta do Mês** Vencimento Valor da Conta (R\$)  
**MARÇO/2013** **08/04/2013** **R\$ 297,91**

**Dados do Cadastro**  
 Medidor / Constante Classificação  
 B03745531 RESIDENCIAL-BIFASICO  
 Tensão Nominal ou contratada (V) Limite adequados de tensão (V) Débito Aut.  
 127 / 220 116 a 133 / 201 a 231 001/2385

Discriminação da Operação	Qtde.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	704	0,389261	274,04
Outros Lançamentos			23,87
<b>Valor Total</b>			<b>297,91</b>

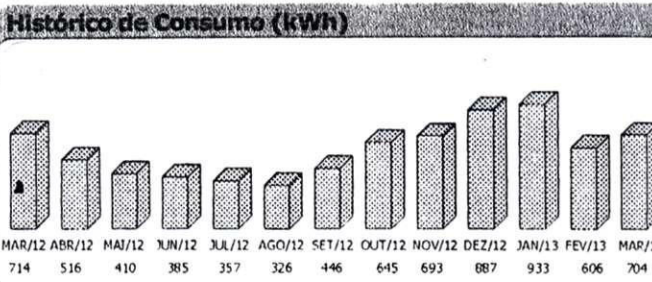
**Dados de Leitura do Medidor**

Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período
B03745531	08/02/2013	80654	11/03/2013	81358	31

Medidor Reativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Média

**Detalhamento da Conta**

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE (R\$)	Tarifa TU	Valor TU (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	704	0,13107	92,27	0,15606	109,88	202,13
PIS / COFINS						3,41
VALOR DO ICMS						68,50
<b>Subtotal 1</b>						<b>274,04</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>						
CONTR. SERV. ILUM. PÚBLICA						22,67
DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS						1,20
<b>Subtotal 2</b>						<b>23,87</b>



**Composição de Fornecimento**

Item	Valor	Item	Valor
Energia	102,11	Encargos	6,89
Distribuição	81,89	Tributos	71,91
Transmissão	11,24	<b>Total</b>	<b>274,04</b>

**Informações Gerais**  
 SUA CONTA BAIXOU. USE A ENERGIA DE FORMA CONSCIENTE E ECONOMIZE.  
 CONSCIÊNCIA É MAIS ENERGIA.  
 FATURA DO MES 02-2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

**Bases de Cálculo de Tributos**

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	25,00%	274,04	68,50

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

**Atenção**

Seu Código	Controle N°	Banco	Agência	Vencimento	Total R\$
7135092	01-20131794289660-33	001	2385	08/04/2013	297,91

**Conta em Débito Automático**

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

83640000029 979100220339 001010201315 794289660332



Autenticação Mecânica



**ELEKTRO**  
Eleticidade e Serviços S.A.

Seu código  
4034538



Av. Antônio de Souza, 271 - 13053-024, Campinas - SP  
CNPJ nº 06.925.011/0001 - Ins. Est. nº 24.884.522/18  
Av. Nicolau de Almeida, 889 - 13049-000, Ribeirão Preto - SP  
CNPJ nº 06.925.011/0002 - Ins. Est. nº 24.884.522/19  
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica : 110099

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
12/04/2013	MARÇO, 2013	03.04.2013	114,42

**ROSI ROBERTO DE SOUZA**  
RUA ... Nº ... ...

Reservado ao Fisco: 7082, 5049, BREN, 8418, 647, 0745, F803  
CPF / CNPJ: ...  
Data de Emissão: 15/03/2013  
Período Fiscal: 03/2013  
Data da Apresentação: 15/03/2013

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia	...	...	...
Outros Encargos	...	...	...
<b>Valor Total</b>			<b>114,42</b>

**Dados de Cadastro**  
Medidor / Constante: ...  
Classificação: ...  
Tensão Nominal ou contratada (v): ...  
Limite adequados de tensão (v): ...  
Débito Aut.: ...

Dados de leitura do medidor						Composição do Fornecimento	
Medidor	Anterior	Atual	Diferença	Atual	Leitura	Força de Demanda	
Medidor	...	...	...	...	...	...	Energia
Medidor	...	...	...	...	...	...	Distribuição
							Transmissão
							Encargos
							Tributos

**Detalhamento da Conta**

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)	Tarifa	Valor (R\$)	Total (R\$)
...	...	...	...	...	...	84,41
...	...	...	...	...	...	28,60
...	...	...	...	...	...	1,16
...	...	...	...	...	...	0,25
<b>Subtotal 1</b>						<b>114,42</b>
CONTR. SERV. TUP. PÚBLICA						8,32
<b>Subtotal 2</b>						<b>8,32</b>
<b>Valor de Cálculo de Tributos</b>						<b>114,42</b>
<b>VALOR (R\$)</b>						<b>28,60</b>
<b>LIQUIDA (R\$)</b>						<b>25,00</b>

**Histórico de Consumo**

MAR/13	FEV/13	JAN/13	DEZ/12	NOV/12	OCT/12	SET/12	AGO/12	JUL/12	JUN/12	MAI/12	ABR/12	MAR/12
294,00	318	294	281	259	286	258	234	262	219	225	217	274

**ATENÇÃO**  
LÍQUIDA DO 1º a 12º 2013 ADEQUADA POR DÉBITO ANTERIORES.  
Sua conta baixou. Use a energia de forma consciente e econômica.  
Cuide bem da nossa energia.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTA**

**DÉBITOS ANTERIORES**

**Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia**

Conjunto: VALVEIRA PASSIL Referente a: 03/2013  
EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 62,63  
Meta: 03/2013

	Marginal	In	Avanço	REAL
...	5,07	10,15	20,30	0,00
...	3,26	6,72	13,45	0,00
...	2,96			0,00

Índice de Atendimento ao Cliente

Próxima Cefatura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
09/04/2013	MARCO/2013	13/04/2013	153,13

**EDILSON APARECIDO VIEIRA**

Endereço: RUA DE ALCAZAR, 362 - JARDIM ...  
 Reserva do Fisco: F020, 6108, 8044, E...  
 CPE / CNPJ: 0181732080001  
 Data de instalação: 08/03/2013

Descrição da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia elétrica	561,00	0,00000	603,00
Obrigações fiscais			12,63
<b>Valor Total</b>			<b>153,13</b>

**Dados de Cadastro**

Medidor Constante: 10087242  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 220  
 Classificação: 1122Z - 052/R-V-1-0-1208V-2N

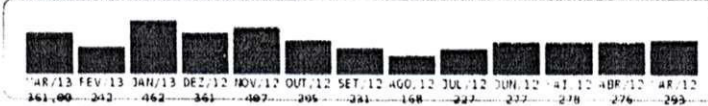
Dados de leitura do mês anterior		Composição do fornecimento	
10087242	1122Z - 052/R-V-1-0-1208V-2N	Energia	561,00
		Outros	0,00

**Detalhamento da Conta**

Item	Quant	Tarifa TE	Valor TE (R\$)	Tarifa TU	Valor TU (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	561,00	0,141070	79,14	0,156000	50,33	103,64
VALOR DO ICMS						35,12
VALOR DO COFINS						1,43
VALOR DO PIS						0,31
Subtotal 1						140,50
CONTR. SERV. PUBL. ESTAT.						12,63
<b>Subtotal 2</b>						<b>153,13</b>

Base de cálculo de tributos 140,50  
 VALOR (R\$) 35,12  
 ALÍQUOTA (%) 25

**Histórico de Consumo**



**ATENÇÃO**

Sua tarifa elétrica é baseada no consumo real de energia elétrica.  
 Para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, recomendamos que você pague em tempo hábil o valor devido.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, recomendamos que você pague em tempo hábil o valor devido.

**Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia**

Conjunto: PALMIRA DOESTE Referente a: 03/2013  
 EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 00,45 Meta: 0,00

Espaço de Atendimento ao Cliente  
 2,80 0,00

Descrição	Valor R\$	Valor R\$
Valor Total	153,13	153,13

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.778.817/0001-80



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

**RGI**  
**06271046/06**

Endereço  
R SANTINHO ROSA 0 ROGERIO

Hidrometro Codif.  
Y12L363826 05.175.02.02.1060.000.000.004.9



Mes de Referência

**MARCO/13**

Numero da Conta  
1399062710461

Economias Res Com Ind Pub CR

**LEITURA**

Data	Condicao	Anterior	Atual	Proxima Data Prevista
07/03/13	LEITURA NORMAL	45	55	05/04/13

**CONSUMO (m3)**

Atual	Ultimos meses	Media	Ajuste
10	SET - R NOV - 14 R OUT - R DEZ - 11 R	JAN - 10 R FEV - 12 R	12 1.000

**TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO**

**DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO**

Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R\$	Agua	Esgotos
ATE 10	15,94	Valor Minimo	15,94	15,94	12,77
11 A 20	2,23				
21 A 30	3,42				
31 A 50	3,42				
ACIMA DE 50	4,08				
Subtotal por Economias			15,94		
X 0001	( Qtd. de Economias )		15,94		
X 1.00000000	( Ft. de Ajuste Tarifario )		15,94		

Vencimento 21/03/13

Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*28,71

Nome: ELDEMIR JOSE BEGO

**NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO**

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONE TARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPCA/IBGE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA. A CONTA NAO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

**AGENCIA DE ATENDIMENTO**

APARECIDA D'OESTE R PEDRO JOSE DOS REIS, 165 Fone 0800 0550195  
Horario: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00

**QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 2914/11**

Parametros(Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Coli Total	Coli Termo
Minimo de Analises Exigidas	010	005	010	010	000
Analises Realizadas	010	005	010	010	000
Amostras que Atendem aos Padroes	010	005	010	010	010

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: APARECIDA D'OESTE

Amostras Coletadas em: 12/12



**JOSE CARLOS MARIM LOPES**  
 LIN CRG DO BOI,985-ST MARIN  
 APARECIDA DOESTE - SP - CEP 15735000  
 CNPJ/CPF: 42867576849

Data de emissão: **22/01/2013**  
 Data da apresentação: **28/01/2013**  
 Controle Nº: **01-20131777262023-55**

<b>Próxima Leitura</b>	<b>Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica</b>	<b>Conta do Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor da Conta (R\$)</b>
<b>20/02/2013</b>	<b>002.063.820</b>	<b>JANEIRO/2013</b>	<b>04/02/2013</b>	<b>R\$ 40,38</b>

**Dados de Cadastro**

<b>Medidor / Constante</b>	<b>Classificação</b>
3T1739751 / 1	RURAL-TRIFASICO
<b>Tensão Nominal ou contratada (v)</b>	<b>Limite adequados de tensão (v)</b>
127 / 220	116 a 133 / 201 a 231

Discriminação da Operação	Qtde.	Preço Médio	Valor
Energia Elétrica	173	0,233410	40,38
Outros Lançamentos			0,00
<b>Valor Total</b>			<b>40,38</b>

**Dados de Leitura do Medidor**

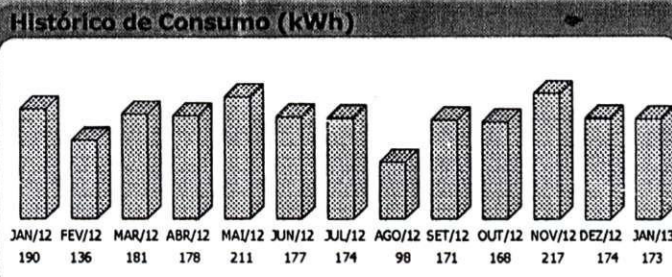
Medidor Ativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Dias do Período
3T1739751	20/12/2012	58026	21/01/2013	58199	32

Medidor Reativo	Anterior	Leitura	Atual	Leitura	F. Potência Média

**Detalhamento da Conta**

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE (R\$)	Tarifa TU	Valor TU (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	173	0,06763	15,15	0,13482	23,32	38,47
PIS / COFINS						1,91
VALOR DO ICMS						0,00
<b>Subtotal 1</b>						<b>40,38</b>



**Composição de Fornecimento**

Energia	16,78	Encargos	3,03
Distribuição	13,72	Tributos	1,91
Transmissão	4,94	<b>Total</b>	<b>40,38</b>

**Informações Gerais**

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO AÇÕES SIMPLES AJUDAM A MANTER A DENGUE LONGE DE SUA CASA, DO SEU BAIRRO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE, NÃO DEIXE AGUA ACUMULADA. FATURADO POR MEDIA

**Bases de Cálculo de Tributos**

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	0,00%	0,00	0,00

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Para que não ocorra o corte de energia, regularize até **12/02/2013** o(s) seguinte(s) débito(s): **41,22** vcto **07/01/2013**. Comunique a Elektro caso realizar o pagamento após essa data.

**DÉBITOS ANTERIORES**

DEBITOS: 06/07/2012 R\$ 40,29 05/10/2012 R\$ 65,38 06/12/2012 R\$ 50,85

**Atenção**

Seu Código	Controlé Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R\$
15404382	01-20131777262023-55			04/02/2013	40,38

836200000005 403800220135 001010201315 777262023552





## **COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE DA ENTIDADE E DE SEUS DIRIGENTES:**

- **JUSTIÇA FEDERAL**
- **JUSTIÇA ESTADUAL**
- **JUSTIÇA ELEITORAL**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2013.0000504266**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALCIDIO SANCHES PRONI**, ou vinculado ao **CPF de número 246.965.878-00**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.jus.br](http://www.ifsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682ZYZBMGP 4JAF6Z X7ENKTJWA5ANhJC
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de março de 2013 às 08h13min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2013.0000504278**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SELMA TEREZINHA SANCHES**, ou vinculado ao **CPF de número 062.349.378-02,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.ius.br](http://www.jfsp.ius.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682ZYZBNIA B5hF9V B4ICCAV6732hNCG
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de março de 2013 às 08h16min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**

105  
Rúbrica

09/04/13

PODER JUDICIÁRIO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20130000582822**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE ROBERTO DE SOUSA**, cuj vinculado ao **CPF de número 996.513.948-20**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: **PJCQTWU18F6N**  
**BSMDAV 406HBa3XCPE4TWIP**
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de abril de 2013 às 10h46min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2013.0000504292**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDILSON APARECIDO VIEIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 048.174.208-55,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.jus.br](http://www.ifsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6DS6a9WG B5hKCG 4I6862Z2DIA4X2K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de março de 2013 às 08h18min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 2013.0000582756**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra ELDENIR JOSE BEGO**, ou vinculado ao **CPF 034.188.258-50**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:  
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0000323-92.2010.403.6124	I	08/03/2010	ACAO CIVIL PUBL	INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC

NA

IALES

**Observações:**

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PICRTWU17IANI4J7EAKhJCQXXN78F9QBYN
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de Abril de 2013 (às 10:37h).

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro. 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 2013.0000504321**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE CARLOS MARIM LOPES**, ou vinculado ao **CPF de número 428.675.768-49**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTWM33F5N4JC96F FBh8KRIWBFZaQBO
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de março de 2013 às 08h22min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palmeira D'Oeste**



Referente ao Pedido 00000006 de 3 de Abril de 2013

Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 03/04/2013, verificou nada constar contra:**

ALCIDIO SANCHES PRONI\* \* \* \* \*  
 BMDJEJP TBODIFT QSPOJ\* \* \* \* \*  
 CNEKFKQ UCPEJGU RTQPK\* \* \* \* \*

RG:5806637, CPF:246965878-00, nascido(a) em 22/02/1940, em Mangaratú / Nova Granada-SP, filho(a) de SANTIAGO SANCHES NUNES e ADELINA MARIA PRONI, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Palmeira D'Oeste, 3 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DUARTE  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000006, Identificação= 31359 e Data= 03/04/2013.**





**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.**



Nome		Código	Valor
ALCIDIO SANCHES PRONI		202-0	14,00
RG	CPF		
5806637	246.965.878-00		
Nº do Processo	Unidade		
	DISTRIBUIDOR		
Endereço			
CEP	Comarca		
	PAMEIRA D'OESTE		
Histórico			
CERTIDÃO CRIMINAL.			
		<b>Total</b>	<b>14,00</b>



1ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
 2ª Via - Contribuinte  
 3ª Via - Banco  
 O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Autenticação Mecânica

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palmeira D'Oeste**

Referente ao Pedido 00000001 de 3 de Abril de 2013



Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 03/04/2013, verificou nada constar contra:**

**SELMA TEREZINHA SANCHES** \* \* \* \* \*  
 TFMNB UFSFAJOIB TBODIFT\* \* \* \* \*  
 UGNOC VGTGBKPJC UCPEJGU\* \* \* \* \*

RG:18877290, CPF:062349378-02, nascido(a) em 20/03/1967, em Aparecida D'Oeste-SP, filho(a) de ALCIDIO SANCHES PRONI e LEONILDES TINEREL SANCHES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Palmeira D'Oeste, 3 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DUARTE  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000001, Identificação= 45850 e Data= 03/04/2013.**



**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.**



Nome		Código	Valor
SELMA TEREZINHA SANCHES		202-0	14,00
RG	CPF		
18877290	062.349.378-02		
Nº do Processo	Unidade		
	DISTRIBUIDOR		
Endereço			
CEP	Comarca		
	PAMEIRA D'OESTE		
Histórico			
CERTIDÃO CRIMINAL.			
		<b>Total</b>	<b>14,00</b>

Fe. 11/3  
 Rubrica

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
 2ª Via - Contribuinte  
 3ª Via - Banco  
 O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Autenticação Mecânica 14,00RCL9247

BGA - 0786 - 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palmeira D'Oeste**

Referente ao Pedido 00000002 de 3 de Abril de 2013



- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 03/04/2013, verificou nada constar contra:**

**EDILSON APARECIDO VIEIRA** \* \* \* \* \*  
 FEJMTPO BQBSFDJEP WJFJSB \* \* \* \* \*  
 GFKNUQP CRCTGEKFO XKGKTC \* \* \* \* \*

RG:15409302-6, CPF:048174208-55, nascido(a) em 01/01/1964, em Santo André-SP, filho(a) de MANOEL ASSUMPCÃO VIEIRA e MARIA APARECIDA DE LAZARI VIEIRA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Palmeira D'Oeste, 3 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DUARTE  
 Escrevente-Chefe





**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.



Nome		Código	Valor
EDILSON APARECIDO VIEIRA		202-0	14,00
RG	CPF		
154093026	048.174.208-55		
Nº do Processo	Unidade		
	DISTRIBUIDOR		
Endereço			
CEP	Comarca		
	PAMEIRA D'OESTE		
Histórico			
CERTIDÃO CRIMINAL.			
		Total	14,00

das Comarcas  
F. E. D. T. J.  
F. E. D. T. J.  
F. E. D. T. J.

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
2ª Via - Contribuinte  
3ª Via - Banco  
O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
03/10 - 10/0493-1

Autenticação Mecânica

14,00R019297

BGA - 0786 - 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3 DE FEVEREIRO DE 1874

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palmeira D'Oeste**

Referente ao Pedido 00000004 de 3 de Abril de 2013



Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome  
\* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 03/04/2013, verificou constar contra:**

ELDEMIR JOSÉ BEGO\* \* \* \* \*  
FMEFNJS KPTF CFHP\* \* \* \* \*  
GNFGOKT LQUG DGIQ\* \* \* \* \*

RG:12744214-5, CPF:034188258-50, nascido(a) em 19/07/1962, em Aparecida D'Oeste-SP, filho(a) de DURVAL BEGO e FRANCISCA GUILHEN BEGO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

A seguinte distribuição:

Fórum	Processo	Classe	Dt. Dist./Ent.
F. Palmeira D'Oeste	0001460-32.2009.8.26.0414 (414.01.2009.001460)	Crime de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher -	02/09/2009
V. Única(Criminal)	Ordem:000197/2009		

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Palmeira D'Oeste, 3 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DUARTE  
Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000004, Identificação= 04195 e Data= 03/04/2013.



**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.**



Nome		Código	Valor
ELDEMIR JOSÉ BEGO		202-0	14,00
RG	CPF		
127442145	034.188.258-50		
Nº do Processo	Unidade		
	DISTRIBUIDOR		
Endereço			
CEP	Comarca		
	PAMEIRA D'OESTE		
Histórico			
CERTIDÃO CRIMINAL.			
		<b>Total</b>	<b>14,00</b>

Comunicação  
 Fis. 146  
 14/04/2011

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
 2ª Via - Contribuinte  
 3ª Via - Banco

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

03/10 - 10/0493-1

Autenticação Mecânica

14,00x19245

BGA - 0786 - 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palmeira D'Oeste**

Referente ao Pedido 00000005 de 3 de Abril de 2013



Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 03/04/2013, verificou nada constar contra:**

JOSÉ CARLOS MARIM LOPES\* \* \* \* \*  
 KPTF DBSMPT NBSJN MPQFT\* \* \* \* \*  
 LQUG ECTNQU OCTKO NQRGU\* \* \* \* \*

RG:6313453, CPF:428675768-49, nascido(a) em 06/08/1953, em Pereira Barreto-SP, filho(a) de JOSÉ MARIM LOPES e ERNESTA BELLA LOPES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Palmeira D'Oeste, 3 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DUARTE  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000005, Identificação= 84270 e Data= 03/04/2013.





**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.**



Nome <b>JOSÉ CARLOS MARIM LOPES</b>		Código <b>202-0</b>	Valor <b>14,00</b>
RG <b>6313453</b>	CPF <b>428.675.768-49</b>		
Nº do Processo	Unidade <b>DISTRIBUIDOR</b>		
Endereço			
CEP	Comarca <b>PAMEIRA D'OESTE</b>		
Histórico <b>CERTIDÃO CRIMINAL.</b>			
		<b>Total</b>	<b>14,00</b>



1ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
 2ª Via - Contribuinte  
 3ª Via - Banco  
 O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Autenticação Mecânica

14,00R019247

03/10 - 10/0493-1

BGA - 8786 - 2



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Palmeira D'Oeste**

Referente ao Pedido 00000003 de 3 de Abril de 2013



Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 03/04/2013, verificou nada constar contra:**

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA\* \* \* \* \*  
 KPTF SPCFSUP EF TPVAB\* \* \* \* \*  
 LQUG TQDGTVQ FG UQWBC\* \* \* \* \*

RG:7690173-7, CPF:996513948-20, nascido(a) em 10/02/1959, em Sud Mennucci-SP, filho(a) de BENEDITO FRANCISCO DE SOUSA e INES DIAS DE SOUSA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Palmeira D'Oeste, 3 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DUARTE  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000003, Identificação= 45591 e Data= 03/04/2013.**



**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.**



Nome <b>JOSÉ ROBERTO DE SOUZA</b>		Código <b>202-0</b>	Valor <b>14,00</b>
RG <b>7690173-7</b>	CPF <b>996.513.948-20</b>		
Nº do Processo	Unidade <b>DISTRIBUIDOR</b>		
Endereço			
CEP	Comarca <b>PALMEIRA D'OESTE</b>		
Histórico <b>CERTIDÃO CRIMINAL</b>			
		<b>Total</b>	<b>14,00</b>



1ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
 2ª Via - Contribuinte  
 3ª Via - Banco

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Autenticação Mecânica

14.000.000

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ALCIDIO SANCHES PRONI**  
Inscrição: **075493720116** Zona: 232 Seção: 1  
Município: 61514 - APARECIDA D'OESTE UF: SP  
Data de Nascimento: 22/02/1940 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: ADELINA MARIA PRONI  
SANTIAGO SANCHES NUNES

Certidão emitida às 09:50 de 26/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **IENE.4QE7.39SN.UKIP**

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SELMA TEREZINHA SANCHES**  
Inscrição: **075523220116** Zona: 232 Seção: 7  
Município: 61514 - APARECIDA D'OESTE UF: SP  
Data de Nascimento: 20/03/1967 Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: LEONILDES TINEREL SANCHES  
ALCIDIO SANCHES PRONI

Certidão emitida às 08:58 de 26/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **AMNA.H++K.QWLM.T+VP**



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE ROBERTO DE SOUSA**  
Inscrição: **075511210159** Zona: 232 Seção: 4  
Município: 61514 - APARECIDA D'OESTE UF: SP  
Data de Nascimento: 10/02/1959 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: INES DIAS DE SOUZA  
BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA

Certidão emitida às 09:35 de 26/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FXHC.RAIJ.NKXJ.OJ49**



JUSTIÇA ELEITORAL  
232ª ZONA ELEITORAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 4770 Telefone 36513003



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EDILSON APARECIDO VIEIRA  
Inscrição: 075501840183      Zona: 232      Seção: 2  
Município: 61514 - APARECIDA D'OESTE      UF: SP  
Data de nascimento: 01/01/1964      Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: MARIA APARECIDA DE LAZARI  
            MANOEL ASSUMPCAO VIEIRA

Em 2 de abril de 2013.

CAIO CESAR MARTINS SOUTO  
CHEFE DO CARTÓRIO



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ELDEMIR JOSE BEGO**  
Inscrição: **075502250191** Zona: 232 Seção: 2  
Município: 61514 - APARECIDA D'OESTE UF: SP  
Data de Nascimento: 19/07/1962 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: FRANCISCA GUILHEN BEGO  
DURVAL BEGO

Certidão emitida às 09:45 de 26/03/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **+XQX.39/M.QWIH.V18X**



**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOSE CARLOS MARIM LOPES**  
Inscrição: **075509860159** Zona: 232 Seção: 4  
Município: 61514 - APARECIDA D'OESTE UF: SP  
Data de Nascimento: 06/08/1953 Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: ERNESTA BELLO LOPES  
JOSE MARIM LOPES

Certidão emitida às 09:47 de 26/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FJE5.KQSW.STAK.3VNE**



## **ANTECEDENTES**

- **POLICIA FEDERAL**
- **POLICIA ESTADUAL**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11469522013. - DPF/JLS/SP

**EVANDRO TOSHIO MORITA**, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JALES - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ALCIDIO\*SANCHES\*PRONI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SANTIAGO SANCHES NUNES e ADELINA MARIA PRONI, nascido(a) aos 22/02/1940, natural de MANGARATU/SP, Documento de Identificação 5.806.637 SSP/SP, CPF 246.965.878-00.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JALES-SP, 15:15 de 08/04/2013

  
**EVANDRO TOSHIO MORITA**  
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL  
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0014403  
DPF/JLS/SP





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


Nº 11468992013 - DPF/JLS/SP

**EVANDRO TOSHIO MORITA**, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JALES - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SELMA\*TEREZINHA\*SANCHES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ALCIDIO SANCHES PRONI e LEONILDES TINEREL SANCHES, nascido(a) aos 20/03/1967, natural de APARECIDA D' OESTE/SP, Documento de Identificação 18.877.290 SSP/SP, CPF 062.349.378-02.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JALES-SP, 15:13 de 08/04/2013

  
**EVANDRO TOSHIO MORITA**  
ESCRIVÃO (A) DE POLÍCIA FEDERAL  
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0014403  
DPF/JLS/SP





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


Nº 11468422013 - DPF/JLS/SP

**EVANDRO TOSHIO MORITA**, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JALES - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE\*ROBERTO\*DE\*SOUSA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de BENEDITO FRANCISCO DE SOUSA e INES DIAS DE SOUSA, nascido(a) aos 10/02/1959, natural de SUD MENUCCI/SP, Documento de Identificação 7.690.173-7 SSP/SP, CPF 996.513.948-20.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JALES-SP, 15:11 de 08/04/2013

  
**EVANDRO TOSHIO MORITA**  
ESCRIVÃO (A) DE POLÍCIA FEDERAL  
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0014403  
DPF/JLS/SP





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


Nº 11470022013 - DPF/JLS/SP

**EVANDRO TOSHIO MORITA**, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JALES - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDILSON\*APARECIDO\*VIEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MANOEL ASSUMPÇÃO VIEIRA e MARIA APARECIDA DE LAZARI VIEIRA, nascido(a) aos 01/01/1964, natural de SANTO ANDRÉ/SP, Documento de Identificação 15.409.302-6 SSP/SP, CPF 048.174.208-55.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JALES-SP, 15:17 de 08/04/2013

  
**EVANDRO TOSHIO MORITA**  
ESCRIVÃO (A) DE POLICIA FEDERAL  
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0014403  
DPF/JLS/SP





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11467222013 - DPF/JLS/SP

**EVANDRO TOSHIO MORITA**, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JALES - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ELDEMIR\*JOSE\*BEGO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de DURVAL BEGO e FRANCISCA GUILHEN BEGO, nascido(a) aos 19/07/1962, natural de APARECIDA D' OESTE/SP, Documento de Identificação 12.744.214-5 SSP/SP, CPF 034.188.258-50.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JALES-SP 15:06 de 08/04/2013

  
**EVANDRO TOSHIO MORITA**  
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL  
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0014403  
DPF/JLS/SP





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS


Nº 11468042013 - DPF/JLS/SP

**EVANDRO TOSHIO MORITA**, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JALES - SP, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE\*CARLOS\*MARIM\*LOPES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE MARIM LOPES e ERNESTA BELLO LOPES, nascido(a) aos 06/08/1953, natural de PEREIRA BARRETO/SP, Documento de Identificação 6.313.453 SSP/SP, CPF 428.675.768-49.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JALES-SP, 15:09 de 08/04/2013

  
**EVANDRO TOSHIO MORITA**  
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL  
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0014403  
DPF/JLS/SP







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**COMPROVANTE DO REQUERENTE  
PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**PROTOCOLO**

PROTOCOLO DO S.I.	FUNÇÃOÁRIO DO S.I.	REQUERENTE	
PROTOCOLO N.º 09/13 FL 21 Ap. D'Oeste-SR 04/04/13	DATA E RUBRICA 04.04.13	NOME: ALCIDIO SANCHEZ PRONI	
	<i>Silvia A. p. da C. Siqueira</i> AUXILIAR DE SERVIÇOS RG 21 804 824 - 3	R.G.: 5.806.637	DATA DE RETIRADA: 10/05/2013



**INSTRUÇÕES**

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA SEM RASURAS).
- 2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE TENHA SIDO EMITIDO FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- 3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABREVIADOS.
- 4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O REQUERIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-SP.
- 5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOR REQUERIDO.
- 6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO E CANCELADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**COMPROVANTE DO REQUERENTE  
 PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**PROTOCOLO**

PROTOCOLO DO S.I.	FUNCIONÁRIO DO S.I.	REQUERENTE
PROTOCOLO N 04113 FL 21 Ap. D'Geste-8704104113	DATA E RUBRICA 04-04-13 <i>M. Sanches</i>	NOME: SELMA TEREZINHA SANCHES
R.G.: 18.877.290		DATA DE RETIRADA: 16/05/2013

*Silvia Ap. de M. Sanches*  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS  
 R.G. 21.984.024 - 3



**INSTRUÇÕES**

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA), SEM RASURAS.
- 2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE TENHA SIDO EMITIDO FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- 3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABREVIADOS.
- 4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O REQUERIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-SP.
- 5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOR REQUERIDO.
- 6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO, RUBRICADO E CARIMBADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**COMPROVANTE DO REQUERENTE  
PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Fls. 136  
Rúbrica  
SECT. DE IDENTIFICACAO

PROTOCOLO DO S.I.	FUNCIONÁRIO DO S.I.	REQUERENTE	
PROTOCOLO N.º 08113 FL 21 Ar D'Oeste-SF 04/04/13 <i>Silvia P. L. L.</i> AUXILIAR DE SERVIÇOS RG 21 994 024 - 3	DATA E RÚBRICA 04-04-13 <i>[Signature]</i>	NOME: JOSE ROBERTO DE SOUSA	DATA DE RETIRADA 18/05/2013
		R.G.: 7.690.173-7	

**INSTRUÇÕES**

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSOR SEM RASURAS).
- 2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE TENHA SIDO EMITIDO FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- 3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABREVIADOS.
- 4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O PREENCHIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-SP.
- 5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO SEJA REQUERIDO.
- 6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO E CARIMBADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**COMPROVANTE DO REQUERENTE  
PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**PROTOCOLO**

PROTOCOLO DO S.I.	FUNÇÃOÁRIO DO S.I.	REQUERENTE	
PROTOCOLO N.º 10/13 FL. 21 Ap. D'Oeste - SP 04/04/13	DATA E RUBRICA 04.04.13 <i>Edilson Aparecido Vieira</i> AUXILIAR DE SERVIÇOS R.O. 21.984.024 - 3	NOME: EDILSON APARECIDO VIEIRA	R.G.: 15.409.302-6
		DATA DE RETIRADA 10/05/2013	

**INSTRUÇÕES**

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA), SEM ASSINATURAS.
- 2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE ENTÃO NÃO EMITIDO FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- 3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABREVIADOS.
- 4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O REQUERIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-SP.
- 5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOR REQUERIDO.
- 6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO E CARIMBADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.



das Comarcações  
Fls 127  
Rúbrica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**COMPROVANTE DO REQUERENTE  
PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**PROTOCOLO**

PROTOCOLO DO S.I.	FUNÇÃOÁRIO DO S.I.	REQUERENTE	
<p>PROTOCOLO</p> <p>N.º 07/13 FL 21</p> <p>A. D'Oeste-SP 04/04/13</p>	<p>DATA E RUBRICA</p> <p>04-04-13</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Silvia Ap. [unclear]</p> <p>AUXILIAR DE SERVIÇOS</p> <p>R.G. 21.984.624-3</p>	<p>NOME:</p> <p>ELDEMIR JOSE BEGO</p>	<p>R.G.:</p> <p>12.744.214-5</p>
		<p>DATA DE RETIRADA</p> <p>10/05/2013</p>	

*[Handwritten]* M. das Comunicações  
Fl. 138  
Rúbrica

**INSTRUÇÕES**

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA), SEM FOLHAS.
- 2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE TENHA SIDO ENTREGUE FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- 3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABREVIADOS.
- 4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O REQUERIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-SP.
- 5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOR REQUERIDO.
- 6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO E CARIMBADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

COMPROVANTE DO REQUERENTE  
 PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

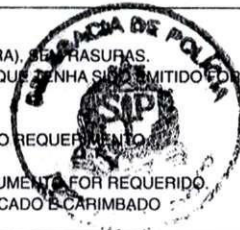
Secretaria das Comunicações  
 Rubrica

**PROTOCOLO**

PROTOCOLO DO S.I.	FUNCIONÁRIO DO S.I.	REQUERENTE	
PROTOCOLO N.º 05/13 FL 21 Ap D'Oeste-SP 04-04-13 Silveira AUXILIAR DE SERVIÇOS R.O. 21 994 024 - 3	DATA E RUBRICA 04-04-13 <i>[Handwritten Signature]</i>	NOME:	JOSE CARLOS MARIM LOPES
		R.G.:	DATA DE RETIRADA 10/05/2013

**INSTRUÇÕES**

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA), SEM RASURAS.
- 2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE JÁ TENHA SIDO ADMITIDO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO.
- 3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABREVIADOS.
- 4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O REQUERIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-SP.
- 5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOR REQUERIDO.
- 6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO E CARIMBADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.





## **REGULARIDADE**

- **FAZENDAS NACIONAL – ESTADUAL E MUNICIPAL**
- **SEGURIDADE SOCIAL**
  - **FGTS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000312013-21021020

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA  
D'OE

CNPJ: 02.517.020/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2013.

Válida até 29/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## **Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**

### **Resultado da Consulta em 08-04-2013**

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 02.517.020/0001-60 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa



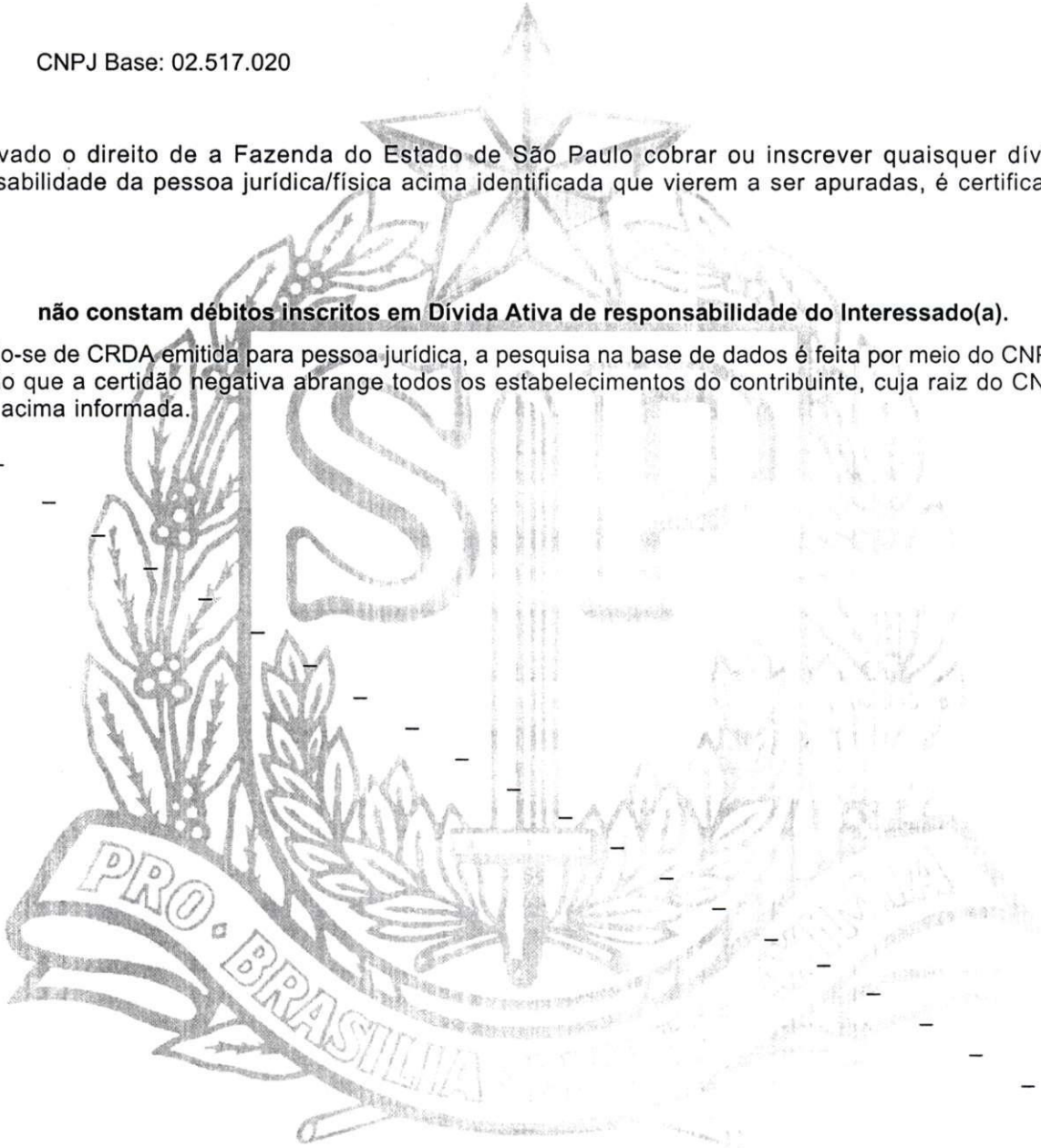
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.517.020

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 3201559

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/04/2013 09:34:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste -SP-  
CNPJ. 46.605.051/0001-48  
Fone:(0xx17) 3635-17-57-FAX:(0xx17) 3635-1379  
Praça Ademir de Oliveira, 10 - Centro - CEP 15735-000  
e-mail: [pmapoeste@ig.com.br](mailto:pmapoeste@ig.com.br) - Site: [www.pmaparecideoeste.sp.gov.br](http://www.pmaparecideoeste.sp.gov.br)



**= CERTIDÃO Nº 088/2.013. =**

**JOSÉ FRANCISCO BONFIM**, Chefe Setor Tributação e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo,

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

A, que revendo os arquivos desta Lançadoria, verifiquei constar que a Empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE**, CNPJ. 02.517.020/0001-60, localizada à Rua Pedro José dos Reis, nesta cidade de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, devidamente cadastrado sob. número 0021/97, com o Ramo de **"RADIO"** e que " NADA " deve aos cofres desta municipalidade até a presente data.

Dado e passado neste Setor de Tributação e Arrecadação, todo referido é verdade e dou fé.

Aparecida D'Oeste/SP, 03 de Abril de 2.013.

\_\_\_\_\_  
José Francisco Bonfim  
Chefe Setor Tributação e Arrecadação



## :: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02517020/0001-60  
**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE  
APARECIDA D'OESTE  
**Endereço:** RUA JOSE GREGORIO DA SILVA 570 / CENTRO /  
APARECIDA D'OESTE / SP / 15735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2013 a 16/04/2013

**Certificação Número:** 2013031808500202976602

Informação obtida em 09/04/2013, às 09:23:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CEM das Comunicações  
Fls. 146  
R. 146

Ofício Nº 012\2013 ACCAD  
Aldélio Sanches Proni  
Ass. Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste  
Rua Pedro José dos Reis, 443, Centro  
15.735-000 Aparecida D'Oeste - SP

(ESTATELA DO CAPINZAL SP)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Samir Amando Granja Maia

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

D.H.

**SEDEX**  
CORREIOS  
MANDOU, CHEGOU.  
PESO (kg) 0,365  
SI 53865382 2 BR



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.055767/2011 Localidade / UF: APARECIDA D'OESTE/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

**Pendências:**

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b');
- Alteração Estatutária;
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1.

**Mapa RadCom:**

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 11;
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 14;
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e'): FL. 51 e 52;
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011) FL. 85 à 90, 103 e 108.

É o relatório.

\_\_\_\_\_  
Diego Armando Araujo Guimaraes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1426 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
**ALCÍDIO SANCHES PRONI**  
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste  
Rua Pedro José dos Reis, 443, Centro  
15.735-000 Aparecida D'Oeste / SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.055767/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.055767/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida D'Oeste / SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 729/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 729/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.001635/1998.  
Processo de Renovação nº 53000.055767/2011.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aparecida D'Oeste / SP**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013):

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou **cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;**

III. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 14 e 30, ao disposto nos itens 8.2, alínea "h.3" e 8.3, alínea "h" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;*



8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando a disposição constante do art. 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

IV. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação;

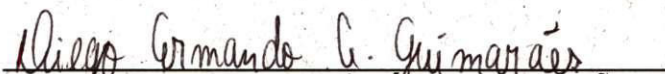
V. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

  
**DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES**  
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 729/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



53000.055767/2011-01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES  
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.055767/2011-01**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de maio de 2014

  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço  
CGRC/DEAA/SCE





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI**

Protocolo nº: 53000.055767/2011-01

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 06 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 06/06/2014, às 16:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0015793** e o código CRC **E4DEE2DC**.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE – SP**  
**RUA PEDRO JOSE DOS REIS Nº 443, CENTRO, APARECIDA D'OESTE – SP**  
**CEP: 15.735.000 – TEL- 3635-1354**

53900.000455/2014-54

**Ofício n.º 05\ 2014**

Aparecida D'oeste, 29de Abril de 2014

A Sua Excelência, o Senhor

**SAMIR AMANDO GRANJA NÖBRE MAIA**

**COORDENADOR – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR- 70044-900 – BRASÍLIA - DF**

**ASSUNTO: ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 1426\2014\CGR\SCE-MC, RELATIVO À ANÁLISE DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº 53000.055767\2011.**

Senhor Coordenador Geral,

Ao tempo em que o cumprimento, reporto-me ao processo em epígrafe para, em atendimento a Nota Técnica nº 7292014\CGRC\SCE-MC, encaminhar os seguintes documentos, necessários à instrução processual:

1. Certidão Negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
2. ATA de Assembléia Geral Extraordinária da Associação adequando a atual redação dos artigos 14 e 30 dos estatutos, ao disposto nos itens 8.2, alínea “h.3” e 8.3, alínea “h” da Norma nº 1\2011, devidamente encaminhada à averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas da comarca.
3. Relatório do Conselho Comunitário constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01\2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

Informo, ao arremate, que a certidão cartorária pertinente ao item 2 será encaminhada imediatamente após ser expedida pelo cartório competente, eis que, em função de circunstâncias alheias a nossa vontade (acumulo de pedidos e falta de pessoal) não deverá ser expedida até a data aprazada por V. Exca para encaminhamento dos documentos solicitados.

Certo de ter atendido, tempestivamente, as condicionantes da nota técnica referenciada, e, ao tempo em que ratifico os termos da renovação de outorga pleiteada, coloco-me à inteira disposição de V. Exca para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**ALCIDIO SANCHES PRONI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

08-05-14

**Oficial de Registro de Pessoa Jurídica - Comarca de Palmeira D'Oeste (SP)**

Avenida Euclides da Cunha, 51-40, - 15720-000 - Fone: (17)3651-1005

Lucas Magalhães de Souza - Oficial

**Pessoa jurídica**

Apresentante: CLAUDEMIR MINGORANCE  
Pes.jurídica: ALCIDIO SANCHES PRONI  
Endereço....: RUA ISVARTE COSTA N° 690  
Telefone.....: 017 - 997384509  
Titulo.....: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
N° 24.04.2014  
ORIGEM: APARECIDA D'OESTE

PROTOCOLO Nº 000758

Depósito R\$ \*\*\*\*100,70

1. Recebemos a importância acima referida.

Obs:

Palmeira D'Oeste (SP), 29 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial/Escrevente

**ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E ANEXOS DA COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE - SP**

**ALCIDIO SANCHES PRONI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 5.806.637 e CP F nº 246.965.878-00, residente e domiciliado na rua Isvarte Costa nº 690, centro – Aparecida D'oeste – SP, na condição de **Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE – SP**, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Senhoria, requerer seja **AVERBADO** em frente ao registro nº 558, fls 147|3, dessa serventia, a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**, realizada em 22 de Abril de 2014. Para dar suporte à averbação pleiteada, junta cópias da mencionada ATA.

Nestes termos,  
P. Deferimento.

Aparecida D'oeste em 24 de Abril de 2014.

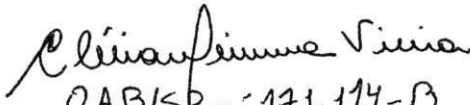
  
**ALCIDIO SANCHES PRONI**

ANEXOS:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
LISTA DE PRESENÇA  
ATA**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**APARECIDA D'OESTE-SP**  
Autentico a presente cópia reproduzida  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 24 de Abril de 2014  
.....  
Tabelião  
Família Farnacci Gobbi  
Selos pagos por verba - R\$. 2,60  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



  
OAB/SP nº 173.114-B

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÕES  
ESTATUTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E  
CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - SP**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Alcídio Sanches Proni, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados com direito a voto, para **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede da associação, situada à rua Pedro Jose dos Reis nº 433, centro- Aparecida D'oeste - SP, no dia **22 DE ABRIL DE 2014**, para deliberar sobre o seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e deliberação sobre alterações nos artigos 14 e 30 do estatuto.
- 2- A Assembléia Geral instalar-se-á em **primeira convocação às 09:00 (nove) horas**, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Aparecida D'oeste em 07 de Abril de 2014.

ALCIDIO SANCHES PRONI  
PRESIDENTE



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente cópia reprográfica  
do que dou fé.  
Aparecida d'oeste, 24 de Abril de 2014





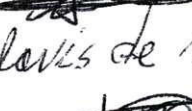
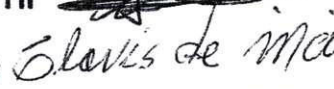



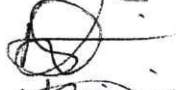
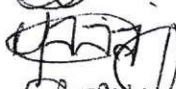
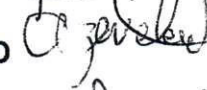

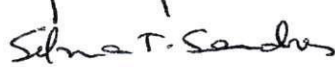
Vanildo Fajnzaci Gobbi  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$. 2.60  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cláudia Ferreira Viana  
OAB/SP n.º 171.114-B



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ADEQUAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP.**

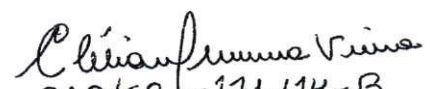
**LISTA DE PRESENCIA**

- João Roberto de Abreu Lima 
- Alcídio Sanches Proni 
- Claudemir Mingorance 
- Elvio Favaro Junior 
- Celso Pedro Berni 
- Clovis de Marco 
- Eldemir José Bego 
- Carlos Roberto Ruas 
- Edilson Aparecido Vieira 
- José Roberto de Souza 
- Maria Aparecida Ártico 
- Neusa Alves de Azevedo 
- Sérgio Luiz Sanches Tinerel 
- Selma Terezinha Sanches 



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente cópia reprográfica  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 24 de Abril de 2014.  
Vanildo Parinaci Gobbi  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$ 2,60  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), reuniram-se os associados da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, conforme convocação, com a finalidade de *realizar* Assembleia Geral para adequação dos estatutos da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Para presidir e secretariar a reunião, foram chamados, respectivamente, o atual presidente Sr. Alcídio Sanches Proni e o 1º Secretário : Sr. João Roberto de Abreu Lima; Usando a palavra, o presidente deu por iniciados os trabalhos fazendo a chamada dos presentes de acordo com o Estatuto Social. Observado estar o quadro de associados com número suficiente de quorum, o Sr. Presidente

  
OAB/SP nº 173.114-B

oficializou a instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a ordem o dia, onde constava como item a adequação da atual redação dos artigos 14 e 30 dos estatutos da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP, ao disposto nos itens 8.2, alínea "h.3" e alínea "h" da norma nº 1\2011 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, assim como a competência da ASSEMBLÉIA GERAL, adaptando-a aos ditames do artigo 60 do Código Civil Brasileiro. O Sr. Secretário, então, usando da palavra, explicou aos presentes acerca da necessidade da adequação proposta, inclusive porque de ordem legal e sem o que o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES poderá indeferir o pedido de renovação da outorga da concessão, atualmente em análise. Ato contínuo, fez a leitura dos mencionados dispositivos legais e explicou seu alcance, assim como do ofício recebido da Coordenação-Geral de Radio-difusão Comunitária da Secretaria De Serviços de Comunicação Eletrônica do MINISTÉRIO, e respectiva "nota técnica", e, após colocar a palavra a disposição dos presentes para maiores esclarecimentos, que não foi utilizada, solicitou pronta deliberação sobre as alterações estatutárias propostas, nos seguintes termos: **Os artigos 14 e 30 dos estatutos da associação passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações: "Art. 14 – O mandato da diretoria executiva será de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução. Art. 30 – São atribuições da Assembléia Geral:**

**a)...**

**b)...**

**c)...**

**d)...**

**e)...**

**F) Deliberar mediante a convocação dos órgãos deliberativos da associação, que far-se-á na forma destes estatutos, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la**. Sem maiores delongas a assembleia geral deliberou unanimemente pela aprovação das alterações propostas. O Sr.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente cópia representativa  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 24 de Abril de 2014.  
Vanildo Fortunato Gobbi  
Tabelião  
Selos pagos por verba - R\$.....  
SO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cleiaurilene Saine  
OAB/SP nº 171.114-3

Presidente, então, solicitou do Sr. Secretário que promovesse os atos necessários à adequação dos estatutos nos termos em que aprovados pela assembleia geral, assim como providenciasse o imediato registro dos atos no cartório competente, para pronta resposta ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. O presidente propôs, então, que o Sr. CARLOS ROBERTO RUAS assinasse em nome de todos os presentes, representando-os no presente ato, o que foi imediatamente aceito por todos os presentes, e, observando não haver mais nenhum item na ordem do dia a ser tratado, agradeceu a todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Eu João Roberto de Abreu Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os associados presentes, através de seu representante e do Sr. Presidente.

**Aparecida d'Oeste-SP, 22 de Abril de 2014**



**PRESIDENTE**



**SECRETÁRIO**



**REPRESENTANTE DOS ASSOCIADOS**

*Cláudia Lima Vieira*  
OAB/SP n.º 171.114-B

 **Menu Principal** ▾

- ↳ [Nada Consta](#) ▾ [BOLETO BANCÁRIO](#)
- ↳ [Atualização de endereço](#) ▾ [Impressão de Boleto](#)
- ↳ [Quitado](#) ↳ [Devedor](#)
- ↳ [Sair do Sistema](#)



**BOM DIA**  
CLAUDEMIR MINGORANCE

BOLETO »» **Nada Consta** | menu ajuda



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE  
**CNPJ:** 02.517.020/0001-60

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:19:12 do dia 29/04/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE  
- ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO COMUNITÁRIO**

Relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária executados pela "ÁGUIA FM- 105,9"

**GRADE DE PROGRAMAÇÃO - AGUIA FM - 105,9**

**SEGUNDA A SEXTA FEIRA**

- 05:00às7:00**    **CHEIRO DE CAMPO**  
MUSICA SERTANEJA RAIZ - CAFÉ COM A PRESIDENTA - CONVERSA COM O GOVERNADOR - PROSA RURAL(EMBRAPA) - METEREOLOGIA - INFORMAÇÕES SOBRE AGRONEGOCIOS - "CAUSOS" E ANEDOTAS CAIPIRAS
- 07:00às10:00**    **PROGRAMA DA MANHÃ**  
MUSICAL ECLÉTICO PRIORIZANDO A MUSICA SERTANEJA  
NOTICIAS LOCAIS RAPIDAS SOBRE TEMAS VARIADOS
- 10:00 à11:00**    **VIVER MELHOR**  
MUSICAL GOSPEL SOB A ÓTICA DA IGREJA BATISTA DE APARECIDA D'OESTE
- 11:00às12:00**    **ENCONTRO COM JESUS**  
MUSICAL GOSPEL SOB A ÓTICA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE APARECIDA D'OESTE

- 12:00às13:00 **GOTAS DE LUZ**  
MUSICAL GOSPEL SOB A ÓTICA DO ESPIRITISMO
- 13:00às16:00 **PROGRAMA DA TARDE**  
MUSICAL ECLÉTICO PRIORIZANDO A MUSICA POPULAR BRASILEIRA
- 16:00às19:00 **NOTÍCIAS E COMPANHIA**  
NOTÍCIAS LOCAIS E REGIONAIS, ENTREVISTAS, RETRANSMISSÃO DAS  
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE, TRIBUNA  
COMUNITÁRIA
- 19:00às20:00 **A VOZ DO BRASIL**  
NOTICIAS DOS PODERES EXECUTIVO-LEGISLATIVO E JUDICIARIO DA UNIÃO
- 20:00às05:00 **ÁGUIA NOTURNA**  
MUSICAL ECLÉTICO - PROGRAMAÇÃO NOTURNA SEM APOIO CULTURAL
- SABADO**
- 05:00às07:00 **RESUMO GERAL**  
RESUMO DAS PRINCIPAIS NOTICIAS E DAS MUSICAS MAIS TOCADAS  
NA SEMANA
- 07:00às10:00 **BOM DIA CIDADE**  
MUSICAL ECLÉTICO COM A PARTICIPAÇÃO AO VIVO DA  
COMUNIDADE
- 10:00às14:00 **PROGRAMAÇÃO GOSPEL**  
MUSICAL GOSPEL SOB A ÓTICA DAS IGREJAS: BATISTA – ASSEMBLEIA  
DE DEUS E CATÓLICA DE APARECIDA D'OESTE
- 14:00às16:00 **SABADÃO SERTANEJO**  
MUSICAL ECLÉTICO VALORIZANDO OS ASPECTOS FOLCLÓRICOS DA  
COMUNIDADE.
- 16:00às19:00 **O VÔO DA AGUIA**  
A HISTÓRIA DO BRASIL E DO MUNDO CONTADA ATRAVÉS DAS  
MÚSICAS DOS ANOS 60-70-80 E 90

**19:00às:0800** **ÁGUA NOTURNA**  
PROGRAMAÇÃO MUSICAL NOTURNA ESPECIAL DE FINAL DE SEMANA SEM INTERVALO DE APOIO CULTURAL RECHEADO COM AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS DA SEMANA.

## **DOMINGO**

**08:00às12:00** **CASA DE CABOCLO**  
MUSICAL: SERTANEJO RAIZ - METEOROLOGIA - RESUMO SEMANAL DAS NOTÍCIAS SOBRE AGRO-NEGÓCIOS - "CAUSOS" CAIPIRAS - CURIOSIDADES SOBRE O CAMPO - RESGATE DA HISTÓRIA, DAS TRADIÇÕES, FOLCLORE E CULTURA LOCAL E REGIONAL

**12:00às16:00** **MUSICOTERAPIA**  
MUSICAL ECUMÊNICO FORTALECENDO PRINCÍPIOS CRISTÃOS ATRAVÉS DA MÚSICA

**16:00às19:00** **JOVENS TARDES DE DOMINGO**  
ENCONTRO DE GERAÇÕES ATRAVÉS DA MÚSICA – PARTICIPAÇÃO AO VIVO DA COMUNIDADE

**19:00às05:00** **ÁGUA NOTURNA**  
MUSICAL ECLÉTICO - PROGRAMAÇÃO NOTURNA SEM APOIO CULTURAL


As instituições representadas no conselho comunitário da associação comunitária e cultural de Aparecida D’oeste, através de seus representantes, infra-firmados, DECLARAM, para os devidos fins e efeitos, que os objetivos institucionais da associação, levando em conta a legislação que regulamenta a matéria, em relação a programação da “ÁGUA FM”, tem sido alcançados de forma absolutamente satisfatória.

Aparecida D’oeste em 14 de ABRIL de 2014.

  
**Pedro Natali Francisco**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
INDUSTRIAL DE APARECIDA  
D’OESTE




**Vagner Leandro da Camara**  
LAR DIGNIDADE DE APARECIDA  
D'OESTE



**José Carlos Marim Lopes**  
ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCÓOLICA DE  
APARECIDA D'OESTE

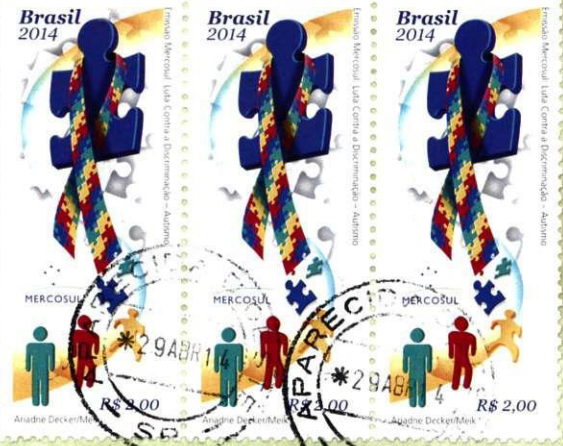


**Percival Correia**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES  
RURAIS DE APARECIDA D'OESTE



**Fatima Rossi**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA DE APARECIDA  
D'OESTE





**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) 0,104

JG 49347164 6 BR

D.H.

DESTINATÁRIO	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Ministério das Comunicações		FONE
ENDEREÇO	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar 70044-900		
CIDADE	Brasília	UF	DF
CEP	70044-900	DN	



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE

**CNPJ:** 02.517.020/0001-60

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:01:46 do dia 12/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	45 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA		
Órgão Partidário:	Diretório		
Abrangência:	MUNICIPAL - APARECIDA D'OESTE/SP		
Vigência:	Início:17/05/2015 Fim da vigência indeterminado		
Protocolo:	1109972015		
Endereço:	RUA PIO FERREIRA DE MELO NOGUEIRA, 295	Bairro:	CENTRO
Município:	APARECIDA D'OESTE / SP	CEP:	15.735-000
Complemento:		CNPJ:	03.938.026/0001-73
Telefone:	(17)3635-1126	Fax:	
Celular:			
E-mail:	advocacirossi@adv.oabsp.org.br		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE	VALDOMIRO ROSSI	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VICE-PRESIDENTE	PAULO PRONI CABRAL	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
TESOUREIRO	PEDRO NATALI FRANCISCO	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SECRETÁRIO	SELMA TEREZINHA SANCHES	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SUPLENTE	CARLOS CESAR DE LIMA	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SUPLENTE	PAULO LUCIANO DOURADO	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
SUPLENTE	SEBASTIAO JOSE DE SANTANA	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
LÍDER DA BANCADA	CLAUDEMIR MINGORANCE	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
VOGAL	ANDRE LUIZ MOLINARI	17/05/2015 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Código de Validação: **HHJ8.MYRQ.WEIW.IV+G.**

Certidão emitida em: **19/02/2016 17:10:05**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

### **NOTA TÉCNICA Nº 3385/2016/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.055767/2011-01**

Processo de Outorga nº: 53830.001635/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D' Oeste**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aparecida D'Oeste/SP**.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos do artigo 40 da Portaria 4334/2015, conforme detalhado a seguir:

i) O art. X do estatuto deve ser adequado à alínea "b" de modo a assegurar o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou **jurídica**, nos termos do inciso II da Portaria 4334/2015;

ii) Quanto às *peças jurídicas*, deverão constar do estatuto disposições que lhes assegurem todos os direitos descritos no inciso III da Portaria 4334/2015.

#### **A seguir a transcrição do artigo 40 da Portaria nº 4334:**

"40. O Estatuto Social da entidade deverá conter as seguintes disposições :

I - indicar a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física **ou jurídica**;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção ;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação, nos termos do artigo 131, § 1º da Portaria 4334.

III. A entidade deverá enviar ainda, cópia de CPF e prova de que a Vice Presidente SELMA TEREZINHA SANCHES é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o art. 124, I "b" da Portaria 4334/2015. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no art. 22 § 4º da Portaria 4334/2015.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no **artigo 11 da Lei 9612/98**, vez que a Vice Presidente, SELMA TEREZINHA SANCHES, exerce o cargo de Secretária de órgão partidário municipal, conforme Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral (anexo I), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

4. No que se refere à composição da diretoria, informamos que a entidade deverá observar as restrições impostas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III", "25-III", "25-§2º-I e II" e "132-III" da Portaria nº 4334, que, se desrespeitadas, ocasionarão o indeferimento da renovação da outorga:

#### **Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998**

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer

outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

#### Portaria nº 4334

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de direção de partido político, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

#### CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 25/02/2016, às 14:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 26/02/2016, às 08:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0977928** e o código CRC **EDF6ADC5**.

#### Minutas e Anexos

**Anexo I - Certidão Justiça Eleitoral - Composição partidária PSDB - SEI (0977927)**



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 5039/2016/SEI-MC

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor  
ALCIDIO SANCHES PRONI  
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Aparecida D'oeste  
Rua Pedro José dos Reis nº 443 - Centro  
15735-000 / Aparecida D'Oeste - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055767/2011-01.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **3385/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.055767/2011-01**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 26/02/2016, às 08:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0978042** e o código CRC **3C6D1D4D**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO

Ofício nº 5039/2016/SEI-MC

ENDEREÇO / ADRESSE

Ao Senhor  
ALCIDIO SANCHES PRONI  
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Aparecida D'oste  
Rua Pedro José dos Reis nº 443 - Centro  
15735-000 / Aparecida D'Oeste - SP

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055767/2011-01.

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALIDA / SECURÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

04/03/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ALCIDIO SANCHES PRONI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA (M)  
SIGNATURE DU LABÉLÉ

AGNALDO FIORILI  
Motorizado (M)  
Matr. 88940900  
AC APARECIDA DOESTE



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN07

JO 09689856 5 BR

RAISON

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO EXPEDIENTE

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		
EN	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
CI	DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO		
	ESTADO DE SÃO PAULO		
	RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA		
	CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP		
	FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680		
	UF	BRASIL	

--	--	--	--	--	--	--	--

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - SÃO PAULO**

**Rua Pedro Jose dos Reis nº 443 - centro**

**CEP 15735000- Aparecida D'Oeste - SP**

**(17) 3635-1354**

**aguaifm@hotmail.com**

Ofício nº 001\2016 ACCAD

Aparecida D'oeste em 20 de Março de 2016

Ao Senhor

**THIAGO D'ARROLLA PEDROSA GALVÃO**

DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM  
SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO 1, MEZANINO (ECT\ ) VILA LEOPOLDINA

CEP: 05311-900- SÃO PAULO - SP

**ASSUNTO: OFÍCIO Nº 5039\206\SEI-MC REFERENTE NOTA TÉCNICA  
3385\2016\SEI-MC**

**PROCESSO Nº 53000,055767\2011-01**

Senhor Delegado:

Em atendimento ao ofício referenciado, eletronicamente subscrito por V. Excelência em 19 de Fevereiro p.p, anexamos ao presente os documentos que



comprovam o atendimento das providencias determinadas na nota técnica referenciada.


Quanto a vinculação da VICE PRESIDENTE dessa associação à direção da agremiação partidária citada, informo que tal se deu em virtude da absoluta ignorância de sua parte quanto à suposta proibição legal. Entretanto, assim que tomou conhecimento dessa possibilidade, através da nota técnica, promoveu imediata desfiliação, extinguindo, dessa forma, todo e qualquer vinculo partidário que lhe diga respeito, como mostram os documentos reportados no anexo (idem "d").

Assim, ao tempo em que nos colocamos à disposição de V. Exca. para eventuais esclarecimentos, ratificamos o pedido de renovação da outorga.

Nestes Termos;

P. e E.

Deferimento.



**ALCIDIO SANCHEES PRONI**  
Representante Legal

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

**A).ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ADEQUAÇÃO DOS ESTATUTOS (ITEM 1 DA NT)**

**B).REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA (ITEM II DA NT)**

**C).CÓPIA DO CPF E DO RG DA VICE PRESIDENTE 9 ITEM III DA NT)**

**D).CÓPIAS AUTENTICADAS DO REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO JUNTO AO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO E RESPECTIVA INFORMAÇÃO AO JUÍZO ELEITORAL COMPETENTE ( ITEM IV DA NT)**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - SÃO PAULO, através de seu Presidente, Sr. Alcidio Sanches Proni, **CONVOCA**, através desse **EDITAL**, todos os seus associados, com direito a voto, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da associação, à rua Pedro Jose dos reis, nº 433, centro, em Aparecida D'oeste - SP, para **CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO SOBRE NOTA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E EVENTUAIS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**, no dia 19 de Março de 2014, para deliberar sobre:

1. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O OFÍCIO 5039\2016\SEI-MC E NOTA TÉCNICA3385\2016\SEI-MC**
2. **A ASSEMBLEIA GERAL INSTALAR-SEÁ EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS ASSOCIADOS, E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO, MEIA HORA DEPOIS.**

APARECIDA D'OESTE EM 04 DE MARÇO DE 2016


**ALCIDIO SANCHES PRONI**  
**PRESIDENTE**




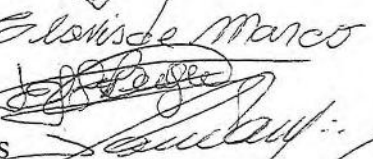
*Claudio Sanches Proni*


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE-SP PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O OFÍCIO 5039\2016\SEI-MC E NOTA TÉCNICA3385\2016\SEI-MC**

**LISTA DE PRESENCIA**

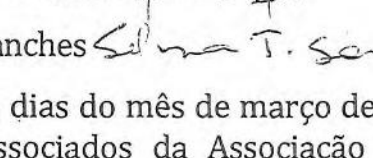
João Roberto de Abreu Lima 

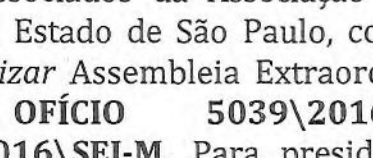
Alcídio Sanches Proni 

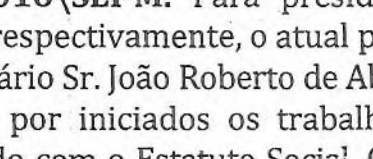
Elvio Favaro Junior 

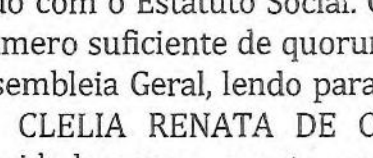
Celso Pedro Berní 

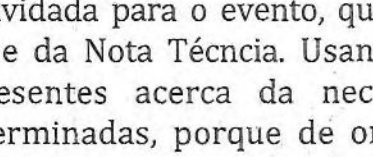
Clovis de Marco 


Eldemir José Bego 


Carlos Roberto Ruas 


Edilson Aparecido Vieira 

José Roberto de Souza 

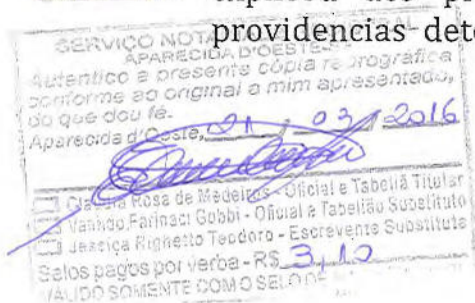
Maria Aparecida Ártico 

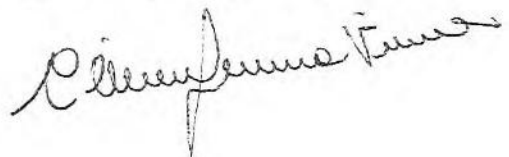
Neusa Alves de Azevedo 

Sérgio Luiz Sanches Tinerel 

Selma Terezinha Sanches 

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os associados da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, conforme convocação, com a finalidade de *realizar* Assembleia Extraordinária para **DELIBERAÇÃO SOBRE O OFÍCIO 5039\2016\SEI-MC E NOTA TÉCNICA3385\2016\SEI-M**. Para presidir e secretariar a reunião, foram chamados, respectivamente, o atual presidente Sr. Alcídio Sanches Proni e o 1º Secretário Sr. João Roberto de Abreu Lima; Usando a palavra, o presidente deu por iniciados os trabalhos fazendo a chamada dos presentes de acordo com o Estatuto Social. Observado estar o quadro de associados com número suficiente de quorum, o Sr. Presidente oficializou a instalação da Assembleia Geral, lendo para os presentes a ordem o dia, solicitando à Dr<sup>a</sup> CLELIA RENATA DE OLIVEIRA VIEIRA, advogada especialmente convidada para o evento, que explicasse aos presentes o alcance do Ofício e da Nota Técnica. Usando da palavra, a advogada explicou aos presentes acerca da necessidade de se adotar a providências determinadas, porque de ordem legal, e sem o que o





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES poderá indeferir o pedido de renovação da outorga da concessão, atualmente em análise. Concluiu, mostrando através de documentos, que a Sra SELMA TEREZINHA, VICE PRESIDENTE, já havia providenciado o pedido de desfiliação partidária, satisfazendo, assim, a imposição legal, nesse aspecto, e, agora, haveriam de adaptar os estatutos segundo a orientação da nota técnica em análise. Após colocar a palavra a disposição dos presentes para maiores esclarecimentos, que não foi utilizada, o Sr. Presidente solicitou pronta deliberação sobre as alterações estatutárias propostas, nos seguintes termos: **"Podem associar-se as pessoas físicas e jurídicas residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade, em toda a área do município de Aparecida D'oeste-SP, sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária, que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral e que se comprometem a respeitar as disposições deste Estatuto"**. Sem maiores delongas a assembleia geral deliberou unanimemente pela aprovação das alterações propostas. O Sr. Presidente, então, solicitou do Sr. Secretário que promovesse, com o auxílio da Dr<sup>a</sup> Clelia, os atos necessários à adequação dos estatutos nos termos em que aprovados pela assembleia geral, assim como providenciasse o imediato registro dos atos no cartório competente, para pronta resposta ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. O presidente propôs, então, que o Sr. CARLOS ROBERTO RUAS assinasse em nome de todos os presentes, representando-os no presente ato, o que foi imediatamente aceito por todos os presentes, e, observando não haver mais nenhum item na ordem do dia a ser tratado, agradeceu a todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária e Cultural de Aparecida d'Oeste-SP. Eu João Roberto de Abreu Lima, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os associados presentes, através de seu representante e do Sr. Presidente.

Aparecida d'Oeste-SP, em 19 de março de 2016.

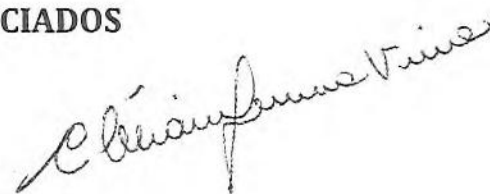
  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
REPRESENTANTE DOS ASSOCIADOS



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE-SP  
Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme ao original a mim apresentado,  
de que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 21/03/2016  
  
 Cláudia Rosa de Medeiros - Oficial e Tabelião Titular  
 Vanda Farnacci Gobbi - Oficial e Tabelião Substituto  
 Jessica Righetto Teodoro - Escrevente Substituto  
Selos pagos por verba - R\$ 3,10  
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO





ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE, com sede na rua Pedro Jose dos Reis, nº 433, Aparecida D'oeste – SP, por seu presidente, Sr. ALCIDIO SANCHES PRONI, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 5.806.637 E CPF Nº 246.965.878-00, vem requerer a V.Sª o registro da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2016.

N. termos  
P.deferimento

Aparecida D'oeste em 20 de março de 2016.

  
ALCIDIO SANCHES PRONI  
PRESIDENTE

ANEXOS (TRES VIAS):

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- LISTA DE PRESENÇA
- ATA

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL  
APARECIDA D'OESTE - SP  
Autentico a presente cópia reprográfica  
conforme ao original a mim apresentado,  
do que dou fé.  
Aparecida d'Oeste, 21 de 03 de 2016  
  
 Cláudia Rosa de Medeiros - Oficial e Tabelião Titular  
 Vando Farnacci Gobbi - Oficial e Tabelião Substituto  
 Jessica Righetto Teodoro - Escrevente Substituto  
Selos pagos por verba - R\$ 3,10  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Oficial de Registro de Pessoa Jurídica - Comarca de Palmeira D'Oeste (SP)  
Avenida Euclides da Cunha, 51-40, - 15720-000 - Fone: (17)3651-1005  
Igor César Motta Tavares - Oficial Interino

Pessoa jurídica

Apresentante: ALCIDIO SANCHES PRONI  
Pes. jurídica: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'O  
Endereço: RUA PEDRO JOSÉ DOS REIS, Nº 433  
Telefone: 997384509  
Título: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

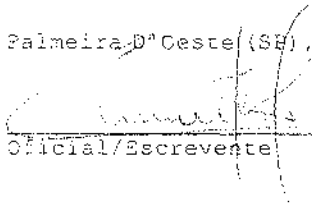
PROTOCOLO Nº 000890

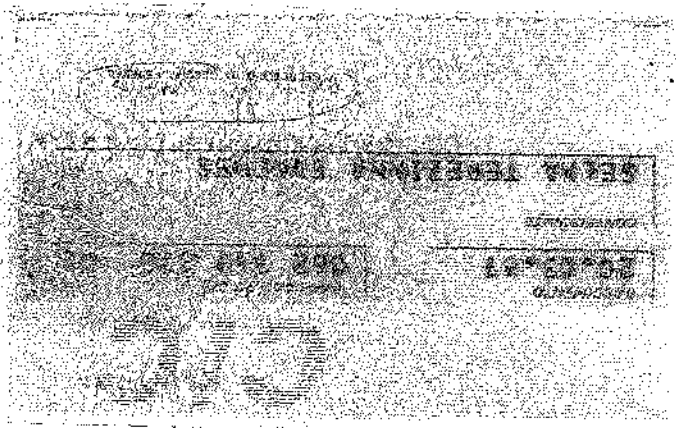
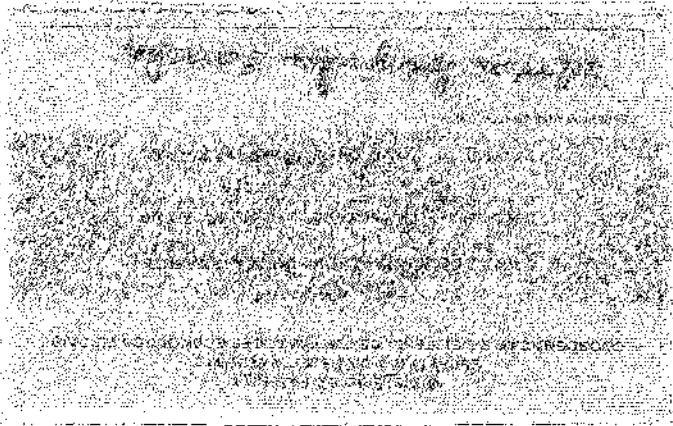
Depósito R\$ \*\*\*\*60,00

Recebemos a importância acima referida.

Obs: O interessado deverá RETORNAR em 08/04/2016, as 14:00 horas para verificar o exame, qualificação e devolução do título, com exigências ou registrado.

Palmeira D'Oeste (SP), 23 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial/Escrevente



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **18.877.290** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/AGO/84**

NOME **SELMA TEREZINHA SANCHES**

FILIAÇÃO **Alcides Sanches Proni  
Leonildes Minarol Sanches**

NATURALIDADE **Aparecida d'Oeste SP** DATA DE NASCIMENTO **20/MAR/1967**

DOC ORIGEM **P. Barreto SP/Apda. d'Oeste**

CH: **1747/Fls. 87v/Nº 5.535**

CPF **062349378/02**

*Rach. C. de Jesus*  
SIGNATURA DO DIRETOR

DELEGADO TITULAR  
IRGD-SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **1115-5**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETON DAUNT

PM  
POLÍCIA MILITAR

*Selma Terezinha Sanches*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 232ª. ZONA ELEITORAL DA  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO.**

JUSTIÇA ELEITORAL - 232ª ZE - PALMEIRA D'OESTE/S  
PROTOCOLADO Nº: 27651 / 2016  
DATA: 01 / 03 / 2016 HORA: 15 : 27  
SERVIDOR: Nilson Júnior Pastrolin Orório

Eu, **SELMA TEREZINHA SANCHES**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 062.349.378-02, RG nº 18.877.290 e título de eleitor nº **755232201-16** - ZONA: 232 - SEÇÃO: 000, residente e domiciliada à Rua Morio Tominaga nº89, centro, Aparecida D'oeste - SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar minha desfiliação do Partido da Social Democracia Brasileira, conforme comprovante anexo, requerendo que sejam procedidas as baixas necessárias nos arquivos da justiça eleitoral.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Aparecida D'oeste em 08 de Março de 2016

  
**SELMA TEREZINHA SANCHES**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL  
DO PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA- DE  
APARECIDA D'OESTE - SÃO PAULO**

Eu, **SELMA TEREZINHA SANCHES**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 062.349.378-02, RG nº 18.877.290 e título de eleitor nº **755232201-16** - ZONA: 232 - SEÇÃO: 000, residente e domiciliada à Rua Morio Tominaga nº89, centro, Aparecida D'oeste - SP, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer minha desfiliação dessa agremiação partidária, por motivos de foro íntimo, em caráter irrevogável e irretratável, a partir desta data, solicitando, ainda, que sejam procedidas as baixas necessárias nos arquivos da justiça eleitoral.

Nestes Termos,

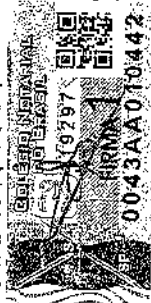
Pede e espera deferimento.

Aparecida D'oeste em 07 de Março de 2016

*Selma T. Sanches*  
**SELMA TEREZINHA SANCHES**

*Rec. 16/03/16*  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E NOTARIAL  
APARECIDA D'OESTE - SP  
Reconheço a firma *[Handwritten signature]*  
e dou fé em testemunhar a verdade.  
Aparecida d'Oeste *[Handwritten date]*  
*[Handwritten signature]*  
Claudia Rosa de Medeiros - Oficial e Tabelião Titular  
Vanice Farnaci Gobbi - Oficial e Tabelião Substituto  
Rosane Rignetto Teodoro - Escrivente Substituta  
Seis pagas por verba - R\$ *[Handwritten amount]*  
JÁ DEU EM SEU NOME O SELLO DE AUTENTICIDADE



Delegacia do Ministério das Comunicações  
em São Paulo,  
Rua Margenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino  
CECT - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo - SP.  
Tel: (11) 3101-0123.



AR

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) \_\_\_\_\_

JO 71938565 5 BR





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **246.965.878-00**

Nome da Pessoa Física: **ALCIDIO SANCHES PRONI**

Data de Nascimento: **22/02/1940**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:56:30** do dia **31/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5266.73A7.14E3.DA12**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **428.675.768-49**

Nome da Pessoa Física: **JOSE CARLOS MARIM LOPES**

Data de Nascimento: **06/08/1953**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:22** do dia **31/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EDAB.08DE.753C.4007**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 1070/2016/SEI-MC

São Paulo, 31 de março de 2016.  
À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste** (CNPJ 02.517.020/0001-60), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aparecida D'Oeste/SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 08/04/2016, às 10:10, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1050008** e o código CRC **D3E13BF6**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** SP  
**Município:** Aparecida d'Oeste  
**Canal:** 290  
**Fase:** 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE  
**Nome Fantasia:** ÁGUA FM  
**Logradouro:** RUA ANÍSIO MACHADO DE SOUZA  
**Telefone:** () 6351354  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 02.517.020/0001-60  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** 237  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 15735000  
**Número:** 237  
**Município:** Aparecida d'Oeste  
**Telefone:** 6351354

**Logradouro:** RUA ANÍSIO MACHADO DE SOUZA  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Estado:** SP  
**Fax:**

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 15735000  
**Número:** 237  
**Município:** Aparecida d'Oeste  
**Telefone:**  6351354

**Logradouro:** RUA ANÍSIO MACHADO DE SOUZA  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Estado:** SP  
**Fax:**    
**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**   
**Número do Processo:**   
**Caixa:**

**Data Limite Instalação:**   
**Fistel:**   
**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="20"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="02/02/2000"/>	<input type="text" value="04/02/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="231"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="27/06/2001"/>	<input type="text" value="28/06/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="19968"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="15/10/2001"/>	<input type="text" value="23/10/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

#### Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE - CNPJ/CPF (02.517.020/0001-60)  
**Município/UF:** APARECIDA D'OESTE/SP  
**Indicativo:** ZYM767

**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Canal:** 290

**Dia Início:**  **Dia Fim:**  **Hora Início:**  **Hora Fim:**  **X**

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

## DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.055767/2011-01**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE**

Em atenção ao Memorando nº 1070/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.047235/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 11/04/2016, às 17:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1069265** e o código CRC **83ACA6A9**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**NOTA TÉCNICA Nº 7423/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.055767/2011-01**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aparecida D'Oeste/SP**, por meio da Portaria nº **20**, publicada no DOU de 04/02/2000, e Decreto Legislativo nº **231**, publicado no DOU de 28/06/2001.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 28/06/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 16/01/2012, pagina nº 14 , evento SEI (0015792), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE

QUADRO DIRETIVO

ALCIDIO SANCHES PRONI - Presidente

SELMA TEREZINHA SANCHES - Vice Presidente

ELDEMIR JOSÉ BEGO - 1º Secretário

JOSÉ CARLOS MARIM LOPES - 2º Secretário

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA - 1º Tesoureiro

EDILSON APARECIDO VIEIRA - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 25 a 33 do evento SEI (0015792); Páginas 05 a 07 do evento SEI (0002716); Páginas 04 a 06 do evento SEI (1043889) do documento

		53900.018797/2016-90.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 83 a 88 do evento SEI (0015792).
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 91 a 95 do evento SEI (0015792);  Evento SEI (1049877);  Página 08 do evento SEI (1043889) do documento 53900.018797/2016-90.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 17 do evento SEI (0015792).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas	Ok, evento SEI

5.	administradas pela Anatel.	(0963168).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 20 do evento SEI (0015792).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 09 a 12 do evento SEI (0002716).

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (1069265).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 21/06/2016, às 08:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo, Sub**, em 21/06/2016, às 09:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/06/2016, às 14:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 06/07/2016, às 19:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1049454** e o código CRC **1E00F64E**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055767/2011-01**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28/06/2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Aparecida D'Oeste/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.



Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055767/2011-01 e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / n° do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.







**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.055767/2011-01

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI (1077980), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 14 do evento SEI (0015792).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 17 do evento SEI (0015792).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, evento SEI (0963168).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 20 do evento SEI (0015792).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 25 a 33 do evento SEI (0015792); Páginas 05 a 07 do evento SEI (0002716); Páginas 04 a 06 do evento SEI (1043889) do documento 53900.018797/2016-90.
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 83 a 88 do evento SEI (0015792).
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		Ok, páginas 91 a 95 do evento SEI (0015792); Evento SEI (1049877);

				Página 08 do evento SEI (1043889) do documento 53900.018797/2016-90.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.	x		Ok, páginas 09 a 12 do evento SEI (0002716).
9	Relatório de apuração de infrações	x		Evento SEI (1069265).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1077985** e o código CRC **A715EFF3**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.055767/2011-01**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753308** e o código CRC **3D6840B9**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 1753308

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.055767/2011-01**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753317** e o código CRC **8A0CDAEC**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 1753317

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.055767/2011-01**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 7423/2016 (1049454) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (1077980), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753322** e o código CRC **28F50A75**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055767/2011-01**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Junho de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Aparecida D'Oeste/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055767/2011-01 e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Junho de 2011**, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 1753322

## PORTARIA Nº 1892/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055767/2011-01 e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de **28 de Junho de 2011**, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792491** e o código CRC **00EF327A**.

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 1792491

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055767/2011-01**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1792507** e o código CRC **43AEF534**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.055767/2011-01**

**Entidade: Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste**

**Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1892/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 17:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1983089** e o código CRC **5072C54E**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 1983089

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/06/2017 14:49:33  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4398242  
**Data prevista de publicação:** 28/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9958995	ATO PORTARIA Nº 1875 MIN .rtf	88b8263e6cbd2d4d 79e04e9d2a185291	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9958996	ATO PORTARIA Nº 1876 MIN.rtf	fad5dea6080dc482 551b278701e56002	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9958997	ATO PORTARIA Nº 1877 MIN .rtf	88dbfd6f895cbc72 908475ea181ccdcf	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9958998	ATO PORTARIA Nº 1878 MIN .rtf	d07cdafcef0ce542 c401dd635da677f9	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9958999	ATO PORTARIA Nº 1879 MIN.rtf	2b1dcd0dbbf74285 0065d9afe45aa15c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959000	ATO PORTARIA Nº 1880 MIN .rtf	3389f2c5bd3ef947 ba0597d1bdd72e0e	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959001	ATO PORTARIA Nº 1881 MIN.rtf	1deea5803b3f6216 9a772fffd8542477	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959022	ATO PORTARIA Nº 1882 MIN .rtf	21e3f262c8d8d5ab 3fb26d04a43d1652	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959023	ATO PORTARIA Nº 1883 MIN.rtf	e94f9127faa12f03 36ec683b0f0f1be7	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959024	ATO PORTARIA Nº 1884 MIN.rtf	ebc3befcb804db1a 586efab88798c03a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

9959025	ATO PORTARIA Nº 1885 MIN .rtf	5e333d666f37579d 5be3ad849df97e66	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959026	ATO PORTARIA Nº 1886 MIN.rtf	c4027c90d7cc90bb b8a252524da7108f	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959027	ATO PORTARIA Nº 1887 MIN.rtf	b79f12d3c6600793 f655be786f60ab0e	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959028	ATO PORTARIA Nº 1888 MIN.rtf	8a5771b4c3ccac4b dbd958a25fe0e63f	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959029	ATO PORTARIA Nº 1889 MIN .rtf	5a4c4299200fa663 d32dd4680f4de8d0	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959030	ATO PORTARIA Nº 1890 MIN.rtf	9284187401daadde ed5489f1283a4d2e	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>9959031</b>	<b>ATO PORTARIA Nº 1892 MIN.rtf</b>	1908600e727ea1f2 5b1140d34f2f93b2	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959032	ATO PORTARIA Nº 1893 MIN .rtf	96a33635913e86c9 6314a05d4cc7b8c7	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9959033	ATO PORTARIA Nº 1894 MIN.rtf	91b8eb1130df0bdb 9538778e2abf217e	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9959034	ATO PORTARIA Nº 1895 MIN.rtf	0ec4c7bf0da23859 e923a8f79daf52e3	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>121,00</b>	<b>R\$ 3.997,84</b>



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.888-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054986/2012-46 e nº 53640.000666/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Assistencial da Chapada, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Utinga/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.889-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058117/2011-18 e nº 53830.002127/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaguariúna / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.890-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020077/2012-12 e nº 53740.001247/1998, resolve:

Art. 1º. Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de abril de 2012, a autorização outorgada à Associação Equipe Canal 8 para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mariópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.892-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53000.055767/2011-01** e nº 53830.001635/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.893-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001911/1998 e nº 53000.046269/2012-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FORQUILHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Forquilha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.894-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.009909/2015-31 e 53640.001272/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE ITACARÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itacaré/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.895-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000654/1999 e nº 53900.039875/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ALTO DO GINÁSIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertãozinho/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.896-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000114/2001 e nº 53900.041797/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDES FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tacuru / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.897-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069388/2013-52 e nº 53780.000145/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Alegre/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.898-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056642/2012-71 e 53640.001458/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Maria da Vitória/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.899-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055761/2011-26 e nº 53830.002973/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de Outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Miguelópolis / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.900-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057214/2011-85 e nº 53820.000597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tilias, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Treze Tilias/SC.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940344** e o código CRC **25BCE545**.

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 1940344





## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30993/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
ALCIDIO SANCHES PRONI  
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Aparecida D'oeste  
Rua Pedro José dos Reis nº 443 - Centro  
15735-000 / Aparecida D'Oeste - SP

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.055767/2011-01.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária E Cultural de Aparecida D'oeste, sediada em **Aparecida D'Oeste - SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **28/06/2011**, conforme Portaria nº 1.892, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/07/2017, às  
16:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2034962** e o código CRC **6BAA43A7**.



AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 30993/2017/SEI-MCTIC, 13/07/2017

53000.055767/2011-01

ALCIDIO SANCHES PRONI

ASS. COMUNITÁRIA CULTURAL DE APARECIDA D'OESTE

Rua Pedro José dos Reis nº 443 - Centro.

15735-000 Aparecida D'Oeste / SP

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Alcídio Sanches Proni

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

28/07/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

99995703

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO )

JR 43548879 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 2 5 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA NINCOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Brasília, 14 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055767/2011-01, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de Junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Aparecida D'Oeste/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Presidência da República	
CODOC/PROCOLO	
7 8 SET 2017	
Hora:	11 : 45
Func.:	A mbe

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edviges
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Miriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.055767/2011-01**  
**Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2259221** e o código CRC **4D05AF2F**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 2259221



## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC



53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
<b>53000.055767/2011-01</b>	<b>Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)</b>
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)



53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)  
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)  
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)  
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)  
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)  
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)  
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)  
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)  
  
53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)  
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)  
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)  
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)  
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)  
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)  
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)  
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)  
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)  
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)  
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)  
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)  
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)  
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)  
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)  
  
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)  
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)



53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)



53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)



53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
<b>53000.055767/2011-01</b>	<b>Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)</b>
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)



53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.055767/2011-01.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Aparecida D'Oeste.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4350367** e o código CRC **F730E255**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055767/2011-01, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Aparecida D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 02.517.020/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida D'Oeste, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7423/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1892, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.055767/2011-01

SEI nº 4350367

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055767/2011-01, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Aparecida D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 02.517.020/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 28 de Junho de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida D'Oeste, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7423/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1892, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37116/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055767/2011-01.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4701153** e o código CRC **D892B06A**.